



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano X - Edição nº 01356 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08D9ED001E6FD33DF61E21C377CB0E16

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- CPISRFSA - REGIMENTO INTERNO - POLICLÍNICA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019.
- LEI Nº 53 DE 05 DEZEMBRO DE 2019 - ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- MENSAGEM Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - VETO A EMENDA DO PROJETO DE LEI Nº 50.
- LEI Nº 52 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

A Policlínica Regional de Saúde implantada na Bahia na Região de Feira de Santana é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com fins de prestar serviços descentralizados de média complexidade na rede de atenção à saúde, de forma regionalizada; em busca de fortalecer o acesso aos serviços e ações de saúde no Estado, e prover maior resolubilidade no cuidado assistencial e melhor gerencia dos sistemas de saúde.

Os principais objetivos da implementação dos serviços da policlínica são:

- Qualificar o Diagnóstico Precoce e Resolubilidade no Tratamento;
- Melhorar os Resultados Sanitários nas Condições Crônicas;
- Diminuir as Referências aos Hospitais;
- Aumentar a Eficiência dos Sistemas de Atenção à Saúde;
- Produzir Serviços mais Custo/Efetivos;
- Garantir a Integralidade do Cuidado;
- Diminuir demanda reprimida de exames/consultas dos Municípios consorciados
- Aumentar a Satisfação das Pessoas Usuárias.

São atributos das policlínicas Regionais de Saúde:

- Possuir população adstrita e território regional definidos mediante Plano Diretor de Regionalização – PDR/BA/2007;
- Estar organizada por meio de ações e serviços de Saúde com as preferências baseadas no amplo conhecimento epidemiológico, de indicadores e de serviços instalados, gerando as necessidades do território adstrito e determinando a oferta;
- Ter o serviço da Atenção Básica de Saúde estruturado no território municipal como principal porta de entrada no sistema e rede de atenção à saúde, sendo o coordenador do cuidado e prioritariamente o solicitante das ações e serviços da policlínica, segundo Decreto GM/7.508/2011;
- Prover atenção à saúde centrada no indivíduo, na família e na comunidade, considerando as diversidades culturais, de raça e gênero;
- Estar submetida aos sistemas administrativos, clínicos e logísticos da gestão pública de direito público e dos sistemas de controle do direito público;
- Possuir os trabalhadores contratados por meio de seleção pública, dentro dos direitos legais do trabalho;
- Possuir atendimento agendado, mediante cota per capita, regulado pelos municípios consorciados, classificando-se como “acesso de porta fechada”;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B89893E087900BDB332016FCABAE8B59

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Possuir Sistema próprio e exclusivo para agendamento e atendimento na Policlínica, o Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGES.

Missão, Visão e Valores

Missão:

Promover atendimento de qualidade para população de entes consorciados por meio de serviços de média e alta complexidade ambulatorial, atendendo assim os quatro eixos prioritários de atenção.

Visão:

Ser referência no atendimento especializado com elevado padrão de qualidade no atendimento em saúde e assim ser reconhecida a nível Nacional no prazo de 5 anos.

Valores:

- Atendimento humanizado;
- fortalecimento da atenção primária;
- viabilidade de prestação de serviços de média e alta complexidade ambulatorial;
- satisfação da população dos municípios consorciados com atendimento realizado na Policlínica;
- transparência na comunicação e prestação de contas dos serviços ofertados,
- construção de confiança, respeito e credibilidade;
- Atendimento integral centrado no indivíduo, na família e na comunidade;
- Garantir a integralidade do cuidado.

Cargos criados para atuarem na policlínica são:

Os cargos criados no estatuto e protocolo de intenções do Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde Portal do Sertão para atuarem na policlínica Regional de Feira de Santana por meio de contratação direta, são: médicos especialistas (angiologista, cardiologista clínico, dermatologista, endocrinologista, gastroenterologista, ginecologista/obstetrícia, hematologista, infectologista, mastologista, neurologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, urologista, anesthesiologista, cirurgião geral, radiologista), assistente social, enfermeiro, psicólogo clínico, nutricionista, farmacêutico, técnico em enfermagem, técnico em radiologista, ouvidor e assessores.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

Os cargos de motorista, jardineiro, higienização, técnico de informática, eletricitista são contratados por meio de empresa terceirizada.

Tem-se como tempo médio de atendimento na policlínica por profissional:

O tempo médio de atendimento para a policlínica foi desenvolvido com base no manual de atendimento do Ministério da Saúde e a experiência funcional das primeiras policlínicas regionais de saúde implantadas e das unidades de saúde da rede própria da gestão estadual de saúde. O tempo médio de atendimento pode variar entre as regiões a depender do desempenho técnico e clínico dos profissionais de saúde atuantes em cada policlínica.

Têm-se como algumas atribuições dos funcionários da policlínica regional de saúde:

Os cargos de trabalhadores da policlínica seguem o regimento estabelecido pela legislação do cargo estabelecido e no direito do trabalho no país. Os trabalhadores também estão submetidos às funções cabíveis ao cargo mediante capacitação e/ou habilitação regulamentada pelo respectivo conselho de classe para além das atribuições direcionadas para as especificidades como principal eixo de atuação na policlínica, descritos abaixo.

TRABALHADORES EM GERAL:

- Desenvolver atividades de Educação em Saúde e Atividades Coletivas;
- Prezar pelo Acolhimento humanizado e resolutivo ao usuário;
- Atender os indicadores de desempenho e de qualificação dos serviços;
- Cumprimento de agendas;
- Zelar pelos equipamentos, móveis e estrutura predial;
- Atuar em equipe de forma cooperativa;
- Evitar desperdícios de insumos e materiais;
- Notificação de doenças e agravos e de abusos/violência na infância/adolescência, sexual e doméstica;
- Atender os indicadores de desempenho e de qualificação dos serviços.

Têm-se como algumas atribuições específicas dos funcionários da policlínica regional de saúde:

MÉDICOS: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de medicina e residência e/ou especialização, regulamentada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e Conselho Regional de Medicina – CMR, que tem a função geral de cuidar do usuário da policlínica ofertando opinião e/ou diagnóstico sobre uma doença, incluindo ou excluindo a patologia, e/ou definir o que deve ser feito com o usuário por meio de prescrições, encaminhamentos e plano terapêutico seguindo o objeto de sua especialidade. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas, com algumas exceções, ex: obstetra;
- Adesão ao prontuário eletrônico (anotações, prescrição, solicitações, finalização);
- Prescrever medicações aprovadas para uso no SUS;
- Solicitar exames dentro da necessidade para o diagnóstico, evitando excessos;
- Encaminhar usuários para consultas multiprofissionais sob agendamento interno, (enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo), ampliando a resolutividade da atenção;
- Em caso de urgência encaminhar aos serviços de apoio (hospital Geral Cleriston Andrade, ou outro serviço de urgência), tendo apoio do SAMU;
- Aplicar a contra referência para os profissionais encaminhadores;
- Cumprir com os acordos de atendimento (quantidade e procedimentos), assim como carga horaria contratada;
- Desenvolver as atividades que são atribuídas às respectivas especialidades;
- Confeccionar atestado de comparecimento via SIGES.

ENFERMEIRO: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de enfermagem que tem a função geral de responder pela equipe de enfermagem e pela promoção, prevenção e recuperação da saúde do usuário na policlínica, atuando com nas áreas assistencial, administrativa e gerencial, assim como prescrevem a assistência de enfermagem para que técnicos e auxiliares executem as ações pertinentes. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Desenvolver a escala dos Tec. de enfermagem;
- Orientar e acompanhar as atividades dos Tec. de enfermagem;
- Atender consultas aos diabéticos, analisando as extremidades inferiores, orientando o cuidado e a tomada de insulina;
- Atuar no tratamento do pé diabético, realizando os curativos grau II;
- Desenvolver Planos de Cuidado Individualizado;
- Desempenhar preparo e cuidados pré, durante e pós realização dos exames de endoscopia alta e baixa, assim como, na esterilização e armazenamento dos endoscópios;
- Acompanhar os técnicos de enfermagem no preparo e administração de sedação e contrastes para exames;
- Acompanhar e/ou desempenhar preparo e cuidados, pré, durante e pós, na realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar, comunicar e registrar as possíveis intercorrências;
- Acompanhar as atividades na Central de Esterilização de Material;
- Apoiar no controle de estoques de materiais;
- Preparar os kits para procedimentos, com apoio dos médicos;
- Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão - POP;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Participar das atividades atribuídas na Comissão de Controle de Infecção da Unidade;
- Apoiar na gestão da unidade quando necessário e/ou solicitado;
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Notificar eventos adversos;
- Realizar notificações compulsórias e encaminhá-las para o serviço social da unidade.

NUTRICIONISTA: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de nutrição que tem a função geral de desenvolver ações no âmbito da atenção dietética e/ou segurança alimentar ao usuário da policlínica. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Preparar plano para um atendimento resolutivo em uma ou duas consultas;
- Preparar dietas específicas para atendimento individual baseado nos principais eixos de atendimento na policlínica (prevenção e diagnóstico do CA, Doenças cardíacas, metabólicas e gestacional);
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Atingir meta de atendimento;
- Coordenar e preparar dieta alimentar interna à policlínica, se necessário;
- Orientar a educação alimentar dos pacientes da policlínica;
- Realizar encaminhamento de pacientes para Inter consultas.

PSICÓLOGO: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de psicologia que tem a função de estudar a mente humana, identificando os problemas relacionados ao comportamento. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Prover atendimento resolutivo em uma ou duas consultas;
- Preparar orientações para atendimento individual e/ou coletiva baseadas nas principais especialidades de atendimento na policlínica;
- Preparar plano de atendimento;
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Atingir meta de atendimento;
- Participar da Comissão de Humanização do Atendimento e Gestão do Trabalho;
- Identificar e encaminhar pacientes para consultas multidisciplinares;
- Realizar encaminhamento de pacientes para Inter consultas.

FARMACÊUTICO: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de farmácia que tem a função de realizar a conferência e relação de medicamentos e pensos assistencial, clínica farmacêutica, dispensação de medicamentos com noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiene básica e hospitalar, noção sobre marcas,

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

prescrições e medicamentos em geral, entre outros. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Atender e acompanhar os usuários portadores de diabetes, hipertensão Arterial, cardiopatias para orientação no uso de medicações;
- Prover condições ambientais favoráveis ao armazenamento de produtos;
- Preparar plano de atendimento;
- Realizar atendimento clínico de farmácia, quando necessário; incluindo as orientações a pacientes que irão realizar dessensibilização;
- Acompanhar e monitorar as prescrições e administração de medicamentos;
- Adesão ao prontuário eletrônico;
- Receber, armazenar, dispensar, descartar, controlando estoque medicamentos e pensos da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;
- Responder pela aquisição, dispensa e uso de medicações controladas;
- Prover a regulamentação da aquisição, dispensa e uso de medicações controladas na policlínica, fluxos de atendimento;
- Construir planilha para controle de estoque da CAF (saldo, anterior/entrada/validade/saída (ambiente, data, responsável) /estorno (ambiente, data, responsável) /estoque final; OBS: o SIGES terá o módulo almoxarifado, mas ainda não foi customizado;
- Realizar notificação de reação adversa e notificação de queixa técnica para ANVISA

ASSISTENTE SOCIAL: é o profissional aprovado em seleção pública como nível superior com o curso de Serviço Social que tem a função de desenvolver ações interprofissionais, facilitando o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde, monitorando de forma conjunta com os municípios consorciados o cuidado aos usuários atendidos pela Policlínica Regional. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Planejar soluções, organizar, intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social com foco na promoção da saúde;
- Monitorar os Sistemas de Informação (SIGES/SISCAN etc) para efetivação do Caminhos do Cuidar, assim como realizar o acompanhamento, monitoramento e seguimento de pacientes com Câncer diagnosticados na Policlínica;
- Contribuir e participar das ações de saúde ocupacional;
- Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes e buscar alternativas de enfrentamento individual e coletivo;
- Realizar consultas aos pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da instituição sobre direitos, deveres serviços e recursos sociais;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B89893E087900BDB332016FCABAE8B59

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- planejar, elaborar e avaliar programas e projetos e planos sociais e diferentes áreas de atuação profissional; coletar, organizar e compilar, bem como difundir dados;
- desempenhar atividades administrativas e assistenciais;
- Realizar notificações junto aos serviços parceiros.
- Apoiar o Assessor Técnico I na regulação das vagas ociosas;
- Apoiar o município com pacientes que precisam de preparo para exames e procedimentos;
- Apoiar municípios e pacientes na regularização de dados em sistemas de informação e documentos necessários para agendamento na policlínica;
- Apoiar e desenvolver o cadastro e registro de procedimentos em Sistemas de Informação (SISCAN, CADWEB, SCNES, SAI, SIGES);
- Apoiar e realizar a regulação de pacientes da policlínica para demais instituições de saúde, sempre que necessário e obedecendo as normas técnicas da instituição;
- Realizar e divulgar estudos e pesquisa sobre o funcionamento da policlínica, com fins de melhorar o acesso;
- Orientar o usuário da policlínica sobre os procedimentos e condições vulneráveis que afetam a saúde e levam a risco de morbimortalidade;
- Contribuir para que pacientes e/ou seus familiares possam sentir seguros em tomadas de decisões relativas aos procedimentos e transferências necessárias;
- Apoiar pacientes e familiares, estando em contato com instituições ou serviços intra e intersetoriais que promovam a segurança, notificação, investigação e prevenção de riscos;

TEC. DE ENFERMAGEM: é o profissional aprovado em seleção pública como nível médio com o curso de técnico em enfermagem para prestar serviços de enfermagem aos usuários na policlínica. Agregadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Realizar alguns exames gráficos para posterior laudo médico/telelaudo (ECG, Mapa, Holter, EEG);
- Auxiliar na organização da entrega de laudos/exames;
- Preparar e administrar medicações prescritas (sedação, contraste, urgências);
- Realizar pequenos curativos;
- Realizar entrevistas, preparar e posicionar paciente para realização de exames;
- Preparar kits, Instrumentar e acompanhar usuário, no pré, durante e após, em pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Apoiar nas realizações de exames e procedimentos ambulatoriais (USG, lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho, biopsias);
- Realizar triagem do usuário para consultas médicas, enfermeiro, psicólogo, nutricionista;
- Auxiliar na lavagem de materiais, preparo e esterilização de materiais utilizados na Policlínica.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

TEC. DE RADIOLOGIA: é o profissional aprovado em seleção pública como nível médio com o curso de técnico ou tecnólogo em radiologia que tem a função de realizar diversos procedimentos de radiologia como mamografia, RX, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, digitalização de imagem, entre outros na policlínica. Agrupadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Planejar atendimento, visando ordem de agendamento dos pacientes;
- Programar, aplicar e processar imagens para posteriores laudos médico/telelaudo (TC, RM, Mamografia e RX);
- Realizar a impressão de imagem dos exames realizados por eles;
- Organizar imagens e documentos para laudo e/ou envio para telelaudo;
- Preparo e posicionamento do usuário, assim como, preparo do ambiente/equipamento para realização do exame;
- Organização de resultados de exames para entrega aos municípios e/ou usuário;
- Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente;
- Desenvolver cuidados com biossegurança;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: é um profissional de nível médio que passou em processo seletivo com exigência de nível médio para atuar em auxílio a outros profissionais, na recepção e no acolhimento dos usuários da policlínica, entre outros. Agrupadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Desenvolver atendimento humanizado;
- Receber dos motoristas a pasta contendo agendamento dos pacientes, e/ou do próprio usuário quando não veio no micro-ônibus, dando entrada no sistema SIGES;
- Desenvolver o papel de “Posso Ajudar”, acolhendo bem o usuário, retirando dúvidas, orientando-os e direcionando-os aos ambientes corretos e/ou nas condutas e encaminhamentos necessários para um atendimento resolutivo e humanizado;
- Apoiar na regulação de agenda da policlínica;
- Apoiar o processo de laudos de exames realizados na policlínica através do telelaudo;
- Organizar e Entregar malote de resultado de exames, entre outros,
- Realizar o arquivamento de agendamentos de consultas e/ou exames realizados na unidade;
- Apoiar na chamada do usuário para consulta, exames e procedimentos, favorecendo o processo de trabalho na policlínica;
- Apoiar no controle de estoque do almoxarifado e CAF;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Auxiliar administrativamente na organização de processos administrativos para encaminhamento ao Consórcio;
- Auxiliar no Serviço de Recursos Humanos;
- Atender escala de trabalho;

OUIDOR: é um profissional de nível superior que passou em processo seletivo público para atuar em um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, as denúncias, as sugestões e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população e fazer a interligação entre a população e a policlínica e demais instituições ou serviços que direta ou indiretamente estão ligados ao funcionamento da policlínica. Agrupadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Atender sempre com cortesia e respeito, sem discriminação ou preconceito, oferecendo uma resposta objetiva à questão apresentada, no menor prazo possível (48h);
- Receber as manifestações enviadas por membros da comunidade, encaminhando-as aos interessados ou a aqueles que possam auxiliá-la na resposta demandada;
- Elaborar plano de trabalho;
- Monitorar o cumprimento dos prazos e a adequação das respostas;
- Resguardar sigilo das informações, ao tempo em que, produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações da Ouvidoria Geral da União e Estadual;
- Promover a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre as partes;
- Realizar Pesquisa de satisfação e indicadores de satisfação dos funcionários e usuários, assim como relatórios de demandas da ouvidoria;
- Fazer parte da educação continuada.

ASSESSOR TÉCNICO I: é um trabalhador de nível superior, preferencialmente com especialização em saúde coletiva, saúde pública e/ou gestão de sistemas de serviços de saúde, que atuando com planejamento baseado em coleta de dados e análise da Situação de Saúde, gerenciamento e coordenação de trabalhadores, gerenciamento de serviços de saúde, avaliação e monitoramento de serviços e sistemas de saúde, com comunicação e fluxos de informação em saúde, controle social em saúde, com ações de prevenção de riscos e promoção em saúde. Agrupadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Cadastrar profissionais, serviços, ônibus e roteiros no SIGES
- Abrir agenda de atendimento no SIGES mensalmente;
- Prover regulação de vagas ociosas diariamente;
- Realizar estudo quantitativo e qualitativo dos atendimentos, por meio de indicadores, a cada três meses, publicitando em mural;
- Prover e acompanhar comissão de Controle de Infecção;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Buscar a certificação da policlínica junto ao Ministério da Saúde;
- Buscar o desenvolvimento dos POPs e documentos necessários para a certificação da policlínica;
- Buscar junto a VISA Estadual o Alvará Sanitário anualmente, regularizando as pendências apontadas;
- Acompanhar a qualidade do serviço e controle de riscos e eventos adversos;
- Monitorar os registros;
- Desenvolver o elo entre o Corpo Clínico e a Direção Geral da instituição;
- Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição;
- Prover e organizar a agenda de atendimento dos profissionais médicos;
- Coordenar o cumprimento das agendas e acordos contratuais do corpo clínico da medicina;
- Prover eventuais substituições de profissionais médicos, mediante habilitação, de forma a atender o cumprimento das agendas, sempre que possível e necessário;
- Apoiar na execução dos procedimentos de saúde, quando necessário, mediante habilitação profissional;
- Apoiar na aquisição, prescrição, administração e controle de medicamentos controlados na policlínica, junto ao Farmacêutico e Enfermeiro da policlínica;
- Organizar e/ou prezar pela capacitação dos profissionais médicos, mediante necessidade e perfil de serviços e da gestão da policlínica;
- Apoiar na contratação de profissionais médicos, mediante necessidade e perfil de serviços e da gestão da policlínica;
- Supervisionar a execução das atividades de assistência médica, mediante habilitação e regulamento profissional junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Promover e exigir o exercício ético da medicina;
- Zelar pela fiel observância do código de Ética Médica;
- Alimentar mensalmente os sistemas de informação como CNES, SIA-SUS, Lista Única e etc.

ASSESSOR TÉCNICO II : é um trabalhador de nível superior, preferencialmente com especialização em saúde coletiva, saúde pública e/ou gestão de sistemas de serviços de saúde, que atuando com planejamento baseado em coleta de dados e análise da Situação de Saúde, gerenciamento e coordenação de trabalhadores, gerenciamento de serviços de saúde, avaliação e monitoramento de serviços e sistemas de saúde, com comunicação e fluxos de informação em saúde, controle social em saúde, com ações de prevenção de riscos e promoção em saúde. Agrupadas as suas funções regulamentadas pela profissão, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Apoiar na cotação de preço de materiais e serviços;
- Apoiar na realização de Termo de Referência para licitação;
- Acompanhar o controle mensal de entrada e saída do almoxarifado/CAF;
- Controlar receita e gasto dos serviços na policlínica;
- Desenvolver pedido de material para reposição de insumos para envio ao consórcio para aquisição;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Apoiar na prestação de contas trimestralmente, ofertando dados ao diretor geral e ao consórcio;
- Acompanhar os indicadores de desempenho dos trabalhadores, preenchendo a planilha de pagamento de rendimentos para envio ao consórcio;
- Estar em contato com as empresas de serviços terceirizados para manutenção do funcionamento e qualidade dos serviços, mediante acordos de contratação (serviços gerais, manutenção de equipamento, predial, transporte, jardinagem, segurança, transporte, gases, insumos, medicamentos, combustível, fardas e etc);
- Acompanhar junto ao consórcio os gastos com combustível;
- Planejar e acompanhar a escala e o funcionamento dos transportes em suas respectivas rotas;
- Planejar e acompanhar a escala, atuação e comportamento dos seguranças, serviços gerais e jardinagem na policlínica junto a empresa terceirizada;
- Organizar e guardar planilhas, notas fiscais, protocolos e outros documentos impressos e digitais mensalmente, tendo o controle contábil físico (deixando o financeiro para o consórcio), de produção, gasto e prestação de serviços, para apresentar e responder quando houver demanda de Auditorias, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ouvidoria, etc;

DIRETOR ASSISTENCIAL: Graduação em medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.

- Desenvolver o elo entre o Corpo Clínico e a Direção Geral da instituição;
- Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico da instituição;
- Prover e Organizar agenda de atendimento dos profissionais médicos;
- Coordenar o cumprimento das agendas e acordos contratuais do corpo clínico da medicina;
- Prover eventuais substituições de profissionais médicos, mediante habilitação, de forma a atender o cumprimento das agendas, sempre que possível e necessário;
- Apoiar na execução dos procedimentos de saúde, quando necessário, mediante habilitação profissional;
- Apoiar na aquisição, prescrição, administração e controle de medicamentos controlados na policlínica, junto ao farmacêutico e Enfermeiro da policlínica;
- Organizar e/ou Prezar pela capacitação dos profissionais médicos, de forma a atender as necessidades de serviço da policlínica;
- Apoiar na contratação de profissionais médicos, mediante necessidade e perfil de serviços e da gestão da policlínica;
- Supervisionar a execução das atividades de assistência médica, mediante habilitação e regulamento profissional junto ao Conselho Regional de Medicina;
- Promover e exigir o exercício ético da medicina;
- Zelar pela fiel observância do Código de Ética Médica;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

DIRETOR GERAL: é um trabalhador de nível superior que dirige o planejamento, execução, avaliação e divulgação das ações de saúde na policlínica. É um trabalhador com característica técnicas e políticas de promoção da gestão de serviço público regional em saúde. É um cargo comissionado indicado pelo Governador do Estado da Bahia, que tenha realizado curso preparatório desenvolvido pela Escola Estadual de Saúde Pública da Bahia. Agrupadas as suas funções atribuídas ao cargo, têm-se como atividades principais na policlínica:

- Identificar problemas por meio de observação direta, revisão de documentos técnicos, avaliação qualitativa dos serviços, entrevistas com clientes, trabalhadores e comunidade e avaliação quantitativa de dados;
- Buscar de soluções dos problemas identificados visando à reorganização de práticas;
- Articulação com os trabalhadores para redirecionamento das atividades;
- Motivar e envolver os trabalhadores de saúde nas decisões relativas às rotinas de trabalho;
- Avaliação sistemática da eficácia das ações de saúde que indiquem propostas de reorientação do modelo assistencial na policlínica;
- Coordenar as atividades para garantir o suprimento de equipamentos, materiais e medicamentos na policlínica;
- Coordenar a manutenção de equipamentos e predial;
- Coordenar os recursos humanos e serviços atuando na policlínica contratualizados com empresas terceirizadas;
- Coordenar a manutenção, aprimoramento e uso do sistema integrado de gestão em saúde – SIGES;
- Supervisionar o uso do material do modo a garantir a adequada utilização;
- Supervisionar as atividades relacionadas com a previsão, provisão, aquisição, transporte, recebimento, armazenamento, conservação, distribuição e controle dos recursos materiais e farmacêuticos;
- Elaborar e publicizar informações com características quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas;
- Prestar contas dos atendimentos e ações desenvolvidos na policlínica para gestores municipais de saúde trimestralmente em Comissão Intergestores Regionais e sempre que necessário;
- Desenvolver reuniões com trabalhadores que propiciem oportunidades para refletir sobre as práticas desenvolvidas e buscar alternativas para a melhoria dos serviços;
- Articulação com o Consórcio Público Interfederado de Saúde da região encaminhando as necessidades para tomada de providências;
- Articulação com Secretaria Estadual de Saúde sempre que necessário;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- Articulação com secretários municipais de saúde para pactuação estratégica de procedimentos, funcionamento e fluxo de atendimento direto e indiretamente ligado a policlínica;
- Articulação com instâncias parceiras de âmbito intra e intersetorial com fins de implementação e qualificação dos serviços;
- Articular com as empresas terceirizadas para direcionar, cobrar, adquirir, corrigir, consertar e aprimorar os serviços contratualizados;
- Coordenar a legalização sanitária, princípios éticos e de humanização do funcionamento da policlínica;
- Coordenar e estimular as atividades de certificação dos serviços da policlínica;
- Coordenar e direcionar as atividades de dimensionamento de pessoal, elaboração de escalas, supervisão;
- Acompanhar a avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- Promover ações permanentes de capacitação de recursos humanos;
- Coordenar a avaliação e autorização da liberação dos trabalhadores para férias, licença, afastamento, cursos entre outros direitos e deveres trabalhistas.

ORGANIZAÇÃO INTERNA E COOPERAÇÃO INTERDISCIPLINAR

A policlínica Regional é formada pela integração de diversas categorias profissionais com autonomia dentro de sua esfera de atuação. A integração dos profissionais é condição fundamental para a troca de experiências e aprimoramento das técnicas de tratamento utilizadas.

Comunicação Interna

- A comunicação interna formal entre as equipes por meio de Orientações, Solicitações, Respostas ou Atas e toda comunicação de conhecimento geral deverá ser fixada em quadro de aviso localizado em local de conhecimento de tais comunicações. A comunicação poderá ser feita também por e-mail, porém não dispensa a publicação em murais.
- As Orientações são instrumentos de comunicação com a finalidade de determinar o procedimento utilizado em situações específicas;
- As Solicitações são instrumentos de comunicação utilizados para requisitar material, profissional e demais recursos necessários ao andamento do serviço da equipe de profissionais, enquanto as Respostas são instrumentos utilizados para fornecer retorno sobre as solicitações.
- As Atas são instrumentos utilizados para manter registro das reuniões de equipe ou interdisciplinares com o objetivo claro de atualizar as deliberações e viabilizar o acompanhamento dos objetivos e metas traçadas nessas reuniões.
- Toda comunicação formal deverá ser realizada em quantas vias forem necessárias para assegurar o amplo alcance da informação, devendo uma via ser mantida em arquivo físico do setor que a emitiu até que o objetivo seja alcançado.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- A comunicação que for direcionada a um profissional específico deverá ser entregue em mãos, devendo este colaborador acusar recebimento em outra via de igual teor que será arquivada de forma a respeitar o sigilo e a privacidade da informação.
- Na hipótese do profissional se recusar a receber a comunicação, este fato deverá ser registrado pelo comunicante no verso do documento, fazendo constar a assinatura de outros dois profissionais dando fé a situação.
- O termo de compromisso é um documento por meio do qual o funcionário declara e assume a obrigação de cumprimento de horas a serem trabalhadas.

Comissões, Regimentos e Responsabilidade Técnica

A Policlínica Regional já possui as seguintes comissões, regimentos e responsabilidades Técnicas:

Regimento Interno da Unidade;

Comissão de Revisão de Prontuários;

Comissão de Sindicância Disciplinar;

Comissão de Gestão do Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Comissão de Humanização;

Núcleo de Educação Permanente;

Núcleo de Segurança do Paciente;

Responsável Técnico de Enfermagem;

Responsável Técnico de radiologia;

*Estando em fase de construção da Comissão de Controle de Infecção Policlínica; e adesão dos responsáveis Técnicos: Farmacêutico, Médico, Médico Radiologista e Médico da Endoscopia Digestiva Alta.

REGULAMENTO INTERNO DE TRABALHO

CAPÍTULO I

Da Integração no Contrato Individual de Trabalho

Art.1º – O presente Regulamento faz parte integrante do contrato individual de trabalho. As normas e preceitos nele contidos aplicam-se a todos os empregados, complementando os princípios gerais de direitos e deveres contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

Parágrafo único – sua obrigatoriedade perdura o tempo de duração do contrato de trabalho, sendo assim, o empregado que assinar o seu termo de ciência, não poderá alegar seu desconhecimento.

CAPÍTULO II

Da Admissão

Art. 2º – A admissão de empregado condiciona-se a Seleção Pública ou Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, onde deverá apresentar avaliação médica para investidura do cargo proposto e mediante apresentação dos documentos exigidos, em prazo fixado pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde.

CAPÍTULO III

Do Regime de Trabalho

- Regime de trabalho baseado na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (direitos, vantagens e descontos);
- Vale transporte é adquirido mediante adesão do funcionário ao programa e o valor é repassado via cartão de passagem urbano.
- Vale Alimentação não é obrigatório pela CLT, Art. 458, mas pode ser conquistado em convenção ou acordo coletivo com o consórcio após discussão e aprovação em assembleia de Prefeitos;
- Não está previsto pagamento de planos de saúde e odontológico.
- Marcação de consultas e exames para os trabalhadores serem atendidos na Policlínica, deverão ser realizados conforme fluxo da Unidade aprovado pela diretoria geral e presidente do Consorcio;
- Está previsto diária quando necessário;
- Os trabalhadores receberão fardamento e jalecos, de acordo com a categoria profissional ou cargo ocupado que deverão ser utilizados exclusivamente no seu ambiente de trabalho. A Equipe de enfermagem deverá utilizar jalecos fechados, cabelos presos, sapatos fechados; lembrando ainda que é PROIBIDO o uso de adornos.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B89893E087900BDB332016FCABAE8B59

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

CAPÍTULO IV

Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades do Empregado

Art. 3º – Todo empregado deve:

- a) Cumprir os compromissos expressamente dispostos no Regimento Interno, com zelo, atenção e competência profissional; assim como registro diário no ponto eletrônico (chegada/almoço/saída);
- b) Obedecer às ordens e instruções emanadas de seus superiores hierárquicos;
- c) Sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- d) Observar a máxima disciplina no local de trabalho;
- e) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando as anormalidades notadas;
- f) Manter na vida profissional conduta compatível com a dignidade do cargo ocupado e com a reputação do quadro de pessoal da Policlínica Regional;
- g) Usar os meios de identificação pessoal (crachá), assim como fardamentos estabelecidos para utilização na Unidade;
- h) Informar a área ou responsável pelos recursos humanos sobre qualquer modificação em seus dados pessoais, tais como, estado civil, militar, aumento ou redução de pessoas na família, eventual mudança de residência, etc.;
- i) Respeitar a honra, boa fama e integridade física de todas as pessoas com quem mantiverem contato por motivo de emprego.
- j) Os profissionais que possuírem Conselho de Classe deverão anualmente apresentar certidão de regularidade;

CAPÍTULO V

Das Férias

Art.4º – Cabe ao Consórcio fixar anualmente o período que seus empregados poderão gozar suas férias, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

CAPÍTULO VI

Das Licenças

Art. 5º O Consórcio concede ao empregado licença de 5 dias corridos e consecutivos (ou segue o art. 473 CLT), por motivo de:

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- a) Casamento;
- b) Falecimento de conjugue, ascendente, descendente ou dependente declarado na CTPS;
- c) Nascimento de filho;

§ 1º O empregado deverá comunicar, por escrito à área ou responsável pelos recursos humanos da Policlínica, seu casamento, com antecedência mínima de 01 mês;

§ 2º Em caso de morte e nascimento de filho, salvo absoluta impossibilidade, o empregado comunica o evento à área ou responsável pelos recursos humanos da Empresa no respectivo dia;

§ 3º Em qualquer caso, exige-se comprovação mediante prova documental.

CAPÍTULO VII

Das Ausências, Saídas, Atrasos e Folgas

Art.6º – O empregado que se atrasar ao serviço, sair antes do término da jornada ou faltar por qualquer motivo, deve justificar o fato ao superior imediato, verbalmente ou por escrito, quando solicitado; vale ressaltar que em casos eventuais.

§ 1º- O Consórcio cabe descontar os períodos relativos a atrasos, saídas mais cedo, sem prévia autorização, faltas ao serviço e o conseqüente repouso semanal, excetuada as faltas e ausências legais;

§ 2º- As faltas ilegais, não justificadas perante a correspondente chefia, acarretam a aplicação das penalidades previstas no Capítulo XIV ;

§ 3º- As faltas decorrentes de doença deverão ser abonadas através de Atestado Médico fornecido por Médico do INSS, Médico do Convênio, particular ou do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante apresentação de atestado no prazo de 48 horas corridas, a contar do dia do atestado que deverão ser entregues diretamente a assessoria administrativa. Em caso de acidentes de trabalho ou Trajeto o boletim de ocorrência e atestado médico deverão ser entregues a assessoria administrativa em prazo máximo de 12 horas para envio ao Consorcio interfederativo de saúde e emissão devida do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

§ 4º- As solicitações de abono de faltas, somente serão aceitas, se as justificativas, com os correspondentes documentos de comprovação, forem apresentadas no dia seguinte (útil) após a data do início da ausência;

§ 5º- As faltas, quando não abonadas, acarretarão, além da perda do salário correspondente, a redução legal das férias, devendo ser descontadas no pagamento do salário do mês corrente, caso ocorram até o dia 19 (dezenove) do mês, ou no pagamento do salário do mês subsequente, caso ocorram faltas após esta data.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

Ao afastamentos para participação em eventos científicos por interesse pessoal, serão avaliados pelo consórcio e pela diretoria da Policlínica, sendo concedidos apenas se esse afastamento não trouxer problemas para o bom funcionamento da Policlínica, bem como a organização da agenda para o mês posterior – no caso do médicos – e ajuste de compensação – no caso dos demais funcionários, concedidos pelo Consórcio mediante solicitação prévia com antecedência mínima de trinta dias.

As folgas para compensação de horas devido crédito na unidade, deverão ser solicitadas até o 15º dia de cada mês para o mês subsequente, através de formulário impresso para o responsável Técnico (RT) de cada setor (nos casos de enfermagem e técnicos em radiologia), encaminhado devidamente assinado pelo funcionário e RT para assessoria administrativa, e após constatação de viabilidade da folga deverá passar pela diretoria geral sob aprovação final.

CAPÍTULO VIII

Do pagamento

Art.7º A empresa paga os salários até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art.8º O salário é depositado em conta corrente via Banco do Brasil.

Art.9º – Eventuais erros ou diferenças são comunicados ao Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil após o correspondente pagamento.

CAPÍTULO IX

Dos Benefícios

Art. 10º – O consórcio oferece as seguintes vantagens:

Até 20% de produtividade para todos os profissionais, exceto os médicos que podem chegar até 100% de acordo com avaliação de desempenho que será aplicada mensalmente conforme tabela de indicadores sob remuneração variável da Planisa.

Todas as categorias receberão benefícios conforme Laudo de Insalubridade e Periculosidade apresentado por empresa contratada pelo Consorcio Interfederativo anualmente.

CAPÍTULO X

Das Proibições

Art. 11º – É expressamente proibido:

a) Ingressar ou permanecer em setores estranhos aos serviços, salvo por ordem expressa;

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

- b) Promover algazarra, brincadeiras e discussões durante a jornada de trabalho;
- c) Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito, nas dependências da Empresa;
- d) Fumar nas instalações da Empresa;
- e) Divulgar, por qualquer meio, assunto ou fato de natureza privada na Policlínica Regional;
- f) ausentar-se dos ambientes de trabalho no horário do expediente,
- g) uso de aparelhos celulares durante expediente de trabalho;
- h) fazer hora extra sem autorização dos assessores e diretoria geral.

CAPÍTULO XI

Da Jornada de Trabalho

Art.12º – A Carga Horária dos profissionais será:

- a. Técnico de Radiologia e Diretor Assistencial: 20 horas semanais;
- b. Assistente Social: 30 horas semanais
- c. Médicos: variam entre 8, 12, 16 e 20 horas com salários proporcionais;
- d. Demais Profissionais: 40 horas semanais.

A policlínica inicialmente funciona 8 horas por dia de segunda a sexta feira, podendo iniciar o atendimento as 7: 00 h e fechar as 19: 00 horas, mediante escala de trabalho, tendo o funcionário uma hora para almoço;

A policlínica poderá vir a se organizar para atendimento em terceiro e quarto turno e/ou no sábado, assim como, funcionamento 24 horas por dia, mediante escala de trabalho e contratos regentes;

As escalas de trabalho da equipe de enfermagem são elaboradas mensalmente pela responsável Técnica, encaminhada para diretoria geral até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês e autorizada divulgação para serem afixadas em mural.

Os funcionários lotados em um mesmo setor devem fazer rodízio para as refeições, evitando interrupção da prestação do serviço, exceto quando o profissional for único e sua substituição impossível.

O levantamento de horas de cada funcionário (positivos ou negativos) será realizado dentro da folha mensal, não havendo pagamento das mesmas como hora extra e sim em compensação via banco de horas.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

CAPÍTULO XII

Das Relações Humanas

Art. 13º – Todos os empregados, sem distinção, devem colaborar, de forma eficaz à realização dos fins da Policlínica.

Art. 14º – O sentido de equipe deve predominar na execução de tarefas à realização dos objetivos da Policlínica.

Art. 15º – Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica.

Art. 16º – A Policlínica adota nas relações com os empregados os seguintes princípios:

- Cumprir rigorosamente a legislação própria;
- Todos os profissionais farão rodízio nos setores de acordo com a atividade desempenhada;

CAPÍTULO XIII

Do Registro de Ponto

Art. 17º – A entrada e saída observam o horário designado, sendo tolerado 5 (minutos) minutos de atraso em casos **eventuais**.

Art. 58, § 1 Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58 - A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.

§ 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.243, de 19.6.2001)

Art. 18º – Controle de frequência será obrigatoriamente realizado através do ponto eletrônico digital;

Art. 19 º – O Expediente é rigorosamente observado, cabendo ao empregado pessoalmente marcar o ponto no início e término da jornada, bem como os intervalos para as refeições (jornada superior a 8 horas) e repouso (jornada até 6 horas) conforme Art. 71 da CLT.

§ 1º- Os eventuais enganos na marcação de ponto são comunicados imediatamente assessoria administrativa.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



Estado da Bahia

Art. 20º – Todos os empregados, obrigatoriamente, devem fazer o registro do ponto, no dia que comparecer ao serviço conforme o caso.

CAPÍTULO XIV

Penalidades

Art. 17º – Aos empregados transgressores das normas deste Regulamento, aplicam-se as penalidades seguintes:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão; e
- Demissão, por justa causa.

Art. 18º – As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão pela diretoria geral, sendo atestada pelo Consorcio Interfederativo Portal do Sertão e em casos extremos avaliada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 19º – As respectivas chefias elaboram relatório escrito e circunstanciado aos casos de demissão por justa causa.

CAPÍTULO XIX

Das disposições Gerais

Art. 20º – Os empregados devem observar o presente Regulamento, circulares, ordem de serviço, avisos, comunicados e outras instruções expedidas pela direção da Policlínica Regional.

Art. 21º – Cada empregado recebe um exemplar do presente Regulamento. Declara, por escrito, tê-lo recebido, lido e estar de acordo com todos os seus preceitos.

Art. 22º – Os casos omissos ou não previstos são resolvidos pela Empresa, à luz da CLT e legislação complementar pertinente.

Art. 23º – O presente regulamento pode ser substituído por outro, sempre que a Policlínica Regional julgar conveniente, em consequência de alteração na legislação social, mediante aprovação pela Assembléia de Prefeitos que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde – PORTAL DO SERTÃO.

Recebi um exemplar do Regulamento Interno da Policlínica Regional de Saúde

.....

Feira de Santana, 28 de novembro de 2019.

Avenida Eduardo Froes da Mota, s/ nº, bairro 35º BI – Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.094-000

Telefone: (75) 3626-2422. E-mail: diretoria.geral@policlinicafsa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado a Bahia, com sede na Praça Araújo Pinho, N.º 14, Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 13.883.996/0001-72, representada pelo Prefeito, Sr. **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 387.255.685-15 e portador do RG n.º 0249522810 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 015/2019, Processo Administrativo 601/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JUSCELINA GOMES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Amorim, 213, centro, Coração de Maria – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 12.954.637/0001-04, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de refeição acondicionada em embalagens tipo quentinhas, para atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais de Coração de Maria, especificado na planilha em anexo do edital de **Pregão n.º 015/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeição acondicionada em embalagens tipo quentinhas, acompanhado de talheres descartáveis, composta de: 01 porção protéica (Carne ou frango) 02 Guarnições (feijão, arroz ou macarrão) 01 porção de salada (vegetais cozidos) ou salada crua) Com no máximo 450g	und	11.200	R\$ 15,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL R\$ 168.000,00					

3. VALIDADE DA ATA

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia **05 de Dezembro de 2019**, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Coração de Maria - BA, 05 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSCELINA GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Lei nº 53 de 05 Dezembro de 2019.

Altera a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Altera a Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Coração de Maria, passando a vigorar conforme à presente lei e será denominada de Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC tem por finalidade coordenar a execução da Política Educacional do Município, visando à formação escolar e a garantia do cumprimento dos preceitos e princípios educacionais constitucionais.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC compete:

I- Organizar a administração do Sistema Municipal de Ensino, definir a Política Municipal de Educação em consonância com as Diretrizes estabelecidas na legislação Federal, Estadual e Municipal;

II- Elaborar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Educação, tendo em vista o desenvolvimento educacional do município;

III- Assegurar o Ensino Público de qualidade e a democratização da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial Inclusiva;

IV- Acompanhar, controlar e avaliar a Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial Inclusiva;

V- Desenvolver e coordenar o acompanhamento e supervisão das atividades do Sistema Municipal de Ensino;

VI- Efetuar pesquisas, estudos estatísticos da situação do ensino incluindo a inspeção in loco das Unidades de Ensino do Município de Coração de Maria-Ba.

VII- Gerir o Fundo Municipal de Educação;

VIII- Prestar suporte técnico e administrativo aos órgãos colegiados;

IX- Organizar bancos de dados e indicadores para municiar as diferentes áreas da Secretaria, contribuindo para a garantia da qualidade de ensino;

X- Efetuar o controle, planejamento e acompanhamento da execução orçamentária dos recursos alocados junto a Secretaria;

XI- Administrar os contratos administrativos e convênios sob sua responsabilidade, em ação articulada com as demais Secretarias;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XII- Fomentar a articulação com outros órgãos ou instituições públicas, particulares, nacionais e internacionais;

XIII- Executar a política de manutenção e expansão da rede;

XIV- Elaboração e supervisão do currículo dos estabelecimentos municipais de ensino de acordo com as normas fixadas pelos Conselhos Federal, Estadual e Municipal de Educação;

XV- Afixação de normas para a organização escolar, didático- pedagógico e disciplina dos estabelecimentos municipais de ensino, obedecendo à legislação vigente;

XVI- A promoção de estudos, pesquisas e outros trabalhos de natureza técnico/ educacional;

XVII- A promoção dos serviços de assistência social, médico- odontológico e psicológico junto às escolas com parceria da Secretaria Municipal de Saúde;

XVIII- Promoção e coordenação de competições desportivas na comunidade estudantil em colaboração com o Departamento Municipal de Cultura Esporte e Lazer;

XIX- Executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

XXII- Assinar Convênios com o Governo Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Associações e Entidades Educacionais que prestem serviços de interesses da comunidade.

Art.4º-Fica criado na Secretaria Municipal de Educação, SEDUC, os seguintes Órgãos;

I-Colegiados:

1- Conselho Municipal de Educação – CME.

O Conselho Municipal de Educação – CME é Órgão Colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Educação e tem por finalidade exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes à educação, na área de competência do Município de Coração de Maria e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

2 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é Órgão Colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Educação observado as prescrições da Lei Federal nº 8.913 de 12/07/1994, e tem por finalidade deliberar, fiscalizar e assessorar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar.

3 - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB– CACS.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- CACS FUNDEB, é Órgão Colegiado vinculado à Secretaria Municipal de Educação, criado por Decreto Municipal em decorrência da Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, tem suas competências definidas em Regimento Próprio aprovado por Decreto Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Parágrafo Único:

Os Conselhos Municipais tem autonomia técnica com funções normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social de Ensino do Município de Coração de Maria – BA reger-se-á pelas disposições contidas em seus Regimentos.

II - Administração Direta:

A- Assessoria Técnica e de Planejamento.

À Assessoria Técnica e de Planejamento que desempenha as atividades de planejamento, de desenvolvimento da administração, em estreita articulação com as unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino, além de assessorar tecnicamente o titular da Pasta e às Coordenações da SEDUC no desempenho das atividades do órgão, compete:

- I. Formular diretrizes e políticas para a Educação Pública Municipal;
- II. Coordenar a programação anual de forma a garantir a consecução das metas definidas nos planos da Secretaria, em articulação com o Fundo Municipal de Educação (FME);
- III. Participar, em articulação com o FME, da realização de estudos para definição e previsão de receita e captação de recursos;
- IV. Realizar, em articulação com o FME, estudos técnicos indispensáveis ao gerenciamento da Rede Pública Municipal de Ensino;
- V. Fomentar a promoção de estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento tecnológico do processo de ensino;
- VI. Estimular e coordenar as parcerias com organizações governamentais e não governamentais, visando o desenvolvimento de programas e projetos que garantam a melhoria dos índices educacionais do Município;
- VII. Planejar, programar e acompanhar a implantação e implementação de projetos especiais, em articulação com a Coordenação de Gestão do Ensino e Ações Socioeducativas e as Gerências, que tenham como foco a aprendizagem dos alunos;
- VIII. Planejar, coordenar, orientar e supervisionar a produção, estudos e análise de dados educacionais de forma a garantir o planejamento do Sistema Municipal de Ensino;
- IX. Articular com os órgãos da esfera federal municipal e estadual, objetivando o desenvolvimento de programas e projetos educacionais;
- X. Elaborar pareceres, estudos e proposições, quando solicitados, visando ao desenvolvimento do processo educacional;
- XI. Propor normas operacionais de funcionamento, visando melhoria da qualidade dos serviços da SEDUC e das Unidades escolares;
- XII. Participar da elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação;
- XIII. Participar do processo de modernização da gestão da SEDUC;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XIV. Elaborar Relatório das atividades desenvolvidas pela Assessoria;

XV. Executar outras atividades correlatas.

B - Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico:

Ao Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico, o qual deverá ser assumido por profissional Habilitado em Pedagogia ou áreas afins, diretamente subordinado ao Secretário (a) Municipal de Educação, compete:

I. Articular e integrar a política educacional da Rede Municipal de Ensino, buscando assegurar a unidade das ações de todos os setores com foco na aprendizagem do aluno;

II. Estabelecer mecanismo que asseguram a unidade de ação educacional nos aspectos técnicos, pedagógicos e administrativos, na SEDUC e Unidades Escolares;

III. Coordenar, controlar e avaliar a execução de ações que viabilizem o cumprimento da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino;

IV. Acompanhar e avaliar a implementação do Sistema Municipal de Ensino;

V- Coordenar implementação do Plano Municipal de Educação (PME);

VI. Acompanhar a execução e avaliação do Plano de Ações Articulares (PAR);

VII. Elaborar, coletivamente, o Planejamento Estratégico Plurianual da Rede Municipal de Ensino, baseado nas ações definidas no PME e no PAR, assegurando a sua execução;

VIII. Subsidiar as decisões da Secretaria Municipal de Educação com os dados relevantes à política educacional;

IX. Assessorar o Secretário Municipal de Educação nas questões relacionadas às Políticas Educacionais;

X. Atuar ativamente no processo de definição das metas relativas a cada indicador do sucesso educacional;

XI. Participar da formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos no âmbito da SEDUC;

XII. Acompanhar e avaliar sistematicamente os indicadores de eficiência de gestão da SEDUC;

XIII. Promover a integração entre as Gerencias da Secretaria, de forma a garantir uma única base de dados que permita a utilização comum das informações;

XIV. Analisar os programas e projetos a serem implementados na rede municipal, com vista a assegurar a efetiva aprendizagem dos alunos e o alcance das metas da rede municipal de ensino com base no gerenciamento dos dados;

XV. Acompanhar a execução do Gerenciamento dos Indicadores de Sucesso e analisar os dados consolidados, de forma integrada e articulada com as Gerencias sugerindo alternativas de intervenção visando à melhoria do processo ensino aprendizagem;

XVI. Apoiar, fortalecer e orientar, em serviço, os Gerentes para o alcance das metas da Rede Municipal de Ensino, com base no gerenciamento dos dados;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- XXVII. Assegurar um clima organizacional harmônico e o bom andamento no desenvolvimento das atividades da SEDUC;
- XXVIII. Rever, sistematicamente, a aplicabilidade das normas e leis educacionais, com vistas a melhoria contínua dos resultados e ao alcance das metas;
- XIX. Acompanhar o apoio logístico para a realização de encontros, palestras, reuniões, cursos e seminários solicitados pela SEDUC e unidades escolares;
- XX. Expedir certificados de participação nos cursos ministrados pela SEDUC;
- XXI. Articular-se com os órgãos e instituições educacionais, em níveis municipal, estadual e federal, visando ao intercâmbio de informações e a troca de experiências;
- XXII. Manter atualizado o diagnóstico educacional do município;
- XXIII. Assegurar as condições necessárias para realização do micro planejamento da Rede o Levantamento da Situação Escolar;
- XXIV. Desenvolver instrumentos pedagógicos para assegurar a melhoria dos resultados da política de avaliação;
- XXV. Analisar os resultados dos dados consolidados referentes ao funcionamento e autonomia de todas as escolas;
- XXVI. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;
- XXVII. Articular-se com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Ação Social com vistas à integração de programas e serviços de apoio à criança e ao adolescente.
- XXVIII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas na SEDUC nos resultados de aprendizagem e apresentar trimestralmente, relatório consolidado das Gerências, para o (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

1- Coordenação da Educação Básica.

A Coordenação da Educação Básica está diretamente subordinado à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico compete:

- I. Coordenar o processo de formulação e implementação da política educacional para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino (RME);
- II . Analisar os resultados das avaliações externas (Prova Brasil) Provinha Brasil, Sistema de Avaliação Educacional de Coração de Maria e do Gerenciamento dos Indicadores de Sucesso (GERIS), propondo projetos de intervenção para reverter o quadro de fracasso escolar, em articulação com a Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico;
- III. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;
- IV. Coordenar o processo de definição das diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica das Escolas Municipais;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

V. participar do processo de elaboração das Diretrizes Curriculares para os níveis e modalidades de ensino sob sua responsabilidade, em articulação com as demais Coordenações;

VI. Coordenar o processo de elaboração da Política de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino (RME);

VII. Coordenar o processo de elaboração e implementação das diretrizes dos programas de correção de fluxo;

VIII. Analisar os programas e projetos a serem implementados na educação Infantil no ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial Inclusiva, com vista a assegurar a efetiva aprendizagem dos alunos e o alcance das metas da Rede Municipal de Ensino, com base no gerenciamento dos dados;

IX. Acompanhar o processo de construção e implementação da avaliação do Plano de Desenvolvimento das Escolas (PDE) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares, em articulação com o Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico;

X. Assegurar a implementação de projetos que concorram para redução das taxas de evasão e repetência;

XI. Participar de processo de modernização da gestão da SEDUC;

XII. Desenvolver instrumentos pedagógicos para assegurar a melhoria dos resultados da política de avaliação e do gerenciamento dos indicadores de sucesso;

XIII. Participar da formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos no âmbito da SEDUC;

XIV. Subsidiar o Secretário Municipal nos assuntos de natureza pedagógica referentes à sua área de atuação;

XV. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Coordenações da SEDUC;

XVI. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XVII. Articular-se com órgãos ou instituições que atuam em áreas voltadas a Educação visando à troca de informações ao apoio técnico-pedagógico e a execução de ações em regime de parceria;

XVIII. Propor cursos de atualização, visando ao aprimoramento dos recursos humanos ligados a sua Gerência;

XIX. Criar um espaço de aperfeiçoamento, com acervo bibliográfico e recursos didáticos que contribua na melhoria da qualidade das práticas pedagógicas das turmas Multisseriadas;

XX. Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas nas unidades escolares;

XXI. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

XXII. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXIII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas nos resultados de aprendizagem e apresentar relatórios trimestrais à Coordenação Básica e Apoio Pedagógico;

1- Coordenação de Educação Infantil.

I. Coordenar o processo de execução das ações da Coordenação, objetivando a eficácia de seus resultados;

II. Participar do processo de formulação, implementação e avaliação da política Educacional da Rede Municipal de Ensino, assegurado o atendimento a mutabilidade de Educação Infantil.

III. Elaborar, acompanhar e avaliar as Diretrizes Curriculares e o conteúdo programático da Educação Infantil;

IV. Coordenar a identificação das necessidades específicas de formação teórica metodológica dos professores, para intervenção;

V. Elaborar instrumentos de acompanhamento das turmas de Educação Infantil em articulação com a Coordenação de Acompanhamento Avaliação e Informações;

VI. Proceder à coleta e análise dos dados dos indicadores das Unidades de Educação Infantil e turmas de pré-escolas, identificando as escolas/turmas que necessitam de intervenção;

VII. Identificar estratégias de solução e de acompanhamento para a resolução dos problemas;

VIII. Manter contato com o Coordenador Pedagógico, através de vistas e/ou atendimento na SEDUC, realizando análises dos resultados do gerenciamento de indicadores de sucesso (GERIS) da escola;

IX. Articular-se com órgãos ou instituições que atuam em áreas voltadas à Educação Infantil, visando à troca de informações, ao apoio técnico-pedagógico e à execução de ações em regime de parceria;

X. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular e elaborar, junto ao Coordenador Pedagógico, o fluxo de aulas;

XI. Participar a implementação do Plano Municipal de Educação;

XII. Desenvolver instrumentos pedagógicos para assegurar a melhoria dos resultados da política de avaliação e do gerenciamento dos Indicadores do Sucesso;

XIII. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XIV. Manter atualizadas as informações relativas às atividades pedagógicas da Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

XV. Participar da elaboração dos critérios para lotação do professor da Educação Infantil;

XVI. Supervisionar e acompanhar a execução da proposta pedagógica das Escolas e Centro de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XVII. Coordenar o processo de elaboração dos materiais pedagógicos e didáticos: diários, proposta pedagógica, caderno de plano e outros;

XVII. Promover e/ participar de encontros periódicos de Formação Continuada de Coordenadores Pedagógicos de Escolas e Centros de Educação Infantil;

XIX. Assessorar as Unidades de Ensino sob sua responsabilidade, orientando e articulando a elaboração dos mecanismos de avaliação, de coleta e consolidação dos dados;

XX. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

XXI. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerencia da SEDUC;

XXII. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXIII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela equipe técnica, nos resultados de aprendizagem e apresentar relatórios trimestrais a Gerencia de Educação Básica;

2-Coordenação de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações das coordenações sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

II. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

III. Coordenar o processo de elaboração e implementação da Política de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino;

IV. Elaborar e coordenar a Implementação da Política de Alfabetização de todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

V. elaborar e Implementar ações eficazes para assegurar a alfabetização ate o final do terceiro ano;

VI. Proceder à análise dos dados dos indicadores de alfabetização, identificando as escolas/turmas que necessitam de intervenção;

VII. Coordenar o processo de elaboração e implementação das diretrizes dos programas de correção de fluxo;

VIII. Identificar as necessidades específicas de formação teórico-metodológica dos professores para intervenção;

IX. Proceder a análise dos dados dos indicadores, identificando as escolas/turmas que necessitam de intervenção;

X. Identificar estratégias de solução e de acompanhamento para a resolução dos problemas;

XI. Acompanhar o processo de construção e implementação, a avaliação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e a Proposta Pedagógica das unidades escolares, em articulação com a Gerencia de Acompanhamento, Avaliação e Informações;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XII. Manter contato com o Coordenador Pedagógico, através de visitas e/ou atendimento na SEDUC, realizando análise dos resultados do Gerenciamento de Indicadores de Sucesso;

XIII. Acompanhar a implementação de projetos que concorram para redução das taxas de evasão e repetência;

XIV. Participar do processo de modernização da SEDUC;

XV. Desenvolver instrumentos pedagógicos para assegurar a melhoria dos resultados da política de avaliação e do Gerenciamento dos Indicadores de Sucesso;

XVI. Participar da formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

XVII. Assessorar os setores sob sua responsabilidade, orientando e articulando na elaboração dos mecanismos de avaliação, de coleta e consolidação dos dados;

XVIII. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais gerencias da SEDUC;

XIX. Realizar as ações do Planejamento Estratégicos, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XX. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;

XXI. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na rede municipal;

XXII. Articular, junto com a Coordenação de Educação Básica, ações voltadas para a elaboração, implementação e acompanhamento da proposta de Formação Continuada para os professores do Ensino Fundamental;

XXIII. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXIV. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Equipe Técnica nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais a Gerencia de Educação Básica.

3-Coordenação de Ensino Fundamental Anos Finais.

Vide item 02 (dois) desta Lei.

4-Coordenação de Educação de Jovens e Adultos;

I. Participar do processo de formulação, implementação e avaliação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino, assegurando o atendimento à modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

II. Elaborar, acompanhar e avaliar as Diretrizes Curriculares e o conteúdo programático da Educação de Jovens e Adultos;

III. Identificar as necessidades específica de formação teórica- metodológica dos professores de EJA para intervenção em tempo hábil;

IV. Proceder a análise dos dados dos indicadores, identificando as escolas/turmas que necessitam de intervenção;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- V. elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos da Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos pela SEDUC;
- VI. Participar da implementação do Plano Municipal de Educação;
- VII. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;
- VIII. Participar do processo de modernização da gestão da SEDUC;
- IX. Articular, junto com a Coordenação de Educação Básica, ações voltadas para a elaboração, implementação e acompanhamento da proposta de Formação Continuada para os professores da Educação de Jovens e Adultos;
- X. Estabelecer as diretrizes para inclusão de estudantes dos programas de alfabetização de EJA;
- XI. Implementar projetos que concorram para redução das taxas de evasão e repetência;
- XII. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;
- XIII. Articular-se com a Coordenação de Educação Especial e Inclusiva para o desenvolvimento de ações aos alunos da EJA com necessidades educacionais especiais;
- XIV. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerências da SEDUC;
- XV. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na rede municipal;
- XVI. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;
- XVII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas nos resultados da aprendizagem e apresentar relatórios Trimestrais à Diretoria de Educação Básica.

5-Coordenação de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

À Gerência de Educação Especial Inclusiva, diretamente subordinada à Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

- I. Participar do processo de formulação, implementação e avaliação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino, assegurado o atendimento à modalidade de Educação Especial;
- II. Elaborar, acompanhar e avaliar as Diretrizes para Educação Especial e Inclusiva na Rede Municipal de Ensino;
- III. Articular-se com órgãos ou instituições que atuam em áreas voltadas à Educação Especial, visando à troca de informações, o apoio técnico-pedagógico e à execução de ações em regime de parceria;
- IV. Propor, em articulação com os demais Setores que integram as Coordenações de Educação Básica, a adoção de mecanismos que assegurem à Rede Municipal de Ensino a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

V. acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços pedagógicos oferecidos pela SEDUC no âmbito da Educação Especial;

VI. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos da Educação Especial desenvolvidos pelas SEDUC;

VII. Participar do processo de modernização da gestão da SEDUC;

VIII. Acompanhar e orientar o professor que atua no ensino regular e o professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) quanto às necessidades específicas do aluno, de modo a facilitar o processo ensino-aprendizagem;

IX. Participar do processo de acompanhamento, análise e avaliação dos resultados apresentados pelas Escolas Municipais através do Gerenciamento dos Indicadores de Sucesso.

X. Elaborar material informativo e didático para atendimento às diversas necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial, na sala de aula comum e na de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

XI. Dar conhecimento a todos os profissionais da Educação acerca dos procedimentos para diagnósticos e acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais especiais;

XII. Articular, com os profissionais de Apoio Psicossocial às Escolas, ações voltadas para o diagnóstico e atendimento de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais;

XIV. Planejar e coordenar, mensalmente, a Formação Continuada dos Professores de Sala Comum e de AEE;

XIII. Assegurar o fluxo constante e racional de informações relativas às atividades da Educação Especial Inclusiva na Rede Municipal de Ensino;

XIV. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XV. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;

XVI. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerências da SEDUC;

XVII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal;

XVIII. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XIX. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas nos resultados de aprendizagem e apresentar relatórios Trimestrais ao Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico.

6- Coordenação de Programas e Projetos Educacionais.

A Coordenação de Programas e Projetos Educacionais diretamente é subordinado à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

I. Propor, coordenar, estimular e apoiar tecnicamente os projetos pedagógicos;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- II. Acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos projetos pedagógicos;
- III. Acompanhar e avaliar a execução dos projetos especiais desenvolvidos nas Unidades Escolares, em articulação com instituições parceiras da Secretaria;
- IV. Desenvolver estudos e pesquisas com visitas ao desenvolvimento de Projetos Pedagógicos experimentais nas Unidades Escolares;
- V. Sistematizar as atividades desenvolvidas nos Projetos Pedagógicos experimentais;
- VI. Disseminar os projetos pedagógicos experimentais que alcancem resultados exitosos;
- VII. Acompanhar a execução de Projetos Pedagógicos inovadores em articulação com a Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico.
- VIII. Planejar, implementar, acompanhar e avaliar projetos de tecnologia educacional, estabelecendo diretrizes comuns para a prática pedagógica;
- IX. Identificar as necessidades específicas de formação teórico-metodológica dos professores para elaboração de projetos e/ou adesão aos Programas Educacionais;
- X. Acompanhar a implementação da Proposta Curricular da Rede Municipal, elaborando estratégias de sua utilização nas Unidades Escolares;
- XI. Participar da elaboração da política de Formação Continuada da Rede, com base nos resultados das avaliações externas, no Gerenciamento dos Indicadores de Ensino e de outras demandas diagnosticadas nas formações em serviço, em articulação com as demais Coordenações;
- XII. Sistematizar as formações in loco, assegurando as visitas dos Formadores às Unidades Escolares;
- XIII. Acompanhar e avaliar as intervenções pedagógicas nas Unidades Escolares, apresentando relatórios das visitas à Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico e, discutir com a equipe da Gerência os resultados alcançados e as estratégias a serem adotadas pós análise;
- XIV. Articular, junto a Diretoria de Educação Básica a definição de pautas e estratégias das formações dos Coordenadores Pedagógicos, buscando assegurar unidade com as pautas das Formações dos Professores;
- XV. Articular com a Diretoria de Educação Básica a elaboração e execução das Formações Continuas das modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil;
- XVI. Analisar, juntamente com a equipe das Coordenações, o resultado de avaliações externas: Prova Brasil, Provinha Brasil e do Gerenciamento dos Indicadores de Sucesso, propondo projetos de intervenção para reverter o quadro de fracasso escolar, em articulação com a Coordenação da Educação Básica e Apoio Pedagógico e as demais Gerências;
- XVII. Garantir a verificação, durante as visitas formativas, dos professores de implementação dos Programas e Projetos Educacionais adotados na rede;
- XVIII. Participar da elaboração de planos e Projetos Pedagógicos para os níveis e modalidades de ensino, desenvolvidos pela SEDUC;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XIX. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XX. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na perspectiva da formação continuada e das ações pedagógicas da SEDUC;

XXI. Acompanhar o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;

XXII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal;

XXIII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentar relatórios trimestrais à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico;

7-Da Coordenação de Assistência ao Educando.

À Coordenação de Assistência ao Educando, a qual deverá ser assumida, preferencialmente, por um profissional habilitado em Serviço Social ou área afim, diretamente subordinada à Coordenação de Educação Básica, compete:

I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações dos Departamentos e dos Setores sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

II. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino;

III. Assegurar as condições logísticas necessárias para a execução dos Planos, Programas e Projetos Educacionais desenvolvidos pela SEMEC;

IV. Participar do processo de Modernização da Gestão da SEMEC;

V. Planejar, programar, executar, acompanhar e avaliar as ações de Assistência à Saúde propiciada aos alunos da Rede Pública Municipal;

VI. Renovar parcerias e articulação com outros órgãos que atuam na área de saúde e de assistência social;

VII. Participar nas Campanhas Nacionais promovidas pro órgãos de saúde e de assistência social;

VIII. Encaminhar alunos para atendimentos especializados (clínicas, consultórios, psicólogo, terapeuta ocupacional, dentre outros.);

IX. Acompanhar a execução dos Programas de Saúde e Assistência Social nas Unidades Escolares;

X. Participar de conselhos, simpósios, encontros e seminários na área de saúde e de assistência social;

XI. Orientar a direção das Unidades Escolares na promoção de ações educativas junto ao alunado, à família e à comunidade na área da Medicina Preventiva e Curativa;

XII. Incentivar e promover meios, objetivando a organização estudantil em torno de Grêmios Escolares, Comissões Infante-Juvenis, Cooperativas Escolares, Associação de Pais e outros mecanismos de integração do educando na escola e na comunidade;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XIII. Promover a articulação com outros órgãos, visando à integração de Ações Estudantis e Comunitárias;

XIV. Agilizar meios para integração entre a família, escola e comunidade, objetivando o desenvolvimento sócio-educacional do alunado;

XV. Planejar, executar e acompanhar projetos e programas de natureza socioeducativa envolvendo o alunado e a família promovidos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal;

XVI. Promover atividades socioeducativas em articulação com a Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico visando enriquecer o universo cultural do educando;

XVII. Acompanhar a implantação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares;

XVIII. Acompanhar, em articulação com o Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico, o Programa do Livro Didático, o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;

XIX. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XX. Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela sua Coordenação nas Unidades Escolares;

XXI. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com a demais Coordenação da SEMEC;

XXII. Participar do processo de acompanhamento, análise e avaliação dos resultados apresentados pelas Escolas Municipais através das Coordenações;

XXIII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na rede municipal;

XXIV. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXV. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentados Relatórios Trimestrais à Coordenação de Educação Básica.

8-Departamento Administrativo

1- Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Informações:

À Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Informações, a qual deverá ser assumida por profissional Habilitado em Administração ou áreas afins, diretamente subordinada à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

I- Participar do processo de formulação da Política Educacional da SEDUC;

II - Desenvolver o processo de matrícula informatizada da rede municipal de ensino em articulação com a Coordenação de Gestão do Ensino e de Ações Socioeducativas;

III- Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações da Gerência sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

IV- Implantar, acompanhar e avaliar programas informatizados relativos à vida escolar dos estudantes e das Escolas Municipais;

V- Acompanhar a elaboração do Banco de Itens para as avaliações externas da SEDUC, assegurando a produção dos itens em tempo hábil para a realização da pré-testagem;

VI- Subsidiar a SEDUC com Dados Educacionais oficiais para a elaboração da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino;

VII- Subsidiar o Secretário com dados educacionais oficiais;

VIII- Participar da implementação do Plano Municipal de Educação;

IX- Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

X- Elaborar e administrar o Banco de Dados Educacionais Oficial da SEDUC;

XI- Participar do processo de Modernização da Gestão da SEDUC;

XII- Acompanhar, avaliar e administrar o gerenciamento inicial, bimestral e final dos Indicadores do Sucesso do Plano de Metas da SEDUC;

XIII- Acompanhar, juntamente com a Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico a coleta de dados nas escolas para o Censo Escolar da Rede Municipal de Ensino;

XIV- Analisar e fornecer, bimestralmente, ao Secretário (a) Municipal de Educação, à Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico e as demais Coordenações, relatórios com Dados Estatísticos educacionais que nortearão a Política Educacional e as Formações Continuidas da Rede Municipal de Ensino;

XV- Elaborar e operacionalizar a avaliação externa da Rede Municipal de Ensino;

XVI- Desenvolver mecanismo de aferição de processo e de resultados na Rede Municipal de Ensino em articulação com a Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico;

XVII- Coletar, selecionar e organizar dados e informações educacionais referentes à avaliação;

XVIII- Realizar análises sistemáticas das informações referentes aos relatórios das avaliações externas e das Formações de Gestores Escolares, e de Coordenadores Pedagógicos, com as equipes da SEDUC;

XIX- Contribuir com a Diretoria de Educação Básica nas ações referentes à avaliação dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, visando assegurar a alfabetização de todos os alunos ao final do ano;

XX- Orientar as escolas sobre as avaliações externas da Rede Municipal de Ensino e dos órgãos do Ministério da Educação;

XXI- Aplicar avaliações preparatórias com análises estatísticas para as avaliações externas nacionais;

XXII- Participar da formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos no âmbito da SEDUC;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXIII- Avaliar o desempenho escolar dos estudantes do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e da Educação de Jovens e Adultos;

XXIV- Avaliar o desempenho dos profissionais de educação, através de avaliações baseadas na Política Educacional do Município;

XXV- Propor Curso de Atualização, visando ao aprimoramento dos Recursos Humanos ligados a sua Coordenação;

XXVI- Assegurar que os dados **EDUCACENSO** sejam fidedignos e apresentem uma unidade;

XXVII- Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articuladas com as demais Coordenações da SEDUC;

XXVIII- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

XXIX- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXX- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Gerência, nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais à Coordenação de Gestão.

2- Coordenação de Dados Estatísticos e Matrícula;

A Coordenação de Dados Estatísticos e Matrícula diretamente subordinado à Diretoria de Acompanhamento, Avaliação e Informação, têm as seguintes atribuições:

I - Elaborar normas, instruções e promover meios para a organização técnico-administrativa das Unidades Escolares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino;

II - Estabelecer critérios e propor convênios com outros órgãos e entidades visando atender a demanda da matrícula;

III - Promover estudos junto a Rede Pública Estadual, para assegurar a continuidade dos alunos da Rede Pública Municipal, egressos do 9º ano;

IV - Preparar o Banco de Dados para emissão da Carteira de Passe Estudantil;

V - Coordenar e acompanhar a realização do Censo Escolar anual, preenchendo os instrumentos do Ministério da Educação/INEP;

VI - Emitir relatórios do Censo Escolar;

VII - Cumprir as determinações do Ministério Público em relação ao acompanhamento da evasão escolar;

VIII - Fornecer informações à Coordenação Administrativa e Estruturação da Rede Física sobre a execução de programas e projetos de construção, ampliação e recuperação da rede física escolar;

IX - Elaborar e ampliar instrumentos de registro de matrícula sistematizando os dados e emitindo relatórios;

X - Coordenar recebimento dos formulários periódicos do Gerenciamento de Dados Educacionais junto às escolas;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- XI - Administrar a agenda de ações da Gerência;
- XII - Coordenar a digitação conferência e correção dos dados do Gerenciamento de Dados Educacionais;
- XIII - Coordenar a impressão e entrega bimestral, dos relatórios às Gerências e escolas;
- XIV - Analisar, diariamente, a fidedignidade dos dados do Educacenso;
- XV - Coordenar o processo de matrícula informatizada da Rede Municipal de Ensino, baseado no Educacenso;
- XVI - Assessorar a análise das informações estatísticas da Rede Municipal de Ensino;
- XVII - Controlar o recebimento dos dados das escolas e resolver as pendências;
- XVIII - Zelar pela organização da sala e conservação dos objetos nela contidos e controlar o uso de materiais do Setor;
- XIX - Apoiar administrativamente a Coordenação;
- XX - Trabalhar em conjunto com os Técnicos da Busca Ativa Escolar, na constante busca da melhoria e fidedignidade dos dados educacionais;
- XXI - Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;
- XXII - Responsabilizar-se pelos resultados dos formulários, depois de digitados e conferidos;
- XXIII - Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Coordenações da SEDUC;
- XXIV - Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;
- XXV - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;
- XXVI - Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais à Coordenação e Acompanhamento, Avaliação e Informações.

3- Coordenação de Recursos Humanos;

À Coordenação de Recursos Humana, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa da Rede Física, compete;

- I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações da Coordenação sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;
- II. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional;
- III. Participar do processo de modernização da Gestão da SEDUC;
- IV. Participar da implementação do Plano Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

V. garantir a localização de professores substitutos em tempo hábil para assegurar o cumprimento do Calendário Escolar e a Carga Horária das Disciplinas, conforme distribuição na Matriz Curricular;

VI. Cumprir e fazer cumprir normas e diretrizes que regulamentam a sua área de atuação;

VII. Subsidiar o Secretário (a) Municipal de Educação nos assuntos referentes à sua área de atuação;

VIII. Propor normas e procedimentos que regulamentam as atividades da Diretoria;

IX. Elaborar e encaminhar à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Educação, relatórios atualizados;

X. Propor ações que propiciem meios e condições para o bom desempenho dos trabalhos nas escolas e SEDUC, em articulação com as Coordenações e demais Diretorias;

XI. Coordenar e acompanhar a elaboração de programas e projetos na área de Recursos Humanos;

XII. Coordenar, em articulação com a Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, o processo de formulação da Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

XIII. Coordenar as atividades de administração de pessoal;

XIV. Assegurar o fluxo de informações e a racionalização das atividades e serviços na área de Recursos Humanos;

XV. Administrar os Recursos Humanos da SEDUC;

XVI. Assegurar a implementação do Regimento da SEDUC em articulação com a Diretoria Administrativa da Rede Física;

XVII. Fiscalizar as contratações, assegurando a coerência entre Carga Horária e Matriz Curricular;

XVIII. Coordenar a lotação de pessoal na SEDUC e nas Escolas, de acordo com a Carga Horária dos Servidores;

XIX. Controlar o crescimento vegetativo da folha;

XX. Monitorar a relação aluno/professor e número de professor/turma, em articulação com a de dados Estáticos e Matrícula;

XXI. Controlar as contratações temporárias;

XXII. Conhecer e assegurar o cumprimento das legislações, controlando as receitas e despesas da educação, com pessoal;

XXIII. Informatizar a Programação Escolar, assegurando a localização dos professores e servidores de forma eficiente e eficaz;

XXIV. Assegurar que a lotação de todos os profissionais das unidades escolares seja realizada no mês de **janeiro**;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXV. Renovar os contratos dos professores tomando como base os resultados da Avaliação Gestão da Unidade Escolar;

XXVI. Elaborar e disponibilizar, mensalmente, Relatórios Gerenciais relativos a Recursos Humanos da SEMEC, informando total de servidores e professores, por disciplina, série, área de atuação e escola, em articulação com a Diretoria de Acompanhamento, Avaliação e Informação, a atualização do Banco de Dados da SEMEC;

XXVII. Assegurar os direitos dos profissionais de educação estabelecidos no Estatuto;

XXXVIII. Elaborar Relatório semestral para o Secretário (a) Municipal de Educação e a Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico com todos os dados dos servidores, contendo localização, vínculo e carga horária;

XXIX. Articular com as demais Diretorias, visando uma atuação harmônica e integrada para a consecução da visão estratégica da Secretaria Municipal de Educação;

XXX. Assessorar aos técnicos sob sua responsabilidade, orientando e articulando a elaboração dos mecanismos de avaliação, de coleta consolidação dos dados;

XXXI. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XXXII. Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas nas Unidades Escolares;

XXXIII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

XXXIV. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Diretoria nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais à Diretoria Administrativa e Estruturação da Rede Física.

4- Coordenação do Setor de Regulação;

A Coordenação do Setor de Regulação, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa, compete:

I - Participar do processo de formulação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino, assegurando o atendimento às diferentes modalidades;

II - Prestar assessoramento técnico às unidades escolares integrantes do sistema municipal de ensino;

III - Assegurar a observância da Legislação vigente, quanto ao processo de definição das diretrizes de ação;

IV - Divulgar e fazer cumprir a legislação de ensino vigente;

V - Participar da elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação;

VI - Assegurar condições legais no desenvolvimento de programas que garantam a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

VII - Elaborar normas pertinentes ao sistema de ensino referente à nucleação, lotação de pessoal, padrões mínimos de funcionamento das escolas, colegiado, regimento, autonomias pedagógicas, administrativa e financeira, avaliação, repasse de recursos e outras medidas que assegurem a viabilidade da rede de escolas do município;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

VIII - Normalizar os procedimentos relativos aos processos de criação, autorização de funcionamento de cursos, credenciamento de escolas particulares para oferta da Educação

IX - Infantil, reconhecimento de escolas e outros correlatos ao âmbito de sua área de atuação;

X - Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XI - Elaborar documentos técnicos de orientação com base na legislação educacional em vigor;

XII - Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais à Diretoria Administrativa;

XIII - Coordenar e controlar a programação de licença prêmio dos profissionais do magistério e demais funcionários do Sistema Municipal de Ensino;

XIV - Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XV- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na rede municipal;

XVI- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área da sua competência;

XVII- Administrar a implementação do Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Ensino Público Municipal de Coração de Maria.

VIII- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Diretoria Administrativa e Estruturação da Rede Física nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais ao Secretário (a) Municipal de Educação;

XIX- Orientar e acompanhar através de instrumentos de avaliação o desempenho dos profissionais do magistério e demais funcionários no período de estágio probatório e encaminhar os resultados ao Titular da Pasta para as devidas providências;

D – Departamento de Infra-estrutura

1- Coordenação de Transporte Escolar;

À Coordenação de Transporte Escolar, a qual deverá ser assumida por profissional Habilitado em Administração, Logística ou áreas afins, diretamente subordinada à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

I. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino;

II. Elaborar, juntamente com a Gerência de Assistência do Educando bem como coordenar e supervisionar, os serviços do Programa de Transporte Interno da SEDUC;

III. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do setor sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

IV. Acompanhar e supervisionar o Transporte Escolar;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- V. Vistoriar, trimestralmente, as condições dos Transportes Escolares, proporcionando aos estudantes segurança nos deslocamentos;
- VI. Assegurar pleno funcionamento dos Transportes Escolares de forma a garantir o cumprimento do Calendário Escolar e da Matriz Curricular;
- VII. Elaborar e acompanhar o processo licitatório do Transporte Escolar;
- VIII. Garantir o transporte quando necessário para assegurar o desenvolvimento das ações educacionais;
- IX. Avaliar, trimestralmente, o desempenho dos Motoristas dos Transportes Escolares;
- X. Assegurar que todos os Motoristas da SEDUC e dos Transportes Escolares tenham a Carteira Nacional de Habilitação adequada ao veículo;
- XI. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;
- XII. Promover a Formação Continuada para os Motoristas;
- XIII. Fiscalizar a quilometragem rodada pelos carros, visando à racionalização dos custos;
- XIV. Desenvolver as ações propostas pela Resolução do PNATE;
- XV. Programar pagamento mensal do Transporte Escolar de acordo com a quilometragem rodada;
- XVI. Apresentar relatório mensal de frequência e quilometragem de Transporte Escolar a SEDUC;
- XVII. Assegurar a eficiência e eficácia das ações relacionadas ao Transporte Escolar;
- XVIII. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerencias da SEDUC;
- XIX. Apoiar tecnicamente o Secretário (a) no processo de contratação de veículos para o serviço de Transporte Escolar;
- XX. Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar o serviço de Transporte Escolar em articulação com a Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico;
- XXI. Manter atualizado o cadastramento das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- XXII. Acompanhar a frequência dos alunos que utilizam o Transporte Escolar visando garantir a permanência do aluno na escola;
- XXIII. Prestar assistência na sua área de competência aos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos;
- XXIV. Expedir instruções na sua área de competência.
- XXV. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXVI. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXVII. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pelo Setor nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais à SEMEC.

2-Coordenação de Merenda Escolar;

A Coordenação de Alimentação Escolar, a qual deverá ser assumida por profissional Habilitado em Nutrição ou áreas afins, diretamente subordinada à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

I- Planejar, coordenar e executar as ações de aquisição, armazenamento, controle, distribuição e avaliação dos gêneros alimentícios de suplementação alimentar dos alunos da Rede Pública Municipal;

II- Coordenar e avaliar a execução da Alimentação Escolar tendo em vista a garantia da qualidade nutricional da alimentação oferecida às crianças, adolescentes e adultos contribuindo para a melhoria das condições de aprendizagem;

III - Assegurar o cumprimento dos cardápios estabelecidos pelo (a) nutricionista;

IV - Controlar o sistema de abastecimento, estoque e armazenamento dos produtos alimentares adquiridos para a Alimentação Escolar;

V - Acompanhar o processo de compra dos utensílios, equipamentos, materiais e produtos necessários à Alimentação Escolar, assegurando sua distribuição às Unidades Escolares em tempo hábil;

VI - Assegurar a distribuição dos gêneros alimentícios de acordo com o cardápio, garantindo o cumprimento do Calendário Escolar;

VII -Estabelecer critérios para a instalação das Cantinas Escolares;

VIII - Orientar Unidades Escolares na elaboração dos cardápios alimentares;

IX - Realizar juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar, inspeção nas Cantinas Escolares, adotando medidas corretivas necessárias;

X - Verificar a atualização das Carteiras de Saúde das Merendeiras;

XI - Planejar, coordenar e executar Programas de Capacitação das Merendeiras e dos Gestores das Unidades Escolares;

XII - Promover e coordenar programas de avaliação nutricional do alunado;

XIII - Acompanhar o processo de análise do controle de qualidade dos gêneros alimentícios;

XIV - Emitir as guias de distribuição de gêneros alimentícios às unidades escolares que recebem a alimentação escolar;

XV - Zelar pelo cumprimento das normas técnicas que assegurem as condições de qualidade no armazenamento dos produtos;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXVI - Zelar pelo cumprimento das normas de higiene nas instalações, equipamentos e utensílios, para evitar a contaminação dos alimentos;

XXVII - Criar mecanismos de rigoroso controle para eliminar os riscos de expiração de validade dos alimentos e sua deterioração;

XXVIII - Proceder à distribuição dos gêneros alimentícios as unidades atendidas executando e controlando as operações de carga, transporte e descarga dos produtos;

XXIX - Avaliar periodicamente o sistema de transporte e distribuição, sugerindo as mudanças necessárias;

XX - Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XXI - Elaborar o cronograma anual de abastecimento de alimentos; Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela coordenação nas Unidades Escolares;

XXII - Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerencias da SEDUC;

XXIII - Acompanhar licitações e gerenciar contratos de fornecimento;

XXIV- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXV- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pelo setor nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais ao Secretário (a) da Pasta.

3-Coordenação de Adequação e Manutenção da Rede Física Escolar.

A Coordenação de Adequação e Manutenção da Rede Física Escolar, têm por finalidade coordenar as atividades de recursos humanos, material, suprimento, patrimônio, comunicação e documentação, previstos na legislação específica, compete:

I - Subsidiar a elaboração de programas e projetos, bem como a formulação da proposta de programação e do orçamento da Secretaria;

II - Acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos, estabelecendo um fluxo permanente de informação;

III- Proceder ao levantamento da necessidade de recursos financeiros destinados à execução do programa de trabalho da Secretaria;

IV- Prestar informações e colaborar com os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo;

V- Planejar, coordenar, executar e acompanhar ações que assegurem o pleno funcionamento da rede física;

VI-Coordenar e desenvolver estudos, visando o atendimento da demanda escolar;

VII- Proceder estudos e reordenamento da utilização dos espaços físicos das escolas, para nucleação escolar, em articulação com as demais unidades da Secretaria;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

VIII- Acompanhar e fiscalizar as obras de recuperação, ampliação e construção de escolas administrativas pela Prefeitura;

IX- Providenciar um profissional para emitir parecer técnico relativo à situação física dos prédios escolares;

X- Programar e efetivar a aquisição e coordenar a distribuição de materiais e equipamentos para a rede escolar, em articulação com as demais Coordenações;

XI- Programar e promover meios para a recuperação de equipamentos e materiais permanentes das unidades escolares;

XII- Receber, conferir, armazenar todos os materiais, mobiliários e equipamentos adquiridos para o sistema Municipal de Ensino;

XIII- Programar em articulação com as demais Coordenações a distribuição dos materiais de consumo e bens móveis para as escolas;

XIV- Realizar anualmente o inventário dos bens móveis e de consumo;

XV- Recolher materiais inservíveis e encaminhar à Prefeitura ou à Secretaria de Obras para possível recuperação;

XVI- Proceder ao remanejamento dos bens moveis excedentes entre as unidades que compõem o Sistema de Ensino;

XVII- Estabelecer critérios para nomeação, designação e contratação de professores para as funções de docência e de suporte pedagógico, e dos demais trabalhadores em educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - Orientar e acompanhar através de instrumentos de avaliação o desempenho dos profissionais do magistério e demais funcionários no período de estágio probatório e encaminhar os resultados ao Titular da Pasta para as devidas providências;

XIX- Orientar e acompanhar os diretores escolares na aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho dos trabalhadores em educação, receber os relatórios para processar a progressão na carreira e dar outras providências;

XX- Orientar e acompanhar as escolas no preenchimento dos instrumentos de frequência dos trabalhadores em educação de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação em articulação com a Secretaria Municipal de Administração;

XXI- Coordenar e controlar a programação de férias dos profissionais do magistério e demais funcionários do Sistema Municipal de Ensino;

XXII- Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XXIII- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na rede municipal;

XXIV- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na área da sua competência;

XXV- Administrar a implementação do Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Ensino Público Municipal de Coração de Maria;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXVI- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Diretoria Administrativa nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais ao Secretário Municipal de Educação.

XXVII- Executar e controlar o recebimento e distribuição do expediente da Secretaria Municipal de Educação;

XXVIII- Receber, conferir, protocolar, encaminhar documentos para as Gerências responsáveis;

XXIX- Organização de pastas e Documentos arquivados;

XXX- Recebimento de malotes, separação dos documentos de distribuição nas pastas dos Setores;

XXXI- Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Diretorias da SEDUC;

XXXII- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXXIII- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Diretoria nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios trimestrais à Coordenação Administrativa e da Rede Física.

E - Departamento Executiva do Fundo Municipal de Educação:

À Coordenação Executiva do Fundo Municipal de Educação, a qual deverá ser assumida por profissional Habilitado em (vide Lei do CNPJ), diretamente subordinada à Diretoria de Educação Básica e Apoio Pedagógico, compete:

I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações das Gerências e dos setores sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

II. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional da Rede Municipal de Ensino;

III. Participar do processo de modernização da Gestão da SEDUC;

IV. Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as Diretrizes do Sistema Orçamentário e em articulação com as demais Diretorias

V. Assegurar as condições financeiras necessárias para a execução dos planos, programas e projetos educacionais desenvolvidos pela SEDUC;

VI. Participar da implementação do Plano Municipal de Educação;

VII. Coordenar e implementar a elaboração do Plano Plurianual da SEDUC em articulação com as demais Coordenações;

VIII. Subsidiar o Secretário (a) Municipal de Educação nos assuntos referentes à sua área de atuação;

IX. Articular-se com a Secretaria de Administração, Modernização e Informação com a Assessoria Técnica e de Planejamento e com a Coordenação de Convênios e Contratos

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

visando o fluxo de informações e decisões que possibilitem a melhoria e integração das ações conjuntas na área fim;

X. Articular-se com as demais Coordenações, visando a uma atuação harmônica e integrada para a consecução da visão estratégica da Secretaria Municipal de Educação;

XI. Prestar apoio técnico aos demais Setores na sua área de atuação;

XII. Acompanhar, controlar e avaliar a execução do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação;

XIII. Acompanhar, controlar e avaliar a execução financeira de convênios e contratos (extratos bancários e prestação de contas para a Prefeitura Municipal);

XIV. Contatar as instituições (Faculdades/Cooperativas) para prestação de serviço;

XV. Providenciar passagens, diárias, suprimentos de fundos para viagens e demais necessidades da SEDUC;

XVI. Acompanhar a elaboração e execução da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

XVII. Assegurar a correspondência entre Orçamento e Metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da SEDUC;

XVIII. Orientar, controlar e supervisionar a utilização dos recursos destinados à cobertura de despesas, convênios e contratos da SEDUC;

XIX. Orientar, acompanhar, controlar e avaliar Cronograma de Desempenho Financeiro;

XX. Participar do processo de estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais e entidades não-governamentais;

XXI. Elaborar Planos de Contas, Balancetes e Balanços e executar outros serviços contábeis;

XXII. Participar da elaboração, bem como coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos educacionais desenvolvidos pela SEDUC sob sua responsabilidade;

XXIII. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

XXIV. Propor cursos de atualização, visando ao aprimoramento dos Recursos Humanos ligados a sua gerência;

XXV. Viabilizar, junto à Coordenação de Educação Básica e Apoio Pedagógico as condições de desenvolvimento de programas que garantam a melhoria do desempenho da Rede Municipal de Ensino;

XXVI. Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela sua Coordenação;

XXVII. Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerências da SEDUC;

XXVIII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XXIX. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XXX. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais ao Secretário (a) Municipal de Educação.

1 - Coordenação Orçamentária e Financeira:

À Coordenação Orçamentária e Financeira, diretamente subordinada à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Educação, compete:

I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação das ações da Gerencia sob sua responsabilidade, objetivando a eficácia de seus resultados;

II. Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional;

III. Participar do processo de modernização da Gestão da SEDUC;

IV. Realizar as ações do Planejamento Estratégicos, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

V. Efetuar o registro, execução e controle das receitas orçamentárias por fonte de recursos;

VI. Controlar a movimentação bancária do Fundo Municipal de Educação;

VII. Emitir cheques e ordens bancárias;

VIII. Efetuar o controle contábil e financeiro de depósitos, cauções e fianças bancárias;

IX. Acompanhar e controlar a execução financeira através dos pagamentos dos débitos e cobranças dos créditos;

X. Elaborar demonstrativos de disponibilidade bancária e conciliação das contas;

XI. Preparar boletim diário e mensal das despesas;

XII. Elaborar cronograma de desembolso;

XIII. Acompanhar, controlar manter em arquivo a documentação da movimentação bancária;

XIV. Aplicar os recursos disponíveis no mercado financeiro de acordo com a legislação pertinente, procedendo aos resgates de acordo com as necessidades, bem como emitir Relatórios de rendimentos auferidos;

XV. Registrar documentação, controlar e executar o orçamento dentro dos limites aprovados nos orçamentos anuais e planos bimestrais de aplicações;

XVI. Proceder à classificação orçamentária e controle das receitas e despesas;

XVII. Emitir o empenho das despesas na forma da legislação vigente;

XVIII. Manter o Cadastro de Fornecedores;

XIX. Controlar os saldos dos empenhos estimativos e globais;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- XX. Propor as alterações orçamentárias, bem como proceder à anulação de empenhos de acordo com legislação vigente;
- XXI. Realizar levantamentos para solicitação de Créditos Orçamentários adicionais, quando necessários;
- XXII. Emitir e controlar as requisições de adiantamentos;
- XXIII. Alimentar e analisar Balancetes, Balanços e Relatórios Orçamentários do Sistema;
- XXIV. Manter em ordem a documentação das despesas empenhadas e anulação de créditos;
- XXV. Acompanhar metas por Projetos/Atividades por bimestres;
- XXVI. Acompanhar Relatórios de Material Permanente;
- XXVII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;
- XXVIII. Articular-se com demais Setores, visando a uma atuação harmônica e integrada para a consecução da visão estratégica da Secretaria Municipal de Educação;
- XXIX. Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;
- XXX. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pela Coordenação nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Educação.

2- Coordenação do Setor de Contabilidade.

O Setor de Contabilidade diretamente subordinado à Diretoria Orçamentária e Financeira, tem as seguintes atribuições:

- I. Executar as atividades de análise, controle e registro dos atos e fatos contábeis do FME;
- II. Efetuar a escrituração contábil da despesa e receita;
- III. Proceder à conciliação bancária;
- IV. Emitir mensalmente, bimestralmente e anualmente o Balancete Geral do FME para apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e outros Órgãos de Controle;
- V. Elaborar demonstrativos e Relatórios contábeis, financeiros e patrimoniais do FME;
- VI. Analisar e promover o controle de restos a pagar, incorporação e desincorporação patrimonial;
- VII. Manter a documentação escritural arquivada em ordem com vistas à fiscalização dos órgãos competentes;
- VIII. Cumprir normas e procedimentos contábeis complementares de acordo com a legislação vigente;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

- IX. Efetuar a liquidação das despesas e os respectivos registros do FME na forma da legislação pertinente;
- X. Controlar e acompanhar a concessão, prestação de contas e comprovação de adiantamentos;
- XI. Controlar e acompanhar a concessão e a comprovação de diárias;
- XII. Examinar e revisar os processos de pagamento;
- XIII. Examinar a classificação da despesa;
- XIV. Implementar, acompanhar e manter o sistema de custo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- XV. Coletar os dados necessários à alimentação do sistema de custos;
- XVI. Articular-se com todas as Unidades da SEDUC visando à identificação dos custos;
- XVII. Apropriar as informações sobre os custos dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e de serviços fornecidos por unidade administrativa de serviços;
- XVIII. Analisar e interpretar os dados produzidos, emitir e divulgar relatórios;
- XIX. Acompanhar, instruir e revisar os repasses de recursos feitos às Unidades Escolares e Coordenações da SEDUC;
- XX. Acompanhar e instruir os processos de comprovação de adiantamento;
- XXI. Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;
- XXII. Assegurar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas nas unidades escolares;
- XXIII. Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal;
- XXIV. Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pelo Setor nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais à Diretoria Orçamentária e Financeira.

3- Coordenação do Setor de Prestação de Contas.

O Setor de Prestação de Contas, diretamente subordinado à Diretoria Orçamentária e Financeira, tem as seguintes atribuições:

- I - Participar do processo de formulação e implementação da Política Educacional;
- II- Participar do processo de modernização da Gestão da SEDUC;
- III- Participar da implementação do Plano Municipal de Educação;
- IV- Acompanhar juntamente com a Coordenação de Convênios e Contratos a execução de convênios junto às Coordenações e Conselhos Escolares;
- V- Manter atualizado o arquivo referente à legislação de Convênios;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

VI- Arquivar a documentação relativa à prestação de contas de Convênios nos prazos previstos em Lei;

VII - manter atualizado o cadastro dos órgãos financeiros de recursos;

VIII- Elaborar e encaminhar para os órgãos fiscalizadores as prestações de contas parciais e finais cumprindo rigorosamente os prazos determinados no Termo do Convênio;

IX- Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas da sua responsabilidade;

X- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

XI- Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Gerências da SEDUC;

XII - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

XIII- Avaliar o impacto das ações desenvolvidas pelo Setor, nos resultados de aprendizagem e apresentar Relatórios Trimestrais à Diretoria Orçamentária e Financeira.

3- Coordenação de Convênios e Contratos.

À Coordenação de Convênios e Contratos, diretamente subordinada à Coordenação Executiva do Fundo Municipal de Educação compete:

I- Realizar as ações do Planejamento Estratégico, do Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articulada da sua responsabilidade;

II- Desenvolver as ações de sua responsabilidade de forma articulada com as demais Coordenações da SEDUC;

III- Assessorar os setores sob sua responsabilidade, orientando e articulando a elaboração dos mecanismos de avaliação, de coleta e consolidação dos dados;

IV- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

V- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua competência;

VI- Coordenar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação;

VII- Administrar orçamentária e financeiramente os convênios e contratos em estréia articulação com as Coordenadorias da SEDUC;

VIII- Organizar e manter atualizado o cadastro e controle dos convênios e instrumentos assemelhados;

IX- Controlar registros orçamentários dos atos relativos a convênios e aditivos;

X- Acompanhar a execução de convênios e acordos com cláusulas de obrigações financeiras para o Fundo Municipal de Educação;

XI- Assegurar que sejam cumpridas, na forma e nos prazos acordados, a aplicação e comprovação, parcial e final, dos recursos recebidos;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

XII- Acompanhar a execução dos convênios, informando às ocorrências que possam afetar o regular cumprimento do acordado;

XIII- Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle dos contratos firmados com prestadores de serviços;

XIV- Controlar registros orçamentários dos atos relativos a contratos;

XV- Acompanhar a execução dos contratos com cláusulas de obrigações financeiras para o FME;

XVI- Acompanhar a execução dos contratos informando as ocorrências que possam afetar o regular cumprimento dos acordados;

XVII- Desenvolver a cultura de coleta e análise de dados na Rede Municipal de Ensino;

XVIII- Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação;

XIX- Elaborar o Relatório trimestral das atividades realizadas e encaminhar ao Coordenador do Fundo Municipal de Educação.

F - Unidades Escolares.

As Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino têm por finalidade promover a formação do educando, através do processo ensino – aprendizagem, desenvolvendo habilidades, hábitos e atitudes indispensáveis ao exercício da cidadania, com vinculação técnica e administrativa à Secretaria Municipal de Educação.

§1º - As Unidades Escolares Municipais serão administradas pelo Diretor, Vice-Diretor e Coordenadores Pedagógicos, de acordo com os critérios estabelecidos no Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais de Educação.

§ 2º - As Unidades Escolares Municipais tem suas normas de funcionamento fixadas em Regimento Próprio, aprovado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução do Conselho Municipal de Educação.

§ 3º - As Unidades Escolares Municipais exercerão outras competências correlatas e necessárias ao cumprimento das finalidades da Secretaria Municipal de Educação.

- ❖ **Escola Municipal David Mendes Pereira;**
- ❖ **Escola Municipal Neuza Maria Souza Santos;**
- ❖ **Escola Municipal Pedro Correia Damasceno;**
- ❖ **Creche Municipal Maria Pretinha;**
- ❖ **Colégio Municipal Manoel Novais**
- ❖ **Escola Municipal Manoel Jose Vieira**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

1 – Núcleos –

1.1- Núcleo Pedro Pereira Borges;

- ❖ Escola Municipal São João;
- ❖ Escola Municipal Izidro Boa;
- ❖ Escola Municipal Costa e Silva
- ❖ Escola Municipal Pedro Pereira Borges;
- ❖ Escola Municipal Hermano Teles.

1.2- Núcleo Gastão Pedreira:

- ❖ Escola Municipal Água Verde;
- ❖ Escola Municipal Presidente Médici;
- ❖ Escola Municipal Luis Eduardo Magalhães;
- ❖ Escola de 1º Grau Antonio Costa Ferreira;
- ❖ Escola Municipal Máximo Alves

1.3- Núcleo Centro Social de Pedras:

- ❖ Escola Municipal Nossa Senhora das Graças;
- ❖ Escola Municipal Santa Terezinha;
- ❖ Escola Municipal Yara Maria de Oliveira;
- ❖ Escola Municipal Centro Social de Pedras.

1.4- Núcleo São Francisco de Assis:

- ❖ Escola Municipal Padre José de Anchieta;
- ❖ Escola Municipal Castro Alves;
- ❖ Escola Municipal Vila Itacava;
- ❖ Escola Municipal Padre Luiz de Brito.
- ❖ Escola Municipal São Francisco de Assis.

Parágrafo Único: O Regimento de cada Órgão Colegiado e das Unidades de Ensino, aprovado e homologado, fixará normas de funcionamento.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Art.5º-Os Órgãos e Setores que compõem a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC terão suas competências fixadas no seu Regimento Interno, que será editado em 90 (Noventa) dias a partir da publicação da presente Lei.

Art.6º-Os Departamentos de Cultura e Esporte e Lazer, desmembrados da estrutura da Secretaria Municipal de Educação por força desta Lei, ficam vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Art.7º - Os Departamentos e respectivas Coordenações, os quais esta Lei se refere, deverá ser ocupado por profissionais habilitados na área, com comprovação em curso superior ou em áreas afins.

Art.8º- Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC os cargo em comissão conforme anexo I, que será de livre nomeação e exoneração por ato conjunto do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que poderão ser ocupados pelos funcionários do quadro efetivo do município ou por livre indicação do poder Executivo.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria- Ba, 05 de Dezembro 20

**Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Washington Luis de Oliveira
Secretário Municipal de Administração**

**Edlene Alves Paim de Cerqueira
Secretária Municipal de Educação**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

ANEXO I

A remuneração dos Cargos ora criados serão remunerados de acordo com a Lei de Plano de Cargos e Salários do Município de Coração de Maria - Lei Municipal nº 087 de 08 de Dezembro de 2009 e Lei Municipal de nº 088 de 08 de Dezembro de 2009, em vigência.

- Administração Direta:

Assessor Técnico e de Planejamento – ATP.

- Departamento de Educação Básica e Apoio Pedagógico:

• Diretor de Educação Básica e Apoio Pedagógico - DEBAP;
• Coordenação de Educação Infantil - CEI;
• Coordenação de Ensino Fundamental Anos Iniciais - CEFAl;
• Coordenação de Ensino Fundamental Anos Finais - CEFAlF;
• Coordenação de Jovens e Adultos - CJA;
• Coordenação de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva CEEPEI;
• Coordenação de Programas e Projetos Educacionais - CPPE;
• Coordenação de Assistência ao Educando- CAE

- Departamento Administrativo:

• Diretor Administrativo da Rede Física - DARF;
• Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Informações - CAAI;
• Coordenação de Dados Estatísticos e Matrículas - CDEM;
• Coordenação de Recursos Humanos - CRH;
• Coordenação de Setor de Regulação - CSR.

- Departamento de Infraestrutura:

• Diretor de Infraestrutura - DI;
• Coordenação de Transporte Escolar - CTE;
• Coordenação de Merenda Escolar - CME;
• Coordenação de Adequação e Manutenção da Rede Física Escolar - CAMRFE.

- Departamento Executiva do Fundo Municipal de Educação:

• Diretor Executivo do Fundo Municipal de Educação - DEFME;
• Coordenação Orçamentária e Financeira - COF;
• Coordenação do Setor de Contabilidade - CSC;
• Coordenação do Setor de Prestação de Contas - CSPC;
• Coordenação de Convênios e Contratos - CCC.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Washington Luis de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Edlene Alves Paim de Cerqueira - Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



MENSAGEM Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

VETO A EMENDA
DO PROJETO DE
LEI Nº 50

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Acusamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 50 DE NOVEMBRO DE 2019, que "ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE DE LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por este Egrégio Poder Legislativo, com EMENDA.

Analisando a Emenda ao Projeto de Lei 50/ 2019, que modificou a redação do artigo 8º, observamos que a mesma possui vício de inconstitucionalidade, uma vez que viola a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual resolvemos vetá-la.

O artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, em obediência ao Princípio da Simetria, dispõe sobre a competência privativa do Chefe do Executivo sobre a iniciativa das leis, dentre as quais, a que prevê que a criação de cargos, empregos e funções na Administração Direta. Vejamos:

Art. 62 - Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal, a iniciativa das Leis que versem sobre:

- I - regime jurídico dos servidores;
- II - criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do Município ou aumento de sua remuneração;

Desta forma, observa-se que o inciso II do referido artigo é categórico ao afirmar a competência exclusiva do Prefeito para o presente caso.

O projeto de lei em questão, criou na estrutura administrativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cargos em comissão de Direção e Coordenadores (chefia), conforme as atribuições nele descritas.

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Nesse sentido, o inciso II do artigo 37 da CF, ressalva, em sua parte final que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Desta forma, ressaltou o constituinte a inexigibilidade de concurso público para investidura dos referidos cargos em comissão.

Por conseguinte, a título de esclarecimento, vale definir o que sejam cargos em comissão. Diz a Doutrina que “são aqueles de provimento provisório, pois, mesmo que o cargo seja permanente por conta de lei que o instituiu, seu desempenho é sempre passível de demissão *ad nutum*, não adquirindo o agente público o direito à estabilidade”. (Constituição Federal Interpretada, Costa Machado, Editora Manole, pag. 275, Ed. 2010).

Portanto, como já decidiu o STF nessas hipóteses à autoridade competente tem amplo e não regrado poder de livre nomeação, ressalvada a vedação ao nepotismo ditado pela Súmula Vinculante número 13.

Em sendo assim, a emenda proposta por essa Casa Legislativa ao indicar a obrigatoriedade dos cargos serem preenchidos somente por servidores do quadro efetivo, viola a prerrogativa do Poder Executivo em relação à livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão, os quais são diferentes das “funções de confiança” que deverão ser exercidas exclusivamente por servidores do quadro efetivo, inteligência do artigo 37, inciso V, primeira parte, da CF.

Diante do exposto, com amparo no artigo 70, da Lei Orgânica do Município, o Executivo VETA a Emenda ao Projeto de LEI Nº 50/2019, em vista de sua inconstitucionalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Coração de Maria, 05 de Novembro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

Administração:

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

ORÇAMENTO 2020

Responsabilidade técnica:

JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



MENSAGEM DO ORÇAMENTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dentro do prazo estabelecido, estamos remetendo para apreciação dessa Casa, a proposta orçamentária para o exercício de 2020, elaborada com obediência a todas as determinações e exigências legais, em especial:

- a) Aos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) À Lei Federal nº 4.320/64;
- c) À Lei Complementar nº 101/00;
- d) Às Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e
- e) Às Resoluções específicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
- c) Lei Orgânica do Município.

Acompanha a proposta orçamentária o anexo das metas fiscais definidas para o exercício de 2020, demonstrando a sua compatibilidade com os objetivos e metas traçadas no anexo das metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentárias, que segue como anexo deste Projeto de Lei devidamente atualizadas.

A situação econômico-financeiro do Município pode ser considerada equilibrada, ou, sob controle, ao constatarmos que as exigibilidades, a curto prazo, alcançam valores que se situam dentro dos limites da disponibilidade. Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município como, também, uma maior capitalização para fazer face às despesas com os investimentos previstos.

A previsão da receita para o exercício de 2020 foi estimada obedecendo todos os parâmetros determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme pode se observar no anexo que trata da metodologia da receita.

A receita prevista é de **R\$ 58.619.343,00** (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais), formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Assim, estabeleceu-se uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem de prioridades:

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00
02	JUDICIÁRIA	1.097.916,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.076.610,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.649,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.064.480,95
10	SAÚDE	10.808.151,67
12	EDUCAÇÃO	21.227.814,02
13	CULTURA	1.116.789,00
15	URBANISMO	5.815.620,86
17	SANEAMENTO	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00
20	AGRICULTURA	129.380,00
25	ENERGIA	151.500,00
26	TRANSPORTE	222.208,75
27	DESPORTO E LAZER	208.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69
99	Reserva de Continuidade	381.746,56
		58.619.343,00

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processo judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignado no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 381.746,56 (Trezentos e oitenta e um mil ,setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) em obediência ao anexo dos riscos fiscais que integra a presente documentação.

Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhada é dotar o Município das condições necessárias ao atendimento das suas necessidades, o que pode ser constatado com a leitura do quadro de análise da despesa.

Feitos esses esclarecimentos, que entendemos oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, manifestamos a nossa expectativa de que o orçamento ora encaminhado corresponda ao desejo de todos.

Coração de Maria - Ba, 30 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

LEI Nº 52 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESADO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, §5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO para o exercício de 2020.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coração de Maria para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 58.619.343,00 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais)**, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e seus fundos: **R\$ 45.364.542,33 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgão e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal: **R\$ 13.254.800,67 (Treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos)**, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, está estimada em **R\$ 58.619.343,00 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais)**, e será arrecadada conforme a legislação tributária vigente e especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art.2º, §1º, I)

I – Administração Direta:		
Receitas Correntes		58.974.025,80
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	2.880.881,00
	Contribuições	2.155.315,00
	Receita Patrimonial	44.925,00
	Receita de Serviços	2.169,00
	Transferências Correntes	53.307.008,80
	Outras Receitas Correntes	583.727,00
Receita de Capital		1.321.136,00
	Operação de Crédito	52.000,00
	Transferência de Capital	1.269.136,00
Receita Intra-Orçamentária		3.715.766,00
(-) III – Dedução da Receita		(5.391.584,80)
	Fundeb	(5.391.584,80)
Receita Total		58.619.343,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA Da Despesa Total

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, está fixada **R\$ 58.619.343,00 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e três reais)**, desdobradas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária, nos seguintes agregados:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e seus fundos **R\$ 45.364.542,33 (Quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**, referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal: : **R\$ 13.254.800,67 (Treze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos)**, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art.2º, §1º, I)

I – Por Funções de Governo

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00
02	JUDICIÁRIA	1.097.916,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.076.610,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.649,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.064.480,95
10	SAÚDE	10.808.151,67
12	EDUCAÇÃO	21.227.814,02
13	CULTURA	1.116.789,00
15	URBANISMO	5.815.620,86
17	SANEAMENTO	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00
20	AGRICULTURA	129.380,00
25	ENERGIA	151.500,00
26	TRANSPORTE	222.208,75
27	DESPORTO E LAZER	208.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69
99	Reserva de Contingência	381.746,56
		58.619.343,00

II – Por órgão

Código	Órgão	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA	2.200.000,0
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA	14.944.146,3
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	11.073.151,6
04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA	22.344.603,0
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA	2.181.649,00
06	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	5.875.793,00
TOTAL		58.619.343,0

III – Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Valor Expresso
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	28.083.285,17
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	108.160,00
3.3.0.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.093.995,53
4.4.0.0.00.00.00	Investimentos	3.620.422,42
4.5.0.0.00.00.00	Inversões Financeiras	2.500,00
4.6.0.0.00.00.00	Amortização da Dívida	571.235,69
9.1.0.0.00.00.00	Aplicações Diretas	9.757.997,63
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingência	381.746,56
Total		58.619.343,00

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Plano Plurianual.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

Art.6º - Até trinta dias após a publicação da presente Lei o Executivo deverá fixar a programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 47 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Capítulo III DOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

Art. 7º - Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes no anexo I, indicando:

- I- Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
- II- Outros Demonstrativos Consolidados;
- III- Anexos Complementares e Explicativos;

Parágrafo Único - As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020, em obediência à Lei Complementar nº 101/00, ficam ajustados na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

Capítulo IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal, e tendo em vista o que estabelece seu artigo 165, §8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares mediante Decreto Executivo, destinado ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recurso abaixo indicados:
 - a) Decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme estabelecido no art. 43, §§ nº inciso I e 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;
 - b) Decorrentes do excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64;
 - c) Decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de 90% (noventa por cento) do total do orçamento fiscal e da seguridade social, aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
 - d) Proveniente de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.
- II – criar, quando necessário, novos elementos de despesa com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

III – efetuar operação de crédito por antecipação de receita nos limites ficados pelo Senado Federal, obedecendo ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. – Os créditos suplementares autorizados nesta Lei deverão respeitar as fontes de recursos da Despesa e a destinação de uso da Receita, preservando-se obrigatoriamente as dotações destinadas ao cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte de recurso obedecido o art.16, VI, da Lei Orgânica.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos correspondentes.

Título III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 10 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetro para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.11– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2019.

Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Jose Eduardo de Almeida Carvalho
Secretario Municipal de Finanças

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R\$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
00	recursos ordinários	18.379.006,31	31,35 %	18.379.006,31	31,35 %
01	Educação - 25%	3.045.029,22	5,19 %	3.045.029,22	5,19 %
02	Saúde - 15%	5.822.603,67	9,93 %	5.822.603,67	9,93 %
03	Contribuição p/ o Regime de Previdência Social - R	5.875.793,00	10,02 %	5.875.793,00	10,02 %
04	Contribuição Salário Educação	634.341,00	1,08 %	634.341,00	1,08 %
10	FCBA	4.249,00	0,01 %	4.249,00	0,01 %
14	Transferências de Recursos do SUS	4.833.548,00	8,25 %	4.833.548,00	8,25 %
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.107.095,00	1,89 %	1.107.095,00	1,89 %
16	CIDE	33.270,00	0,06 %	33.270,00	0,06 %
18	Transferências FUNDEB - 60%	10.067.519,94	17,17 %	10.067.519,94	17,17 %
19	Transferências FUNDEB - 40%	5.019.057,06	8,56 %	5.019.057,06	8,56 %
20	Recurso Próprio de Consórcio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22	Transferências de Convênios - Educação	1.289.771,80	2,20 %	1.289.771,80	2,20 %
23	Transferências de Convênios - Saúde	100.000,00	0,17 %	100.000,00	0,17 %
24	Transferências de Convênios - Outros	1.004.080,00	1,71 %	1.004.080,00	1,71 %
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	108.576,00	0,19 %	108.576,00	0,19 %
29	Transferências de Recursos do FNAS	776.904,00	1,33 %	776.904,00	1,33 %
30	Transferências do FIES	100,00	0,00 %	100,00	0,00 %
42	Royalties/ Fundo Especial de Petroleo/Compensação	456.525,00	0,78 %	456.525,00	0,78 %
50	Receitas Próprias de Entidades de Administração Pú	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
80	Transferências de Impostos - Federal - FPM	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
81	Transferências de Impostos - Federal - ITR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
82	Transferências de Impostos - Federal - ICMS Expota	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
83	Transferências de Impostos - Estadual - IPI	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
84	Transferências de Impostos - Estadual - ICMS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
85	Transferências de Impostos - Estadual - IPVA	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
86	Receitas de Impostos - Municipais	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
90	Operações de Créditos Internas	52.000,00	0,09 %	52.000,00	0,09 %
94	Remuneração de Depósitos Bancários	9.874,00	0,02 %	9.874,00	0,02 %
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Totais		58.619.343,00	100,00 %	58.619.343,00	100,00 %

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

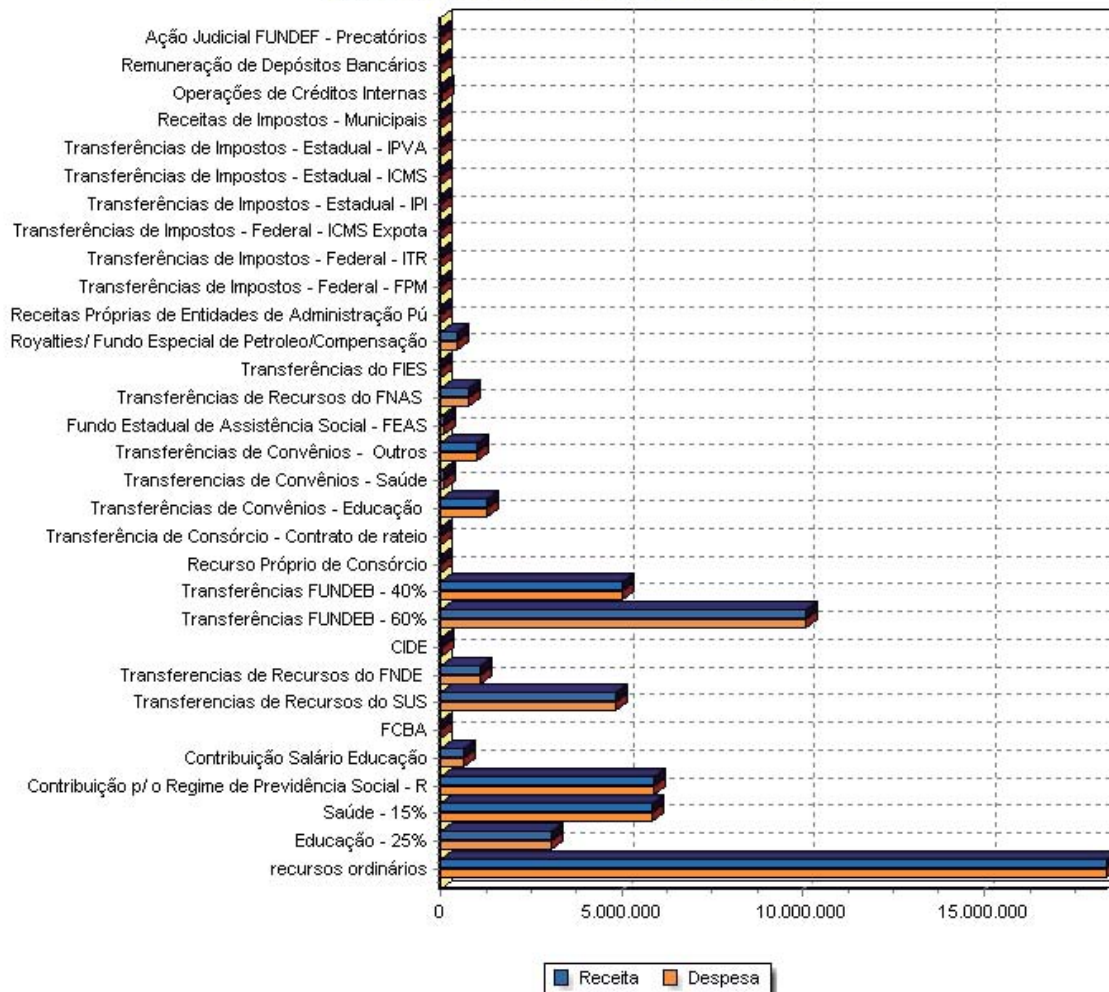
Orçamento 2020

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R\$

Codigo	Nome	Receita	%	Despesa	%
--------	------	---------	---	---------	---

Despesa e Receita por Fonte de Recurso



Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento
Sumário Geral - Receita / Despesa por Funções

Valores expressos em R\$

Receitas	Total	Despesas	Total
10 - Receitas Correntes	58.974.025,80	01 - LEGISLATIVA	2.200.000,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.880.881,00	02 - JUDICIÁRIA	1.097.916,00
12 - Contribuições	2.155.315,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	5.076.610,50
13 - Receita Patrimonial	44.925,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00
16 - Receita de Serviços	2.169,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.649,00
17 - Transferências Correntes	53.307.008,80	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.064.480,95
19 - Outras Receitas Correntes	583.727,00	10 - SAÚDE	10.808.151,67
20 - Receitas de Capital	1.321.136,00	12 - EDUCAÇÃO	21.227.814,02
21 - Operações de Crédito	52.000,00	13 - CULTURA	1.116.789,00
24 - Transferências de Capital	1.269.136,00	15 - URBANISMO	5.815.620,86
70 - Receita Intra-Orçamentária	3.715.766,00	17 - SANEAMENTO	10.000,00
90 - Dedução da receita	(5.391.584,80)	18 - GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00
97 - DEDUÇÃO DA RECEITA	(5.391.584,80)	20 - AGRICULTURA	129.380,00
TOTAL	58.619.343,00	25 - ENERGIA	151.500,00
		26 - TRANSPORTE	222.208,75
		27 - DESPORTO E LAZER	208.000,00
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69
		99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	381.746,56
		TOTAL	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	58.974.025,80	DESPESAS CORRENTES	44.285.440,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.880.881,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.083.285,17
Contribuições	2.155.315,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.160,00
Receita Patrimonial	44.925,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.093.995,53
Receita de Serviços	2.169,00		
Transferências Correntes	53.307.008,80		
Outras Receitas Correntes	583.727,00		
Sub-total R\$:	58.974.025,80	Sub-total R\$:	44.285.440,70
Receitas de Capital	1.321.136,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.194.158,11
Operações de Crédito	52.000,00	INVESTIMENTOS	3.620.422,42
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00
Transferências de Capital	1.269.136,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	571.235,69
Sub-total R\$:	1.321.136,00	Sub-total R\$:	4.194.158,11
Receita Intra-Orçamentária	3.715.766,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.757.997,63
Sub-total R\$:	3.715.766,00	Sub-total R\$:	9.757.997,63
Dedução da receita	-5.391.584,80	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	381.746,56
DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.391.584,80		
Sub-total R\$:	-5.391.584,80	Sub-total R\$:	381.746,56
Total R\$:	58.619.343,00	Total R\$:	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				58.974.025,80
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.880.881,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		2.459.978,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	792.809,00			
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	792.809,00			
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	424.320,00			
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	368.489,00			
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.667.169,00			
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	293.147,00			
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	91.706,00			
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	520,00			
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	29.706,00			
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult	520,00			
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais :	169.135,00			
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	520,00			
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	520,00			
1.1.1.8.01.44.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	520,00			
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.374.022,00			
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.244.169,00			
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	520,00			
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	27.799,00			
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juro	520,00			
1.1.1.8.02.39.00.00.00	SNA - Simples Nacional	101.014,00			
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		384.547,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	259.738,00			
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	218.894,00			
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	188.229,00			
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.665,00			
1.1.2.1.02.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	31.075,00			
1.1.2.1.02.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	306,00			
1.1.2.1.02.22.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	104,00			
1.1.2.1.02.23.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	30.665,00			
1.1.2.1.04.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.769,00			
1.1.2.1.04.11.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.769,00			
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	121.809,00			
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	121.809,00			
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	121.809,00			
1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.8.02.11.00.00.00	Taxas Judiciais-Principal	1.000,00			
1.1.2.8.02.21.00.00.00	Taxas Extrajudiciais-Principal	1.000,00			
1.1.2.8.02.91.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços- Outros-Principal	1.000,00			
1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		36.356,00		
1.1.3.8.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	36.356,00			
1.1.3.8.02.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cid	36.356,00			
1.1.3.8.02.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na C	36.356,00			
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições			2.155.315,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.155.315,00		
1.2.1.8.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	2.155.315,00			
1.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Es	2.155.315,00			
1.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/	2.155.315,00			
1.2.1.8.01.11.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social do Servidor	2.155.315,00			
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial			44.925,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		44.925,00		
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	44.925,00			
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.925,00			
1.3.2.1.00.11.01.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Princij	1.040,00			
1.3.2.1.00.11.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDI	4.351,00			
1.3.2.1.00.11.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	6.966,00			
1.3.2.1.00.11.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE z	329,00			
1.3.2.1.00.11.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	445,00			
1.3.2.1.00.11.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	104,00			
1.3.2.1.00.11.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	12.533,00			
1.3.2.1.00.11.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - FNDE	3.670,00			
1.3.2.1.00.11.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundc	307,00			
1.3.2.1.00.11.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundc	520,00			
1.3.2.1.00.11.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Regime	4.712,00			
1.3.2.1.00.11.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-QSE	594,00			
1.3.2.1.00.11.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.245,00			
1.3.2.1.00.11.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	104,00			
1.3.2.1.00.11.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vincula	2.005,00			
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços			2.169,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.169,00		
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.169,00			
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.169,00			
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes			53.307.008,80	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.658.423,00		

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	35.658.423,00			
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.576.153,00			
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principa	22.544.691,00			
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r	1.038.416,00			
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no r	989.481,00			
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.565,00			
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Nat	534.309,00			
1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Prin	78.824,00			
1.7.1.8.02.51.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 -	14.647,00			
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	440.838,00			
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fui	4.025.398,00			
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Básica	3.220.552,00			
1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção de Média e Alta Complexidade	503.006,00			
1.7.1.8.03.31.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	161.750,00			
1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Assistência Farmacêutica-Principal	139.050,00			
1.7.1.8.03.91.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Outros Programas Financiados por Tr	1.040,00			
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	1.572.036,00			
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	633.747,00			
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen	324.203,00			
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	558.086,00			
1.7.1.8.05.51.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Urbano-Principal	1.000,00			
1.7.1.8.05.61.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Campo-Principal	1.000,00			
1.7.1.8.05.71.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado-PBA-Principal	1.000,00			
1.7.1.8.05.81.00.00.00	Programa de apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação d	1.000,00			
1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	52.000,00			
1.7.1.8.05.91.00.00.99	Outras Transferências Diretas FNDE	52.000,00			
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.762,00			
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	12.762,00			
1.7.1.8.08.11.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	54.080,00			
1.7.1.8.09.00.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção	4.018.208,00			
1.7.1.8.09.11.01.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de M	4.018.208,00			
1.7.1.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00			
1.7.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00			
1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	764.064,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.01	Programa Primeira infância	131.628,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.02	Programa BPC na Escola	499,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.03	PSE - Piso de Média Complexidade-PAEFI	81.120,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.04	PSE-Piso de Alta Complexidade I	31.200,00			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.12.11.00.00.05	Piso Básico Variável -SCFV	218.400,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.06	PSB - Piso Básico Fixo	107.634,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.07	Índice de Gestão Descentralizada IGDUAS	33.029,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.08	Índice de Gestão Descentralizada IGDBF	155.354,00			
1.7.1.8.12.11.00.00.99	Outras transferencias do FNAS	5.200,00			
1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.413,00			
1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.413,00			
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.584.567,80		
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	6.584.567,80			
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.466.741,00			
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.868.557,00			
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	528.349,00			
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	31.469,00			
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.166,00			
1.7.2.8.01.91.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.200,00			
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse F	697.184,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse	697.184,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.01	AIH/SUS -BI Atenc Mac	181.019,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.02	SAI/SUS-BI Aten MAC	167.002,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.03	PSF - BI Aten Mac Programa Saúde da Família Estadual	163.523,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.04	ACS II Aten Mac Agente Comunitário de Saúde	168.480,00			
1.7.2.8.03.11.00.00.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Sa	17.160,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.00	Transferência de Estado destinadas a Assistência Social	108.576,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.01	Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção de Media Com	44.928,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.02	Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção de Alta Comp	18.221,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.03	Apoio aos Municípios com Cofinanciamento na Conção de Benefício	6.989,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.04	Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social Básica-	18.782,00			
1.7.2.8.07.11.00.00.05	Apoio aos Municípios com Cofinanciamento da Proteção Social Básica-	19.656,00			
1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entic	1.239.771,80			
1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	1.239.771,80			
1.7.2.8.10.21.00.00.01	Transf. de Conv. do Estado -Destinado a Prog. Educação PETE	227.921,38			
1.7.2.8.10.21.00.00.02	Transf. de Conv. do Estado -Destinado a Prog. Educação	1.011.850,42			
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	72.295,00			
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	72.295,00			
1.7.2.8.99.11.00.00.01	Transferência FCBA	4.249,00			
1.7.2.8.99.11.00.00.02	Transferência FIES	100,00			
1.7.2.8.99.11.00.00.99	Demais Transferências do Estado	67.946,00			
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.064.018,00		

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	11.064.018,00			
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	11.064.018,00			
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	11.064.018,00			
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			583.727,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.534,00		
1.9.1.0.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.120,00			
1.9.1.0.01.11.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1.040,00			
1.9.1.0.01.12.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multas e Juros	520,00			
1.9.1.0.01.13.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa	520,00			
1.9.1.0.01.14.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa - Multas e Juros	208,00			
1.9.1.0.01.15.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica-Multas	208,00			
1.9.1.0.01.16.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica-Juros de Mora	208,00			
1.9.1.0.01.17.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica-Dívida Ativa-Multas da Dívida Ati	208,00			
1.9.1.0.01.18.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica-Juros de Mora da Dívida Ativa	208,00			
1.9.1.0.07.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.414,00			
1.9.1.0.07.11.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.374,00			
1.9.1.0.07.11.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	5.374,00			
1.9.1.0.07.12.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	520,00			
1.9.1.0.07.12.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA	520,00			
1.9.1.0.07.13.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	520,00			
1.9.1.0.07.13.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	520,00			
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		567.226,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	1.040,00			
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.040,00			
1.9.2.1.99.11.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.040,00			
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	566.186,00			
1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituição de Convênios	1.040,00			
1.9.2.2.01.11.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.040,00			
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	565.146,00			
1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	565.146,00			
1.9.2.2.99.11.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	565.146,00			
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.967,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	6.967,00			
1.9.9.0.99.11.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.967,00			
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital				1.321.136,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito			52.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		52.000,00		
2.1.1.8.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	52.000,00			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo I - Orçamento 2020
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.1.1.8.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	52.000,00			
2.1.1.8.01.21.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	52.000,00			
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.269.136,00	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.219.136,00		
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.219.136,00			
2.4.1.8.04.00.00.00.00	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investim na Rede de	104.000,00			
2.4.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS-destinados	104.000,00			
2.4.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	165.136,00			
2.4.1.8.05.21.00.00.00	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a f	65.136,00			
2.4.1.8.05.91.00.00.00	Outras transferência destinadas a Programas de Educação-Principal	100.000,00			
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	950.000,00			
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00			
2.4.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00			
2.4.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00			
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00		
2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	50.000,00			
2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Enti	50.000,00			
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00			
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Intra-Orçamentária				3.715.766,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	2.569.707,00			
7.2.1.0.29.02.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	1.146.059,00			
9.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da receita				-5.391.584,80
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA			-5.391.584,80	
9.7.1.8.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.512.203,60			
9.7.1.8.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.509.651,20			
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-FPM	-4.508.938,20			
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB - ITR	-713,00			
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - ICMS-Deson.	-2.552,40			
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- ICMS	-773.711,40			
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB- IPVA	-105.669,80			
Total:					58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes								58.974.025,80
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							2.880.881,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos						2.459.978,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de					792.809,00			
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				792.809,00				
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -			424.320,00					
1.1.1.3.03.11.00.00.00	recursos ordinários	00		254.592,00					
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Educação - 25%	01		106.080,00					
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Saúde - 15%	02		63.648,00					
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -			368.489,00					
1.1.1.3.03.41.00.00.00	recursos ordinários	00		221.093,40					
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Educação - 25%	01		92.122,25					
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Saúde - 15%	02		55.273,35					
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF					1.667.169,00			
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para				293.147,00				
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			91.706,00					
1.1.1.8.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		55.023,60					
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Educação - 25%	01		22.926,50					
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Saúde - 15%	02		13.755,90					
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			520,00					
1.1.1.8.01.12.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			29.706,00					
1.1.1.8.01.13.00.00.00	recursos ordinários	00		17.823,60					
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Educação - 25%	01		7.426,50					
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Saúde - 15%	02		4.455,90					
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			520,00					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.1.1.8.01.14.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de			169.135,00					
1.1.1.8.01.41.00.00.00	recursos ordinários	00		94.715,60					
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Educação - 25%	01		45.666,45					
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Saúde - 15%	02		28.752,95					
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de			520,00					
1.1.1.8.01.42.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.01.42.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de			520,00					
1.1.1.8.01.43.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.01.43.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.01.44.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de			520,00					
1.1.1.8.01.44.00.00.00	recursos ordinários	00		520,00					
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de				1.374.022,00				
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			1.244.169,00					
1.1.1.8.02.31.00.00.00	recursos ordinários	00		696.734,64					
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Educação - 25%	01		335.925,63					
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Saúde - 15%	02		211.508,73					
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			520,00					
1.1.1.8.02.32.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			27.799,00					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.1.1.8.02.33.00.00.00	recursos ordinários	00		16.679,40					
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Educação - 25%	01		6.949,75					
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Saúde - 15%	02		4.169,85					
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			520,00					
1.1.1.8.02.34.00.00.00	recursos ordinários	00		312,00					
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Educação - 25%	01		130,00					
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Saúde - 15%	02		78,00					
1.1.1.8.02.39.00.00.00	SNA - Simples Nacional			101.014,00					
1.1.1.8.02.39.00.00.00	recursos ordinários	00		60.608,40					
1.1.1.8.02.39.00.00.00	Educação - 25%	01		25.253,50					
1.1.1.8.02.39.00.00.00	Saúde - 15%	02		15.152,10					
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas						384.547,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					259.738,00			
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				218.894,00				
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			188.229,00					
1.1.2.1.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		188.229,00					
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			30.665,00					
1.1.2.1.01.12.00.00.00	recursos ordinários	00		30.665,00					
1.1.2.1.02.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das				31.075,00				
1.1.2.1.02.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento -			306,00					
1.1.2.1.02.21.00.00.00	recursos ordinários	00		306,00					
1.1.2.1.02.22.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento -			104,00					
1.1.2.1.02.22.00.00.00	recursos ordinários	00		104,00					
1.1.2.1.02.23.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento -			30.665,00					
1.1.2.1.02.23.00.00.00	recursos ordinários	00		30.665,00					
1.1.2.1.04.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				9.769,00				
1.1.2.1.04.11.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			9.769,00					
1.1.2.1.04.11.00.00.00	recursos ordinários	00		9.769,00					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlinea	Alinea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					121.809,00			
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				121.809,00				
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços -			121.809,00					
1.1.2.2.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		121.809,00					
1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e					3.000,00			
1.1.2.8.02.11.00.00.00	Taxas Judiciais-Principal			1.000,00					
1.1.2.8.02.11.00.00.00	recursos ordinários	00		1.000,00					
1.1.2.8.02.21.00.00.00	Taxas Extrajudiciais-Principal			1.000,00					
1.1.2.8.02.21.00.00.00	recursos ordinários	00		1.000,00					
1.1.2.8.02.91.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços-			1.000,00					
1.1.2.8.02.91.00.00.00	recursos ordinários	00		1.000,00					
1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria						36.356,00		
1.1.3.8.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M					36.356,00			
1.1.3.8.02.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da				36.356,00				
1.1.3.8.02.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão			36.356,00					
1.1.3.8.02.11.00.00.00	recursos ordinários	00		36.356,00					
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições							2.155.315,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais						2.155.315,00		
1.2.1.8.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de					2.155.315,00			
1.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano				2.155.315,00				
1.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de				2.155.315,00				
1.2.1.8.01.11.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano			2.155.315,00					
1.2.1.8.01.11.00.00.00	Contribuição p/ o Regime de Previdência	03		2.155.315,00					
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial							44.925,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários						44.925,00		
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias					44.925,00			
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			44.925,00					

Página 4 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.3.2.1.00.11.01.01.00	Remuneração de Depósitos de		1.040,00						
1.3.2.1.00.11.01.01.00	Royalties/ Fundo Especial de	42	1.040,00						
1.3.2.1.00.11.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários		4.351,00						
1.3.2.1.00.11.01.02.00	Transferências FUNDEB - 60%	18	2.610,60						
1.3.2.1.00.11.01.02.00	Transferências FUNDEB - 40%	19	1.740,40						
1.3.2.1.00.11.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários		6.966,00						
1.3.2.1.00.11.01.03.00	Transferências de Recursos do SUS	14	6.966,00						
1.3.2.1.00.11.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários		329,00						
1.3.2.1.00.11.01.04.00	Educação - 25%	01	329,00						
1.3.2.1.00.11.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários		445,00						
1.3.2.1.00.11.01.05.00	Saúde - 15%	02	445,00						
1.3.2.1.00.11.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários		104,00						
1.3.2.1.00.11.01.06.00	CIDE	16	104,00						
1.3.2.1.00.11.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários		12.533,00						
1.3.2.1.00.11.01.07.00	Transferências de Recursos do FNAS	29	12.533,00						
1.3.2.1.00.11.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários		3.670,00						
1.3.2.1.00.11.01.08.00	Transferências de Recursos do FNDE	15	3.670,00						
1.3.2.1.00.11.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários		307,00						
1.3.2.1.00.11.01.09.00	Transferências de Recursos do FNAS	29	307,00						
1.3.2.1.00.11.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários		520,00						
1.3.2.1.00.11.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94	520,00						
1.3.2.1.00.11.01.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários		4.712,00						
1.3.2.1.00.11.01.11.00	Contribuição p/ o Regime de Previdência	03	4.712,00						
1.3.2.1.00.11.01.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários		594,00						
1.3.2.1.00.11.01.12.00	Contribuição Salário Educação	04	594,00						
1.3.2.1.00.11.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos		7.245,00						
1.3.2.1.00.11.01.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94	7.245,00						
1.3.2.1.00.11.02.01.00	Remuneração de Depósitos de		104,00						

Página 5 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.3.2.1.00.11.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94	104,00						
1.3.2.1.00.11.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos		2.005,00						
1.3.2.1.00.11.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários	94	2.005,00						
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços							2.169,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						2.169,00		
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais				2.169,00				
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			2.169,00					
1.6.1.0.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		2.169,00					
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes							53.307.008,80	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						35.658.423,00		
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M					35.658.423,00			
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União				24.576.153,00				
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos			22.544.691,00					
1.7.1.8.01.21.00.00.00	recursos ordinários	00		12.174.133,14					
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Educação - 25%	01		6.087.066,57					
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Saúde - 15%	02		4.283.491,29					
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do			1.038.416,00					
1.7.1.8.01.31.00.00.00	recursos ordinários	00		623.049,60					
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Educação - 25%	01		259.604,00					
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Saúde - 15%	02		155.762,40					
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos			989.481,00					
1.7.1.8.01.41.00.00.00	recursos ordinários	00		593.688,60					
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Educação - 25%	01		247.370,25					
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Saúde - 15%	02		148.422,15					
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade			3.565,00					
1.7.1.8.01.51.00.00.00	recursos ordinários	00		2.139,00					
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Educação - 25%	01		891,25					
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Saúde - 15%	02		534,75					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira				534.309,00				
1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de			78.824,00					
1.7.1.8.02.21.00.00.00	recursos ordinários	00		78.824,00					
1.7.1.8.02.51.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação			14.647,00					
1.7.1.8.02.51.00.00.00	Royalties/ Fundo Especial de	42		14.647,00					
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -			440.838,00					
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Royalties/ Fundo Especial de	42		440.838,00					
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema				4.025.398,00				
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			3.220.552,00					
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		3.220.552,00					
1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			503.006,00					
1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		503.006,00					
1.7.1.8.03.31.00.00.00	Transferências de Recursos do			161.750,00					
1.7.1.8.03.31.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		161.750,00					
1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			139.050,00					
1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		139.050,00					
1.7.1.8.03.91.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			1.040,00					
1.7.1.8.03.91.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		1.040,00					
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo				1.572.036,00				
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			633.747,00					
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Contribuição Salário Educação	04		633.747,00					
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			324.203,00					
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		324.203,00					
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE			558.086,00					
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		558.086,00					
1.7.1.8.05.51.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens-			1.000,00					
1.7.1.8.05.51.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		1.000,00					
1.7.1.8.05.61.00.00.00	Programa Nacional de Inclusão de Jovens-			1.000,00					

Página 7 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.05.61.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		1.000,00					
1.7.1.8.05.71.00.00.00	Programa Brasil			1.000,00					
1.7.1.8.05.71.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		1.000,00					
1.7.1.8.05.81.00.00.00	Programa de apoio aos Sistemas de Ensino			1.000,00					
1.7.1.8.05.81.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		1.000,00					
1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo			52.000,00					
1.7.1.8.05.91.00.00.99	Outras Transferências Diretas FNDE		52.000,00						
1.7.1.8.05.91.00.00.99	Transferencias de Recursos do FNDE	15	52.000,00						
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -				12.762,00				
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -			12.762,00					
1.7.1.8.06.11.00.00.00	recursos ordinários	00		7.657,20					
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Educação - 25%	01		3.190,50					
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Saúde - 15%	02		1.914,30					
1.7.1.8.08.11.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas			54.080,00					
1.7.1.8.08.11.00.00.00	Transferências de Convênios - Outros	24		54.080,00					
1.7.1.8.09.00.00.00.00	Transf. de Recursos de Complementação				4.018.208,00				
1.7.1.8.09.11.01.00.00	Transferências de Recursos da		4.018.208,00						
1.7.1.8.09.11.01.00.00	Transferências FUNDEB - 60%	18	2.652.017,28						
1.7.1.8.09.11.01.00.00	Transferências FUNDEB - 40%	19	1.366.190,72						
1.7.1.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de				100.000,00				
1.7.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			100.000,00					
1.7.1.8.10.91.00.00.00	Transferências de Convênios - Outros	24		100.000,00					
1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo				764.064,00				
1.7.1.8.12.11.00.00.01	Programa Primeira infância		131.628,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.01	Transferências de Recursos do FNAS	29	131.628,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.02	Programa BPC na Escola		499,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.02	Transferências de Recursos do FNAS	29	499,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.03	PSE - Piso de Média		81.120,00						

Página 8 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.12.11.00.00.03	Transferências de Recursos do FNAS	29	81.120,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.04	PSE-Piso de Alta Complexidade I		31.200,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.04	Transferências de Recursos do FNAS	29	31.200,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.05	Piso Básico Variável -SCFV		218.400,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.05	Transferências de Recursos do FNAS	29	218.400,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.06	PSB - Piso Básico Fixo		107.634,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.06	Transferências de Recursos do FNAS	29	107.634,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.07	Índice de Gestão Descentralizada IGD		33.029,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.07	Transferências de Recursos do FNAS	29	33.029,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.08	Índice de Gestão Descentralizada		155.354,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.08	Transferências de Recursos do FNAS	29	155.354,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.99	Outras transferencias do FNAS		5.200,00						
1.7.1.8.12.11.00.00.99	Transferências de Recursos do FNAS	29	5.200,00						
1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União				1.413,00				
1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal			1.413,00					
1.7.1.8.99.11.00.00.00	recursos ordinários	00		1.413,00					
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito						6.584.567,80		
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M					6.584.567,80			
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				4.466.741,00				
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			3.868.557,00					
1.7.2.8.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		2.089.020,78					
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Educação - 25%	01		1.044.510,39					
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Saúde - 15%	02		735.025,83					
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal			528.349,00					
1.7.2.8.01.21.00.00.00	recursos ordinários	00		290.591,95					
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Educação - 25%	01		142.654,23					
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Saúde - 15%	02		95.102,82					
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			31.469,00					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.2.8.01.31.00.00.00	recursos ordinários	00		18.881,40					
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Educação - 25%	01		7.867,25					
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Saúde - 15%	02		4.720,35					
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção			33.166,00					
1.7.2.8.01.41.00.00.00	CIDE	16		33.166,00					
1.7.2.8.01.91.00.00.00	Outras Transferências dos Estados -			5.200,00					
1.7.2.8.01.91.00.00.00	recursos ordinários	00		5.200,00					
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para				697.184,00				
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado			697.184,00					
1.7.2.8.03.11.00.00.01	AIH/SUS - BI Atenc Mac		181.019,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.01	Transferencias de Recursos do SUS	14	181.019,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.02	SAI/SUS-BI Aten MAC		167.002,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.02	Transferencias de Recursos do SUS	14	167.002,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.03	PSF - BI Aten Mac Programa Saúde da		163.523,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.03	Transferencias de Recursos do SUS	14	163.523,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.04	ACS II Aten Mac Agente Comunitário de		168.480,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.04	Transferencias de Recursos do SUS	14	168.480,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.99	Outras Transferências de Recursos do		17.160,00						
1.7.2.8.03.11.00.00.99	Transferencias de Recursos do SUS	14	17.160,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.00	Transferência de Estado destinadas a			108.576,00					
1.7.2.8.07.11.00.00.01	Apoio aos Municípios com		44.928,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.01	Fundo Estadual de Assistência Social -	28	44.928,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.02	Apoio aos Municípios com		18.221,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.02	Fundo Estadual de Assistência Social -	28	18.221,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.03	Apoio aos Municípios com		6.989,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.03	Fundo Estadual de Assistência Social -	28	6.989,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.04	Apoio aos Municípios com		18.782,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.04	Fundo Estadual de Assistência Social -	28	18.782,00						

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.2.8.07.11.00.00.05	Apoio aos Municípios com		19.656,00						
1.7.2.8.07.11.00.00.05	Fundo Estadual de Assistência Social -	28	19.656,00						
1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e				1.239.771,80				
1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados			1.239.771,80					
1.7.2.8.10.21.00.00.01	Transf. de Conv. do Estado -Destinado		227.921,38						
1.7.2.8.10.21.00.00.01	Transferências de Convênios - Educação	22	227.921,38						
1.7.2.8.10.21.00.00.02	Transf. de Conv. do Estado -Destinado		1.011.850,42						
1.7.2.8.10.21.00.00.02	Transferências de Convênios - Educação	22	1.011.850,42						
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				72.295,00				
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados -			72.295,00					
1.7.2.8.99.11.00.00.01	Transferência FCBA		4.249,00						
1.7.2.8.99.11.00.00.01	FCBA	10	4.249,00						
1.7.2.8.99.11.00.00.02	Transferência FIES		100,00						
1.7.2.8.99.11.00.00.02	Transferências do FIES	30	100,00						
1.7.2.8.99.11.00.00.99	Demais Transferências do Estado		67.946,00						
1.7.2.8.99.11.00.00.99	recursos ordinários	00	67.946,00						
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						11.064.018,00		
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições					11.064.018,00			
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de				11.064.018,00				
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de			11.064.018,00					
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências FUNDEB - 60%	18	7.412.892,06						
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências FUNDEB - 40%	19	3.651.125,94						
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes							583.727,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						9.534,00		
1.9.1.0.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				3.120,00				
1.9.1.0.01.11.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			1.040,00					
1.9.1.0.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		1.040,00					

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.9.1.0.01.12.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica			520,00					
1.9.1.0.01.12.00.00.00	recursos ordinários	00		520,00					
1.9.1.0.01.13.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica			520,00					
1.9.1.0.01.13.00.00.00	recursos ordinários	00		520,00					
1.9.1.0.01.14.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica			208,00					
1.9.1.0.01.14.00.00.00	recursos ordinários	00		208,00					
1.9.1.0.01.15.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			208,00					
1.9.1.0.01.15.00.00.00	recursos ordinários	00		208,00					
1.9.1.0.01.16.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			208,00					
1.9.1.0.01.16.00.00.00	recursos ordinários	00		208,00					
1.9.1.0.01.17.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			208,00					
1.9.1.0.01.17.00.00.00	recursos ordinários	00		208,00					
1.9.1.0.01.18.00.00.00	Multas Previstas em Legislação			208,00					
1.9.1.0.01.18.00.00.00	recursos ordinários	00		208,00					
1.9.1.0.07.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				6.414,00				
1.9.1.0.07.11.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			5.374,00					
1.9.1.0.07.11.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		5.374,00						
1.9.1.0.07.11.01.00.00	recursos ordinários	00	5.374,00						
1.9.1.0.07.12.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			520,00					
1.9.1.0.07.12.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		520,00						
1.9.1.0.07.12.01.00.00	recursos ordinários	00	520,00						
1.9.1.0.07.13.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de			520,00					
1.9.1.0.07.13.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		520,00						
1.9.1.0.07.13.01.00.00	recursos ordinários	00	520,00						
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						567.226,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações					1.040,00			
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações				1.040,00				
1.9.2.1.99.11.00.00.00	Outras Indenizações - Principal			1.040,00					

Página 12 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.9.2.1.99.11.00.00.00	recursos ordinários	00		1.040,00					
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições					566.186,00			
1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituição de Convênios				1.040,00				
1.9.2.2.01.11.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias -			1.040,00					
1.9.2.2.01.11.00.00.00	recursos ordinários	00		1.040,00					
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições				565.146,00				
1.9.2.2.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal			565.146,00					
1.9.2.2.99.11.07.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras		565.146,00						
1.9.2.2.99.11.07.00.00	recursos ordinários	00	565.146,00						
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes						6.967,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas				6.967,00				
1.9.9.0.99.11.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			6.967,00					
1.9.9.0.99.11.00.00.00	recursos ordinários	00		6.967,00					
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital								1.321.136,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito							52.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno						52.000,00		
2.1.1.8.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno -					52.000,00			
2.1.1.8.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas de				52.000,00				
2.1.1.8.01.21.00.00.00	Operações de Crédito Internas para			52.000,00					
2.1.1.8.01.21.00.00.00	Operações de Créditos Internas	90		52.000,00					
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital							1.269.136,00	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						1.219.136,00		
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União					1.219.136,00			
2.4.1.8.04.00.00.00.00	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde -				104.000,00				
2.4.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			104.000,00					
2.4.1.8.04.11.00.00.00	Transferencias de Recursos do SUS	14		104.000,00					
2.4.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a				165.136,00				

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
2.4.1.8.05.21.00.00.00	Programa Nacional de Reestruturação e			65.136,00					
2.4.1.8.05.21.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		65.136,00					
2.4.1.8.05.91.00.00.00	Outras transferência destinadas a			100.000,00					
2.4.1.8.05.91.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNDE	15		100.000,00					
2.4.1.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de				950.000,00				
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para			100.000,00					
2.4.1.8.10.11.00.00.00	Transferencias de Convênios - Saúde	23		100.000,00					
2.4.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União			50.000,00					
2.4.1.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios - Educação	22		50.000,00					
2.4.1.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			800.000,00					
2.4.1.8.10.91.00.00.00	Transferências de Convênios - Outros	24		800.000,00					
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito						50.000,00		
2.4.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal,					50.000,00			
2.4.2.8.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados				50.000,00				
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			50.000,00					
2.4.2.8.10.91.00.00.00	Transferências de Convênios - Outros	24		50.000,00					
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receita Intra-Orçamentária								3.715.766,00
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo			2.569.707,00					
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição p/ o Regime de Previdência	03		2.569.707,00					
7.2.1.0.29.02.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de			1.146.059,00					
7.2.1.0.29.02.00.00.00	Contribuição p/ o Regime de Previdência	03		1.146.059,00					
9.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da receita								(5.391.584,80)
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA							(5.391.584,80)	
9.7.1.8.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA					(4.512.203,60)			
9.7.1.8.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA				(4.509.651,20)				
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação			(4.508.938,20)					
9.7.1.8.01.21.00.00.00	Educação - 25%	01		(4.508.938,20)					

Página 14 de 15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 C.N.P.J.: 13.883.996/0001-72

Anexo II, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recurso

Valores expressos em R\$ (1,00)

Código	Descrição	Fonte	Optativo	SubAlínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Dedução da Rec. p/Formação FUNDEB -			(713,00)					
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Educação - 25%	01		(713,00)					
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB -			(2.552,40)					
9.7.1.8.06.11.00.00.00	Educação - 25%	01		(2.552,40)					
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-			(773.711,40)					
9.7.2.8.01.11.00.00.00	Educação - 25%	01		(773.711,40)					
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Dedução da Receita p/Formação FUNDEB-			(105.669,80)					
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Educação - 25%	01		(105.669,80)					
Total:								58.619.343,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

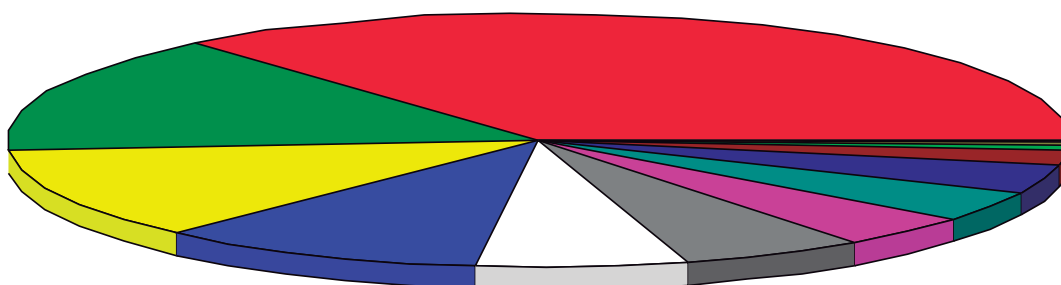
PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	2.200.000,00
002	Gestão Pública de Excelência	6.858.097,50
003	Educação Municipal de Qualidade	21.198.603,60
004	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	371.750,42
005	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	8.922.144,67
006	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	2.292.789,00
007	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	134.380,00
008	Programa Nossa Casa	265.000,00
009	Desenvolvimento da Infra Estrutura	2.423.036,61
010	Universalização dos Serviços Públicos	3.795.293,00
011	Promoção da Cultura Local	982.249,00
012	Encargos Especiais do Município	3.267.346,20
014	Atendimento e Ressocialização de Criança e	32.860,00
016	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio	5.875.793,00
		58.619.343,00

Distribuição Orçamentária



	Promoção da Cultura Local 982.249
	Apoio Administrativo do Poder Legislativo 2.200.000
	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social 2.292.789
	Desenvolvimento da Infra Estrutura 2.423.036,61
	Encargos Especiais do Município 3.267.346,2
	Universalização dos Serviços Públicos 3.795.293
	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio 5.875.793
	Gestão Pública de Excelência 6.858.097,5
	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde 8.922.144,67
	Educação Municipal de Qualidade 21.198.603,6

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

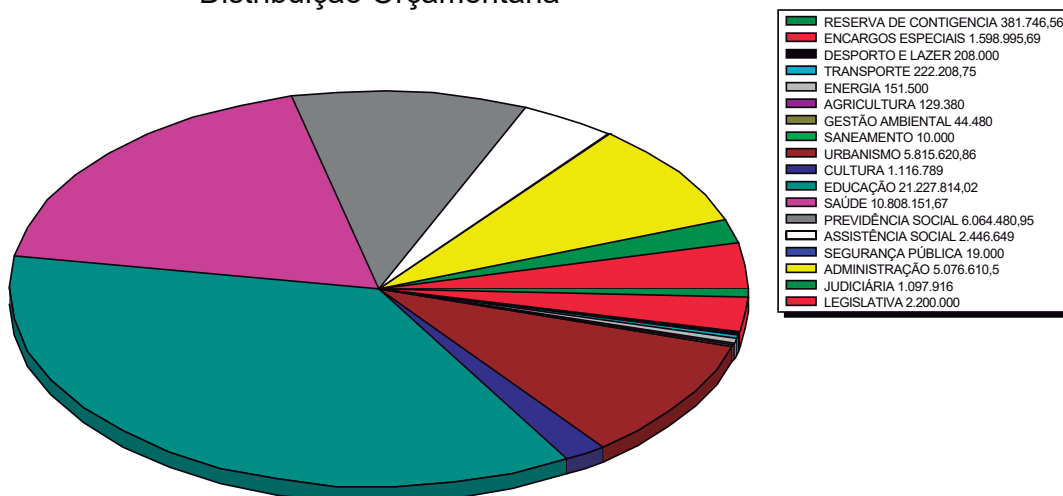
PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	2.200.000,00
02	JUDICIÁRIA	1.097.916,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.076.610,50
06	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.649,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.064.480,95
10	SAÚDE	10.808.151,67
12	EDUCAÇÃO	21.227.814,02
13	CULTURA	1.116.789,00
15	URBANISMO	5.815.620,86
17	SANEAMENTO	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00
20	AGRICULTURA	129.380,00
25	ENERGIA	151.500,00
26	TRANSPORTE	222.208,75
27	DESPORTO E LAZER	208.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	381.746,56
		58.619.343,00

Distribuição Orçamentária



Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 1388399600017Z

Orçamento 2020

RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.097.916,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.732.774,22
124	CONTROLE INTERNO	136.787,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500,00
181	POLICIAMENTO	19.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	319.428,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.336.505,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.875.793,00
272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	188.687,95
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.713.622,17
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.589.816,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	111.660,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.050,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.723.134,06
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.795.985,94
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	9.200,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00
368	EDUCAÇÃO BASICA	1.886.052,38
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.116.789,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.229.977,86
452	SERVIÇOS URBANOS	3.674.793,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	44.480,00
605	ABASTECIMENTO	11.400,00
606	EXTENSÃO RURAL	58.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	59.980,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	151.500,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.208,75
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	226.560,42
813	LAZER	4.500,00
843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.598.995,69
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56
Total de Registros: 35		58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 1388399600017Z

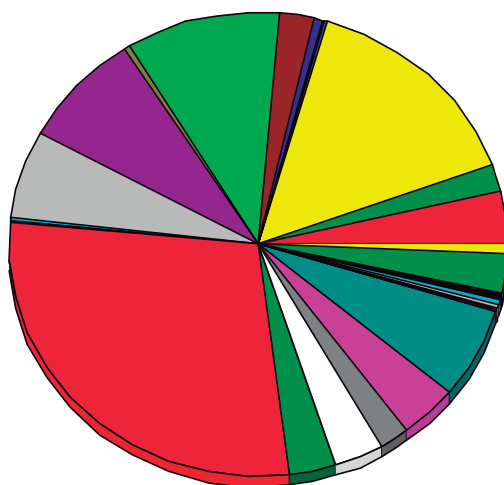
Orçamento 2020

RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
--------	---------------	--------------

Distribuição Orçamentária



■	AÇÃO LEGISLATIVA 2.200.000
■	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL 1.097.916
■	ADMINISTRAÇÃO GERAL 8.732.774,22
■	CONTROLE INTERNO 136.787
■	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.500
■	COMUNICAÇÃO SOCIAL 5.500
■	POLICIAMENTO 19.000
■	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 10.000
■	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 319.428
■	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1.336.505
■	PREVIDÊNCIA BÁSICA 5.875.793
■	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO 188.687,95
■	ATENÇÃO BÁSICA 4.713.622,17
■	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.589.816
■	VIGILANCIA SANITARIA 111.660
■	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 70.050
■	ENSINO FUNDAMENTAL 16.723.134,06
■	EDUCAÇÃO INFANTIL 1.795.985,94
■	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO 9.200
■	EDUCAÇÃO ESPECIAL 4.000
■	EDUCAÇÃO BASICA 1.886.052,38
■	DIFUSÃO CULTURAL 1.116.789
■	INFRA-ESTRUTURA URBANA 2.229.977,86
■	SERVIÇOS URBANOS 3.674.793
■	SANEAMENTO BÁSICO RURAL 10.000
■	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 44.480
■	ABASTECIMENTO 11.400
■	EXTENSÃO RURAL 58.000

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020

DESPESA POR GRUPO DE DESPESA

(em R\$ 1,00)

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.083.285,17	0,00	28.083.285,17
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.160,00	0,00	108.160,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.982.995,53	111.000,00	16.093.995,53
44	INVESTIMENTOS	1.298.791,00	2.321.631,42	3.620.422,42
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	571.235,69	0,00	571.235,69
91	APLICAÇÕES DIRETAS	9.557.997,63	200.000,00	9.757.997,63
99	RESERVA	381.746,56	0,00	381.746,56
Total R\$		55.986.711,58	2.632.631,42	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(em R\$ 1,00)

Código	Modalidades de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	2.000,00	0,00	2.000,00
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA	329.462,00	0,00	329.462,00
90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.715.505,39	2.432.631,42	48.148.136,81
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EI	9.557.997,63	200.000,00	9.757.997,63
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
Total R\$		55.986.711,58	2.632.631,42	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 01 - Poder Legislativo				
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 01.01.00 - Camara Municipal de Vereadores				
00	recursos ordinários	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
Total da Unidade		2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
Total do Órgão		2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
Total Geral		2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito				
00	recursos ordinários	966.407,00	100.000,00	1.066.407,00
Total da Unidade		966.407,00	100.000,00	1.066.407,00
Unidade: 02.02.00 - Secretaria de Administração				
00	recursos ordinários	3.219.499,50	70.000,00	3.289.499,50
24	Transferências de Convênios - Outros	700,00	0,00	700,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Unidade		3.223.699,50	70.000,00	3.293.699,50
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
00	recursos ordinários	2.917.289,69	0,00	2.917.289,69
16	CIDE	332,70	0,00	332,70
24	Transferências de Convênios - Outros	700,00	0,00	700,00
42	Royalties/ Fundo Especial de Petroleo/Compensação	4.565,25	0,00	4.565,25
Total da Unidade		2.922.887,64	0,00	2.922.887,64
Unidade: 02.03.00 - Sec. de Obras, Serviços Públicos				
00	recursos ordinários	5.006.328,56	401.500,00	5.407.828,56
16	CIDE	32.937,30	0,00	32.937,30
24	Transferências de Convênios - Outros	35.130,00	516.000,00	551.130,00
30	Transferências do FIES	100,00	0,00	100,00
42	Royalties/ Fundo Especial de Petroleo/Compensação	427.959,75	24.000,00	451.959,75
94	Remuneração de Depósitos Bancários	6.374,00	0,00	6.374,00
Total da Unidade		5.508.829,61	941.500,00	6.450.329,61
Unidade: 02.07.00 - Secretaria de Agricultura				
00	recursos ordinários	572.295,00	5.000,00	577.295,00
24	Transferências de Convênios - Outros	7.000,00	53.000,00	60.000,00
Total da Unidade		579.295,00	58.000,00	637.295,00
Unidade: 02.08.00 - Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente				
00	recursos ordinários	158.681,00	0,00	158.681,00
24	Transferências de Convênios - Outros	24.050,00	0,00	24.050,00
Total da Unidade		182.731,00	0,00	182.731,00
Unidade: 02.08.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
00	recursos ordinários	9.050,00	0,00	9.050,00
Total da Unidade		9.050,00	0,00	9.050,00
Unidade: 99.99.99 - Reserva de Contingencia				
00	recursos ordinários	381.746,56	0,00	381.746,56
Total da Unidade		381.746,56	0,00	381.746,56
Total do Órgão		13.774.646,31	1.169.500,00	14.944.146,31

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 02.05.00 - Secretaria de Saúde				
02	Saúde - 15%	2.317.003,50	190.000,00	2.507.003,50
23	Transferencias de Convênios - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade		2.318.003,50	190.000,00	2.508.003,50
Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde				
02	Saúde - 15%	3.223.100,17	92.500,00	3.315.600,17
14	Transferencias de Recursos do SUS	4.544.048,00	289.500,00	4.833.548,00
23	Transferencias de Convênios - Saúde	50.000,00	49.000,00	99.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	265.000,00	0,00	265.000,00
90	Operações de Créditos Internas	0,00	52.000,00	52.000,00
Total da Unidade		8.082.148,17	483.000,00	8.565.148,17
Total do Órgão		10.400.151,67	673.000,00	11.073.151,67

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 02.04.00 - Secretaria de Educação e Cultura				
00	recursos ordinários	1.053.040,00	24.500,00	1.077.540,00
01	Educação - 25%	3.034.879,22	10.150,00	3.045.029,22
04	Contribuição Salário Educação	634.341,00	0,00	634.341,00
10	FCBA	4.249,00	0,00	4.249,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.027.874,00	79.221,00	1.107.095,00
18	Transferências FUNDEB - 60%	10.067.519,94	0,00	10.067.519,94
19	Transferências FUNDEB - 40%	4.799.057,06	220.000,00	5.019.057,06
22	Transferências de Convênios - Educação	1.253.511,38	36.260,42	1.289.771,80
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02
Total do Órgão		21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA				
Unidade: 02.06.00 - Secretaria de Ação Social				
00	recursos ordinários	824.445,00	55.000,00	879.445,00
24	Transferências de Convênios - Outros	2.500,00	0,00	2.500,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.491,00	0,00	1.491,00
Total da Unidade		828.436,00	55.000,00	883.436,00
Unidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social				
00	recursos ordinários	381.364,00	0,00	381.364,00
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	108.576,00	0,00	108.576,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	760.413,00	15.000,00	775.413,00
Total da Unidade		1.250.353,00	15.000,00	1.265.353,00
Unidade: 02.06.02 - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente				
00	recursos ordinários	32.860,00	0,00	32.860,00
Total da Unidade		32.860,00	0,00	32.860,00
Total do Órgão		2.111.649,00	70.000,00	2.181.649,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Código	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo				
Orgão: 6 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 02.09.00 - Previdencia Própria de Coração de Maria				
03	Contribuição p/ o Regime de Previdência Social - R	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
Total da Unidade		5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
Total do Órgão		5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
Total Geral		55.986.711,58	2.632.631,42	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL**

Recursos de todas as fontes em R\$ 1.00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA			
Unidade: 02.05.00 - Secretaria de Saúde			
10.244.005.1.015 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO A PACIENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
10.302.005.1.030 - Construção de Hospital Municipal com Maternidade	0,00	185.000,00	185.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	185.000,00	185.000,00
10.122.005.2.005 - CONSÓRCIO PÚBLICO	238.502,00	0,00	238.502,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.002,00	0,00	118.002,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.500,00	0,00	120.500,00
10.244.005.2.163 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PACIENTES EM EMERGÊNCIA E TRATAMENTO CONTÍNUO	16.000,00	0,00	16.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	12.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
10.122.002.2.180 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.742.007,00	0,00	1.742.007,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.379.327,00	0,00	1.379.327,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.530,00	0,00	338.530,00
44 - INVESTIMENTOS	22.750,00	0,00	22.750,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.400,00	0,00	1.400,00
10.122.005.2.189 - EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.477,50	0,00	139.477,50
44 - INVESTIMENTOS	182.017,00	0,00	182.017,00
Total da Unidade	2.318.003,50	190.000,00	2.508.003,50
Unidade: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.005.1.013 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	132.000,00	132.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	132.000,00	132.000,00
10.301.006.1.014 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	19.000,00	19.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.500,00	16.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.500,00	2.500,00
10.301.006.1.018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	125.000,00	125.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	125.000,00	125.000,00
10.302.005.1.028 - Implantacao de MSD na comunidade de Zabele	0,00	49.000,00	49.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	49.000,00	49.000,00
10.302.005.1.029 - Implantação e Construção da sede do SAMU	0,00	50.000,00	50.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.005.1.043 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	108.000,00	108.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.005.2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS	7.550,00	0,00	7.550,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	0,00	6.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.050,00	0,00	1.050,00
10.305.005.2.023 - MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS	70.050,00	0,00	70.050,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.050,00	0,00	3.050,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00	0,00	65.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	24.350,00	0,00	24.350,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.100,00	0,00	6.100,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500,00	0,00	13.500,00
44 - INVESTIMENTOS	4.750,00	0,00	4.750,00
10.301.005.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.774.841,00	0,00	1.774.841,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.470.859,00	0,00	1.470.859,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.982,00	0,00	292.982,00
44 - INVESTIMENTOS	11.000,00	0,00	11.000,00

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL**

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA			
10.301.005.2.030 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	145.050,00	0,00	145.050,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.050,00	0,00	145.050,00
10.301.005.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.145.645,00	0,00	1.145.645,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.099.220,00	0,00	1.099.220,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.925,00	0,00	42.925,00
44 - INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00	3.500,00
10.301.005.2.032 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	49.500,00	0,00	49.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00	0,00	49.500,00
10.302.005.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.818.147,00	0,00	2.818.147,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	942.664,00	0,00	942.664,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.983,00	0,00	1.872.983,00
44 - INVESTIMENTOS	2.500,00	0,00	2.500,00
10.304.005.2.034 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.660,00	0,00	18.660,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.110,00	0,00	5.110,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.025,00	0,00	13.025,00
44 - INVESTIMENTOS	525,00	0,00	525,00
10.302.005.2.047 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)	355.669,00	0,00	355.669,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.638,00	0,00	129.638,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.031,00	0,00	216.031,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.005.2.071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	159.139,00	0,00	159.139,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.739,00	0,00	7.739,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.400,00	0,00	148.400,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.005.2.121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO	1.148.996,17	0,00	1.148.996,17
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.990,17	0,00	711.990,17
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.722,00	0,00	397.722,00
44 - INVESTIMENTOS	39.284,00	0,00	39.284,00
08.244.008.2.140 - Melhoria das Condições de Habitabilidade e Sanitária	265.000,00	0,00	265.000,00
44 - INVESTIMENTOS	265.000,00	0,00	265.000,00
10.304.005.2.141 - EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	93.000,00	0,00	93.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	25.000,00
44 - INVESTIMENTOS	68.000,00	0,00	68.000,00
10.301.005.2.173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.551,00	0,00	6.551,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.551,00	0,00	5.551,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	8.082.148,17	483.000,00	8.565.148,17
Total do Órgão	10.400.151,67	673.000,00	11.073.151,67

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL**

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA			
Unidade: 02.06.00 - Secretaria de Ação Social			
08.244.006.1.023 - IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	35.000,00	35.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.006.1.024 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.242.006.2.015 - Manutenção das Ações do Núcleo de Necessidades Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00	0,00	8.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
08.122.006.2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	791.550,00	0,00	791.550,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.550,00	0,00	720.550,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	0,00	67.000,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
08.122.006.2.183 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.166,00	0,00	10.166,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.116,00	0,00	9.116,00
44 - INVESTIMENTOS	1.050,00	0,00	1.050,00
08.244.006.2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	16.720,00	0,00	16.720,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.220,00	0,00	9.220,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	0,00	6.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	828.436,00	55.000,00	883.436,00
Unidade: 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.006.1.017 - IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	15.000,00	15.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.006.2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	65.792,00	0,00	65.792,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.292,00	0,00	22.292,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00	0,00	41.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.500,00	0,00	2.500,00
08.243.006.2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	79.189,00	0,00	79.189,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.189,00	0,00	79.189,00
08.244.006.2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	112.522,00	0,00	112.522,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.522,00	0,00	109.522,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00
08.243.006.2.044 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	177.379,00	0,00	177.379,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.664,00	0,00	133.664,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.525,00	0,00	41.525,00
44 - INVESTIMENTOS	2.190,00	0,00	2.190,00
08.244.006.2.050 - Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	401.337,00	0,00	401.337,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.225,00	0,00	187.225,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.112,00	0,00	210.112,00
44 - INVESTIMENTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.006.2.052 - GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) - (PSB)	56.038,00	0,00	56.038,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220,00	0,00	1.220,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.768,00	0,00	52.768,00
44 - INVESTIMENTOS	2.050,00	0,00	2.050,00

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
**PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
SEGURIDADE SOCIAL**

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA			
08.243.006.2.054 - Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes	30.000,00	0,00	30.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
44 - INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.006.2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.528,00	0,00	130.528,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.180,00	0,00	96.180,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.348,00	0,00	34.348,00
08.244.006.2.114 - GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEMAS DO SUAS.	24.000,00	0,00	24.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00	0,00	23.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.006.2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE	163.119,00	0,00	163.119,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.070,00	0,00	65.070,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.049,00	0,00	92.049,00
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.006.2.172 - Manutenção das Ações BPC na Escola - (PSB)	10.449,00	0,00	10.449,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.750,00	0,00	3.750,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.699,00	0,00	6.699,00
Total da Unidade	1.250.353,00	15.000,00	1.265.353,00
Unidade: 02.06.02 - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente			
08.243.014.2.045 - Gerenciamento das Ações do FMDCA	24.360,00	0,00	24.360,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.360,00	0,00	16.360,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.014.2.046 - Manutenção do Conselho Tutelar	8.500,00	0,00	8.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	0,00	7.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade	32.860,00	0,00	32.860,00
Total do Órgão	2.111.649,00	70.000,00	2.181.649,00
Total Geral	12.511.800,67	743.000,00	13.254.800,67

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 01 - Poder Legislativo			
Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA			
Unidade: 01.01.00 - Camara Municipal de Vereadores			
01.031.001.1.001 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00	0,00	410.000,00
44 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
Total do Órgão	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA			
Unidade: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04.122.002.1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	100.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.002.2.000 - Gestão da Política de Comunicação do Governo	21.500,00	0,00	21.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.500,00	0,00	21.500,00
04.124.002.2.010 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	136.787,00	0,00	136.787,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.687,00	0,00	124.687,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.600,00	0,00	10.600,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
06.181.010.2.067 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	19.000,00	0,00	19.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	0,00	19.000,00
04.122.002.2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	789.120,00	0,00	789.120,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.174,00	0,00	731.174,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.946,00	0,00	51.946,00
44 - INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Unidade	966.407,00	100.000,00	1.066.407,00
Unidade: 02.02.00 - Secretaria de Administração			
15.451.009.1.020 - Reforma de Quadras	0,00	40.000,00	40.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.000,00	40.000,00
04.122.002.1.034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	30.000,00	30.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
02.092.012.2.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.097.416,00	0,00	1.097.416,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	500,00
04.122.002.2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.801.789,00	0,00	1.801.789,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	676.633,00	0,00	676.633,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.113.606,00	0,00	1.113.606,00
44 - INVESTIMENTOS	11.550,00	0,00	11.550,00
04.128.002.2.008 - FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	2.500,00	0,00	2.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00
04.122.002.2.188 - EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478,50	0,00	139.478,50
44 - INVESTIMENTOS	182.016,00	0,00	182.016,00
Total da Unidade	3.223.699,50	70.000,00	3.293.699,50
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
09.272.012.2.004 - ENCARGOS COM O PASEP	188.687,95	0,00	188.687,95
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.687,95	0,00	188.687,95
28.843.012.2.006 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.160,00	0,00	108.160,00
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.490.835,69	0,00	1.490.835,69
04.122.002.2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.135.204,00	0,00	1.135.204,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	474.200,00	0,00	474.200,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.940,00	0,00	645.940,00
44 - INVESTIMENTOS	15.064,00	0,00	15.064,00
Total da Unidade	2.922.887,64	0,00	2.922.887,64
Unidade: 02.03.00 - Sec. de Obras, Serviços Públicos			

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA			
15.451.009.1.011 - REFORMA DE MERCADOS	0,00	45.500,00	45.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	45.500,00	45.500,00
15.451.009.1.016 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	0,00	213.500,00	213.500,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	213.500,00	213.500,00
15.451.009.1.019 - Construção e Ampliação de Cemitérios	0,00	15.000,00	15.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	15.000,00	15.000,00
15.452.009.1.027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	50.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00
15.451.009.1.109 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	0,00	121.500,00	121.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	116.500,00	116.500,00
27.812.004.1.116 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	0,00	208.000,00	208.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	208.000,00	208.000,00
04.451.002.1.117 - Construção e Equipamentos da Garagem Municipal	0,00	83.000,00	83.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	83.000,00	83.000,00
17.511.009.1.126 - INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.009.1.127 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	195.000,00	195.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	195.000,00	195.000,00
26.782.009.2.038 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.208,75	0,00	222.208,75
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.958,75	0,00	184.958,75
44 - INVESTIMENTOS	37.250,00	0,00	37.250,00
15.452.010.2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	3.615.993,00	0,00	3.615.993,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.581,00	0,00	1.000.581,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.615.412,00	0,00	2.615.412,00
15.451.009.2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.510.327,86	0,00	1.510.327,86
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	806.107,56	0,00	806.107,56
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.220,30	0,00	694.220,30
44 - INVESTIMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	0,00	2.500,00
15.452.010.2.113 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00	0,00	8.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.300,00	0,00	5.300,00
44 - INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00	3.500,00
25.752.010.2.169 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	151.500,00	0,00	151.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.500,00	0,00	146.500,00
44 - INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade	5.508.829,61	941.500,00	6.450.329,61
Unidade: 02.07.00 - Secretaria de Agricultura			
20.606.007.1.021 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	0,00	58.000,00	58.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	53.000,00	53.000,00
20.608.007.2.009 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA			
20.608.007.2.042 - Apoio á Cooperativas Para a Produção de Orgânicos	5.500,00	0,00	5.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
18.541.007.2.043 - CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO NATURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.002.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	514.315,00	0,00	514.315,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.633,00	0,00	312.633,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.182,00	0,00	197.182,00
44 - INVESTIMENTOS	4.500,00	0,00	4.500,00
20.608.007.2.057 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.740,00	0,00	19.740,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.740,00	0,00	19.740,00
20.608.007.2.179 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade	579.295,00	58.000,00	637.295,00
Unidade: 02.08.00 - Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente			
18.541.002.2.058 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.740,00	0,00	19.740,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.740,00	0,00	19.740,00
04.122.002.2.175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	102.770,00	0,00	102.770,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.220,00	0,00	9.220,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.600,00	0,00	92.600,00
44 - INVESTIMENTOS	950,00	0,00	950,00
04.122.002.2.176 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13.281,00	0,00	13.281,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.281,00	0,00	1.281,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	9.000,00
44 - INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.002.2.177 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	15.800,00	0,00	15.800,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00	0,00	8.400,00
44 - INVESTIMENTOS	7.400,00	0,00	7.400,00
20.605.007.2.178 - MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	11.400,00	0,00	11.400,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.300,00	0,00	9.300,00
44 - INVESTIMENTOS	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Unidade	182.731,00	0,00	182.731,00
Unidade: 02.08.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
04.122.002.2.170 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	7.550,00	0,00	7.550,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.550,00	0,00	7.550,00
04.122.002.2.175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1.500,00	0,00	1.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Unidade	9.050,00	0,00	9.050,00
Unidade: 99.99.99 - Reserva de Contingencia			
99.999.012.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
Total da Unidade	381.746,56	0,00	381.746,56

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA			
Total do Órgão	13.774.646,31	1.169.500,00	14.944.146,31

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA			
Unidade: 02.04.00 - Secretaria de Educação e Cultura			
12.365.003.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	98.921,00	98.921,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	98.921,00	98.921,00
12.812.004.1.025 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	18.560,42	18.560,42
44 - INVESTIMENTOS	0,00	18.560,42	18.560,42
12.361.003.1.026 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ENSINO AGRÍCOLA	0,00	24.500,00	24.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.500,00	24.500,00
12.361.003.1.118 - Construção, Ampliação e adequação das Unidades Escolares	0,00	222.000,00	222.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	222.000,00	222.000,00
12.451.004.1.122 - Construção de Quadras nas Escolas	0,00	6.150,00	6.150,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	6.150,00	6.150,00
12.361.003.2.012 - Manutenção das Bibliotecas Municipal e Virtual	9.000,00	0,00	9.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00
44 - INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.003.2.013 - MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	422.191,00	0,00	422.191,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.591,00	0,00	352.591,00
44 - INVESTIMENTOS	69.600,00	0,00	69.600,00
12.368.003.2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.653.131,00	0,00	1.653.131,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.637.131,00	0,00	1.637.131,00
44 - INVESTIMENTOS	16.000,00	0,00	16.000,00
12.361.003.2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	350.203,00	0,00	350.203,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.203,00	0,00	350.203,00
12.131.003.2.017 - Manutenção do Infocentro (Sede e Retiro)	5.500,00	0,00	5.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.500,00	0,00	1.500,00
12.361.003.2.018 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	82.299,00	0,00	82.299,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.299,00	0,00	82.299,00
12.122.003.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	774.731,22	0,00	774.731,22
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.072,13	0,00	486.072,13
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.930,09	0,00	250.930,09
44 - INVESTIMENTOS	37.729,00	0,00	37.729,00
12.813.004.2.021 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	4.500,00	0,00	4.500,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	0,00	3.500,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.004.2.022 - Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer	134.540,00	0,00	134.540,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.440,00	0,00	63.440,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.100,00	0,00	70.100,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.003.2.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00
44 - INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00
12.365.003.2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1.697.064,94	0,00	1.697.064,94
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367.344,94	0,00	1.367.344,94
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.020,00	0,00	313.020,00
44 - INVESTIMENTOS	16.700,00	0,00	16.700,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA			
12.368.003.2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE	232.921,38	0,00	232.921,38
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.771,38	0,00	223.771,38
44 - INVESTIMENTOS	9.150,00	0,00	9.150,00
12.367.003.2.041 - PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00
12.361.003.2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.610.941,06	0,00	15.610.941,06
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.102.290,00	0,00	15.102.290,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.535,06	0,00	336.535,06
44 - INVESTIMENTOS	172.116,00	0,00	172.116,00
13.392.011.2.161 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	982.249,00	0,00	982.249,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	982.249,00	0,00	982.249,00
12.366.003.2.187 - MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.200,00	0,00	9.200,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700,00	0,00	2.700,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	0,00	6.500,00
Total da Unidade	21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02
Total do Órgão	21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Lei Orçamentária Anual de 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Categoria de Programação Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Poder: 02 - Poder Executivo			
Orgão: 6 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA			
Unidade: 02.09.00 - Previdencia Própria de Coração de Maria			
09.271.016.1.070 - Aquisição de Imóvel	0,00	150.000,00	150.000,00
44 - INVESTIMENTOS	0,00	150.000,00	150.000,00
09.271.016.2.070 - Manutenção da Previdência de Coração de Maria	5.725.793,00	0,00	5.725.793,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.438.915,00	0,00	5.438.915,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.378,00	0,00	275.378,00
44 - INVESTIMENTOS	11.500,00	0,00	11.500,00
Total da Unidade	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
Total do Órgão	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
Total Geral	43.474.910,91	1.889.631,42	45.364.542,33

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R\$				
		01	02	04	06	08
01.01.000	Camara Municipal de Vereadores	2.200.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	Gabinete do Prefeito	0.00	0.00	1.047.407,00	19.000,00	0.00
02.02.000	Secretaria de Administração	0.00	1.097.916,00	2.155.783,50	0.00	0.00
02.02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	0.00	1.135.204,00	0.00	0.00
02.03.000	Sec. de Obras, Serviços Públicos	0.00	0.00	83.000,00	0.00	0.00
02.04.000	Secretaria de Educação e Cultura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.000	Secretaria de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.010	Fundo Municipal de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	265.000,00
02.06.000	Secretaria de Ação Social	0.00	0.00	0.00	0.00	883.436,00
02.06.010	Fundo Municipal de Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	1.265.353,00
02.06.020	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0.00	0.00	0.00	0.00	32.860,00
02.07.000	Secretaria de Agricultura	0.00	0.00	514.315,00	0.00	0.00
02.08.000	Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente	0.00	0.00	131.851,00	0.00	0.00
02.08.010	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0.00	0.00	9.050,00	0.00	0.00
02.09.000	Previdencia Própria de Coração de Maria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
99.99.990	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		2.200.000,00	1.097.916,00	5.076.610,50	19.000,00	2.446.649,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	12	13
01.01.000	Camara Municipal de Vereadores	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	Gabinete do Prefeito	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	Secretaria de Administração	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	188.687,95	0.00	0.00	0.00
02.03.000	Sec. de Obras, Serviços Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00
02.04.000	Secretaria de Educação e Cultura	0.00	0.00	21.227.814,02	1.116.789,00
02.05.000	Secretaria de Saúde	0.00	2.508.003,50	0.00	0.00
02.05.010	Fundo Municipal de Saúde	0.00	8.300.148,17	0.00	0.00
02.06.000	Secretaria de Ação Social	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.010	Fundo Municipal de Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.020	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0.00	0.00	0.00	0.00
02.07.000	Secretaria de Agricultura	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.000	Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente	0.00	0.00	0.00	0.00
02.08.010	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	Previdencia Própria de Coração de Maria	5.875.793,00	0.00	0.00	0.00
99.99.990	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		6.064.480,95	10.808.151,67	21.227.814,02	1.116.789,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		15	17	18	20	25
01.01.000	Camara Municipal de Vereadores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	Gabinete do Prefeito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.000	Secretaria de Administração	40.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.03.000	Sec. de Obras, Serviços Públicos	5.775.620,86	10.000,00	0.00	0.00	151.500,00
02.04.000	Secretaria de Educação e Cultura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.000	Secretaria de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.05.010	Fundo Municipal de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.000	Secretaria de Ação Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.010	Fundo Municipal de Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.06.020	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.07.000	Secretaria de Agricultura	0.00	0.00	5.000,00	117.980,00	0.00
02.08.000	Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente	0.00	0.00	39.480,00	11.400,00	0.00
02.08.010	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.09.000	Previdencia Própria de Coração de Maria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
99.99.990	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral		5.815.620,86	10.000,00	44.480,00	129.380,00	151.500,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		26	27	28	99	Total Geral
01.01.000	Camara Municipal de Vereadores	0.00	0.00	0.00	0.00	2.200.000,00
02.01.000	Gabinete do Prefeito	0.00	0.00	0.00	0.00	1.066.407,00
02.02.000	Secretaria de Administração	0.00	0.00	0.00	0.00	3.293.699,50
02.02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	0.00	1.598.995,69	0.00	2.922.887,64
02.03.000	Sec. de Obras, Serviços Públicos	222.208,75	208.000,00	0.00	0.00	6.450.329,61
02.04.000	Secretaria de Educação e Cultura	0.00	0.00	0.00	0.00	22.344.603,02
02.05.000	Secretaria de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	2.508.003,50
02.05.010	Fundo Municipal de Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	8.565.148,17
02.06.000	Secretaria de Ação Social	0.00	0.00	0.00	0.00	883.436,00
02.06.010	Fundo Municipal de Assistência Social	0.00	0.00	0.00	0.00	1.265.353,00
02.06.020	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente	0.00	0.00	0.00	0.00	32.860,00
02.07.000	Secretaria de Agricultura	0.00	0.00	0.00	0.00	637.295,00
02.08.000	Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente	0.00	0.00	0.00	0.00	182.731,00
02.08.010	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0.00	0.00	0.00	0.00	9.050,00
02.09.000	Previdencia Própria de Coração de Maria	0.00	0.00	0.00	0.00	5.875.793,00
99.99.990	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	0.00	381.746,56	381.746,56
Total Geral		222.208,75	208.000,00	1.598.995,69	381.746,56	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			52.910.938,33
3.1.0.0.00.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.433.404,80
3.1.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		36.273.922,80	
3.1.9.1.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS	8.350.119,63		
3.2.0.0.00.00.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			108.160,00
3.2.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		108.160,00	
3.3.0.0.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.369.373,53
3.3.5.0.00.00.0	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT		2.000,00	
3.3.7.1.00.00.0	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	169.980,00		
3.3.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		16.197.393,53	
3.3.9.1.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS	275.378,00		
4.0.0.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.326.658,11
4.4.0.0.00.00.0	INVESTIMENTOS			3.831.922,42
4.4.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		3.831.922,42	
4.4.9.1.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500,00		
4.5.0.0.00.00.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.500,00
4.5.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
4.6.0.0.00.00.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.492.235,69
4.6.9.0.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS		1.492.235,69	
4.6.9.1.00.00.0	APLICAÇÕES DIRETAS	921.000,00		
9.0.0.0.00.00.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.			381.746,56
9.9.0.0.00.00.0	RESERVA			381.746,56
9.9.9.9.00.00.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.746,56		
Total:				58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 010100	Camara Municipal de Vereadores				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.980.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.570.000,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.000,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				220.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00		
Total:					R\$ 2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020100	Gabinete do Prefeito				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				958.907,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			855.861,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		855.861,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.194,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.046,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.046,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				107.500,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			107.500,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		107.500,00		
Total:				R\$ 1.066.407,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020200	Secretaria de Administração				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.070.133,50
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.774.049,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.774.049,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.764,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.296.084,50	
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	5.000,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.291.084,50		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				223.566,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.566,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.566,00		
Total:				R\$ 3.293.699,50	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.416.987,95
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			474.200,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		474.200,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00			
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			108.160,00	
3.2.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.160,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			834.627,95	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		834.627,95		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.505.899,69
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.064,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.064,00		
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.490.835,69	
4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.835,69		
4.6.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	921.000,00			
Total:				R\$ 2.922.887,64	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020300	Sec. de Obras, Serviços Públicos				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.458.079,61
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.806.688,56	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.806.688,56		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.676,56			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.651.391,05	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.651.391,05		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				992.250,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			989.750,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		989.750,00		
4.4.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.500,00	
4.5.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00		
Total:				R\$ 6.450.329,61	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020400	Secretaria de Educação e Cultura				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.671.676,60
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.021.847,07	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.021.847,07		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.866.722,07			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.649.829,53	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.649.829,53		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				672.926,42
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			672.926,42	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		672.926,42		
Total:				R\$ 22.344.603,02	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020500	Secretaria de Saúde				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.107.836,50
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.497.329,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.379.327,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.328,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			610.507,50	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	120.500,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		489.007,50		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.167,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			398.767,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		398.767,00		
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			1.400,00	
4.6.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00		
Total:				R\$ 2.508.003,50	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020501	Fundo Municipal de Saúde				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.687.039,17
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.376.370,17	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.376.370,17		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.206,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.310.669,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.310.669,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				878.109,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			878.109,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		878.109,00		
Total:					R\$ 8.565.148,17

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020600	Secretaria de Ação Social				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				830.886,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			729.770,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		727.770,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	77.230,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.116,00	
3.3.5.0.00.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	1.000,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.116,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				52.550,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.550,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.550,00		
Total:					R\$ 883.436,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020601	Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.229.613,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			509.401,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		509.401,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.557,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.212,00	
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	4.000,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		716.212,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.740,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.740,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.740,00		
Total:				R\$ 1.265.353,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

					Valores Expressos em R\$	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	
UNIDADE: 020602	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente					
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.860,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.360,00		
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.360,00			
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.040,00				
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.500,00			
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00		
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00			
					Total:	R\$ 32.860,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020700	Secretaria de Agricultura				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				576.295,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			332.373,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.633,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.707,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			243.922,00	
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	19.740,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.182,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				61.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00		
Total:					R\$ 637.295,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$	
				Grupo	Categoria
UNIDADE: 020800	Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				169.281,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.241,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.501,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.040,00	
3.3.7.1.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público.	19.740,00			
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.300,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.450,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.450,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.450,00		
Total:					R\$ 182.731,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

		Valores Expressos em R\$			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020801	Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.050,00
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.050,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.050,00		
				Total:	R\$ 9.050,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 020900	Previdencia Própria de Coração de Maria				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.714.293,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.438.915,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.438.915,00		
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.438.915,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.378,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.378,00		
3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.378,00			
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				161.500,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			161.500,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		161.500,00		
4.4.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	161.500,00			
Total:				R\$ 5.875.793,00	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R\$					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 999999	Reserva de Contingencia				
9.0.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.				381.746,56
9.9.0.0.00.00.00	RESERVA			381.746,56	
9.9.9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.746,56			
Total:					R\$ 381.746,56

Total Geral: R\$ 58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 010100 - Camara Municipal de Vereadores				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.001.0.000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.001.1.001	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	200.000,00
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:		2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020100 - Gabinete do Prefeito				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	947.407,00	100.000,00	1.047.407,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.620,00	100.000,00	910.620,00
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	810.620,00	100.000,00	910.620,00
04.122.002.1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.002.2.000	Gestão da Política de Comunicação do Governo	21.500,00	0,00	21.500,00
04.122.002.2.068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	789.120,00	0,00	789.120,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	136.787,00	0,00	136.787,00
04.124.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	136.787,00	0,00	136.787,00
04.124.002.2.010	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	136.787,00	0,00	136.787,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.010.2.067	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	19.000,00	0,00	19.000,00
Total:		966.407,00	100.000,00	1.066.407,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020200 - Secretaria de Administração				
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.012.2.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.125.783,50	30.000,00	2.155.783,50
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.123.283,50	30.000,00	2.153.283,50
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	2.123.283,50	30.000,00	2.153.283,50
04.122.002.1.034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.002.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.801.789,00	0,00	1.801.789,00
04.122.002.2.188	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.002.2.008	FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	2.500,00	0,00	2.500,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	0,00	40.000,00	40.000,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	40.000,00	40.000,00
15.451.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	0,00	40.000,00	40.000,00
15.451.009.1.020	Reforma de Quadras	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:		3.223.699,50	70.000,00	3.293.699,50

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.135.204,00	0,00	1.135.204,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.135.204,00	0,00	1.135.204,00
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	1.135.204,00	0,00	1.135.204,00
04.122.002.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.135.204,00	0,00	1.135.204,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	188.687,95	0,00	188.687,95
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	188.687,95	0,00	188.687,95
09.272.012.0.000	Encargos Especiais do Município	188.687,95	0,00	188.687,95
09.272.012.2.004	ENCARGOS COM O PASEP	188.687,95	0,00	188.687,95
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.012.2.006	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
Total:		2.922.887,64	0,00	2.922.887,64

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020300 - Sec. de Obras, Serviços Públicos				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	83.000,00	83.000,00
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	83.000,00	83.000,00
04.451.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	0,00	83.000,00	83.000,00
04.451.002.1.117	Construção e Equipamentos da Garagem Municipal	0,00	83.000,00	83.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	5.135.120,86	640.500,00	5.775.620,86
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.510.327,86	590.500,00	2.100.827,86
15.451.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	1.510.327,86	590.500,00	2.100.827,86
15.451.009.1.011	REFORMA DE MERCADOS	0,00	45.500,00	45.500,00
15.451.009.1.016	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	0,00	213.500,00	213.500,00
15.451.009.1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios	0,00	15.000,00	15.000,00
15.451.009.1.109	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	0,00	121.500,00	121.500,00
15.451.009.1.127	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	0,00	195.000,00	195.000,00
15.451.009.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.510.327,86	0,00	1.510.327,86
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.624.793,00	50.000,00	3.674.793,00
15.452.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	0,00	50.000,00	50.000,00
15.452.009.1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	50.000,00	50.000,00
15.452.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	3.624.793,00	0,00	3.624.793,00
15.452.010.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	3.615.993,00	0,00	3.615.993,00
15.452.010.2.113	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00	0,00	8.800,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	0,00	10.000,00	10.000,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	10.000,00	10.000,00
17.511.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	0,00	10.000,00	10.000,00
17.511.009.1.126	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO	0,00	10.000,00	10.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.010.2.169	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	151.500,00	0,00	151.500,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.009.2.038	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.208,75	0,00	222.208,75
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	0,00	208.000,00	208.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	208.000,00	208.000,00
27.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	0,00	208.000,00	208.000,00
27.812.004.1.116	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	0,00	208.000,00	208.000,00
Total:		5.508.829,61	941.500,00	6.450.329,61

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020700 - Secretaria de Agricultura				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	514.315,00	0,00	514.315,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.315,00	0,00	514.315,00
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	514.315,00	0,00	514.315,00
04.122.002.2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	514.315,00	0,00	514.315,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.007.2.043	CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO NATURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	59.980,00	58.000,00	117.980,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	0,00	58.000,00	58.000,00
20.606.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	0,00	58.000,00	58.000,00
20.606.007.1.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	0,00	58.000,00	58.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	59.980,00	0,00	59.980,00
20.608.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	59.980,00	0,00	59.980,00
20.608.007.2.009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.007.2.042	Apoio à Cooperativas Para a Produção de Orgânicos	5.500,00	0,00	5.500,00
20.608.007.2.057	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
20.608.007.2.179	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:		579.295,00	58.000,00	637.295,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020800 - Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	131.851,00	0,00	131.851,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.851,00	0,00	131.851,00
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	131.851,00	0,00	131.851,00
04.122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	102.770,00	0,00	102.770,00
04.122.002.2.176	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13.281,00	0,00	13.281,00
04.122.002.2.177	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	15.800,00	0,00	15.800,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	39.480,00	0,00	39.480,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	39.480,00	0,00	39.480,00
18.541.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	39.480,00	0,00	39.480,00
18.541.002.2.058	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	11.400,00	0,00	11.400,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	11.400,00	0,00	11.400,00
20.605.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	11.400,00	0,00	11.400,00
20.605.007.2.178	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	11.400,00	0,00	11.400,00
Total:		182.731,00	0,00	182.731,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 020801 - Fundo Municipal de Meio Ambiente				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	9.050,00	0,00	9.050,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.050,00	0,00	9.050,00
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	9.050,00	0,00	9.050,00
04.122.002.2.170	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	7.550,00	0,00	7.550,00
04.122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1.500,00	0,00	1.500,00
Total:		9.050,00	0,00	9.050,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA				
Unidade: 999999 - Reserva de Contingencia				
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
99.999.012.0.000	Encargos Especiais do Município	381.746,56	0,00	381.746,56
99.999.012.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
Total:		381.746,56	0,00	381.746,56

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 020500 - Secretaria de Saúde				
10.000.000.0.000	SAÚDE	2.318.003,50	190.000,00	2.508.003,50
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.302.003,50	0,00	2.302.003,50
10.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	1.742.007,00	0,00	1.742.007,00
10.122.002.2.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.742.007,00	0,00	1.742.007,00
10.122.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	559.996,50	0,00	559.996,50
10.122.005.2.005	CONSÓRCIO PÚBLICO	238.502,00	0,00	238.502,00
10.122.005.2.189	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
10.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	5.000,00	21.000,00
10.244.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	16.000,00	5.000,00	21.000,00
10.244.005.1.015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO A PACIENTES	0,00	5.000,00	5.000,00
10.244.005.2.163	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PACIENTES EM EMERGÊNCIA E TRATAMENTO CONTÍNUO	16.000,00	0,00	16.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	185.000,00	185.000,00
10.302.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	0,00	185.000,00	185.000,00
10.302.005.1.030	Construção de Hospital Municipal com Maternidade	0,00	185.000,00	185.000,00
Total:		2.318.003,50	190.000,00	2.508.003,50

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 020501 - Fundo Municipal de Saúde				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	265.000,00	0,00	265.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	265.000,00	0,00	265.000,00
08.244.008.0.000	Programa Nossa Casa	265.000,00	0,00	265.000,00
08.244.008.2.140	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Sanitária	265.000,00	0,00	265.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	7.817.148,17	483.000,00	8.300.148,17
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.461.622,17	252.000,00	4.713.622,17
10.301.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	4.461.622,17	108.000,00	4.569.622,17
10.301.005.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	108.000,00	108.000,00
10.301.005.2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS	7.550,00	0,00	7.550,00
10.301.005.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	24.350,00	0,00	24.350,00
10.301.005.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.774.841,00	0,00	1.774.841,00
10.301.005.2.030	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	145.050,00	0,00	145.050,00
10.301.005.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.145.645,00	0,00	1.145.645,00
10.301.005.2.032	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	49.500,00	0,00	49.500,00
10.301.005.2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	159.139,00	0,00	159.139,00
10.301.005.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO	1.148.996,17	0,00	1.148.996,17
10.301.005.2.173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.551,00	0,00	6.551,00
10.301.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	0,00	144.000,00	144.000,00
10.301.006.1.014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	19.000,00	19.000,00
10.301.006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	125.000,00	125.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.173.816,00	231.000,00	3.404.816,00
10.302.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	3.173.816,00	231.000,00	3.404.816,00
10.302.005.1.013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	132.000,00	132.000,00
10.302.005.1.028	Implantacao de MSD na comunidade de Zabele	0,00	49.000,00	49.000,00
10.302.005.1.029	Implantação e Construção da sede do SAMU	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.005.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.818.147,00	0,00	2.818.147,00
10.302.005.2.047	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)	355.669,00	0,00	355.669,00
10.304.000.0.000	VIGILANCIA SANITARIA	111.660,00	0,00	111.660,00
10.304.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	111.660,00	0,00	111.660,00
10.304.005.2.034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.660,00	0,00	18.660,00
10.304.005.2.141	EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	93.000,00	0,00	93.000,00
10.305.000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.050,00	0,00	70.050,00
10.305.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	70.050,00	0,00	70.050,00
10.305.005.2.023	MANUTENÇÃO DO PISO FÍXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS	70.050,00	0,00	70.050,00
Total:		8.082.148,17	483.000,00	8.565.148,17

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 020400 - Secretaria de Educação e Cultura				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	20.857.682,60	370.131,42	21.227.814,02
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.731,22	0,00	774.731,22
12.122.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	774.731,22	0,00	774.731,22
12.122.003.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	774.731,22	0,00	774.731,22
12.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500,00	0,00	5.500,00
12.131.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	5.500,00	0,00	5.500,00
12.131.003.2.017	Manutenção do Infocentro (Sede e Retiro)	5.500,00	0,00	5.500,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.476.634,06	246.500,00	16.723.134,06
12.361.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	16.476.634,06	246.500,00	16.723.134,06
12.361.003.1.026	CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ENSINO AGRÍCOLA	0,00	24.500,00	24.500,00
12.361.003.1.118	Construção, Ampliação e adequação das Unidades Escolares	0,00	222.000,00	222.000,00
12.361.003.2.012	Manutenção das Bibliotecas Municipal e Virtual	9.000,00	0,00	9.000,00
12.361.003.2.013	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	422.191,00	0,00	422.191,00
12.361.003.2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	350.203,00	0,00	350.203,00
12.361.003.2.018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	82.299,00	0,00	82.299,00
12.361.003.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.003.2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.610.941,06	0,00	15.610.941,06
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.697.064,94	98.921,00	1.795.985,94
12.365.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.697.064,94	98.921,00	1.795.985,94
12.365.003.1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	98.921,00	98.921,00
12.365.003.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1.697.064,94	0,00	1.697.064,94
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	9.200,00	0,00	9.200,00
12.366.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	9.200,00	0,00	9.200,00
12.366.003.2.187	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.200,00	0,00	9.200,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.003.2.041	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BASICA	1.886.052,38	0,00	1.886.052,38
12.368.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.886.052,38	0,00	1.886.052,38
12.368.003.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.653.131,00	0,00	1.653.131,00
12.368.003.2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE	232.921,38	0,00	232.921,38
12.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.150,00	6.150,00
12.451.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	0,00	6.150,00	6.150,00
12.451.004.1.122	Construção de Quadras nas Escolas	0,00	6.150,00	6.150,00
12.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	18.560,42	18.560,42
12.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	0,00	18.560,42	18.560,42
12.812.004.1.025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	18.560,42	18.560,42
12.813.000.0.000	LAZER	4.500,00	0,00	4.500,00
12.813.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	4.500,00	0,00	4.500,00
12.813.004.2.021	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	4.500,00	0,00	4.500,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.116.789,00	0,00	1.116.789,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.116.789,00	0,00	1.116.789,00
13.392.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	134.540,00	0,00	134.540,00
13.392.004.2.022	Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer	134.540,00	0,00	134.540,00
13.392.011.0.000	Promoção da Cultura Local	982.249,00	0,00	982.249,00
13.392.011.2.161	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	982.249,00	0,00	982.249,00
Total:		21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA				
Unidade: 020600 - Secretaria de Ação Social				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	828.436,00	55.000,00	883.436,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	801.716,00	0,00	801.716,00
08.122.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	801.716,00	0,00	801.716,00
08.122.006.2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	791.550,00	0,00	791.550,00
08.122.006.2.183	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.166,00	0,00	10.166,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.006.2.015	Manutenção das Ações do Núcleo de Necessidades Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.720,00	55.000,00	71.720,00
08.244.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	16.720,00	55.000,00	71.720,00
08.244.006.1.023	IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	35.000,00	35.000,00
08.244.006.1.024	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244.006.2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	16.720,00	0,00	16.720,00
Total:		828.436,00	55.000,00	883.436,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA				
Unidade: 020601 - Fundo Municipal de Assistência Social				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.250.353,00	15.000,00	1.265.353,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	286.568,00	0,00	286.568,00
08.243.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	286.568,00	0,00	286.568,00
08.243.006.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	79.189,00	0,00	79.189,00
08.243.006.2.044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	177.379,00	0,00	177.379,00
08.243.006.2.054	Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	963.785,00	15.000,00	978.785,00
08.244.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	963.785,00	15.000,00	978.785,00
08.244.006.1.017	IMPLANTAÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.006.2.026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	65.792,00	0,00	65.792,00
08.244.006.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	112.522,00	0,00	112.522,00
08.244.006.2.050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	401.337,00	0,00	401.337,00
08.244.006.2.052	GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) - (PSB)	56.038,00	0,00	56.038,00
08.244.006.2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.528,00	0,00	130.528,00
08.244.006.2.114	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEMAS DO SUAS.	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.006.2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE	163.119,00	0,00	163.119,00
08.244.006.2.172	Manutenção das Ações BPC na Escola - (PSB)	10.449,00	0,00	10.449,00
Total:		1.250.353,00	15.000,00	1.265.353,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA				
Unidade: 020602 - Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.860,00	0,00	32.860,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	32.860,00	0,00	32.860,00
08.243.014.0.000	Atendimento e Ressocialização de Criança e	32.860,00	0,00	32.860,00
08.243.014.2.045	Gerenciamento das Ações do FMDCA	24.360,00	0,00	24.360,00
08.243.014.2.046	Manutenção do Conselho Tutelar	8.500,00	0,00	8.500,00
Total:		32.860,00	0,00	32.860,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Programa de Trabalho

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA				
Unidade: 020900 - Previdencia Própria de Coração de Maria				
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
09.271.016.0.000	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
09.271.016.1.070	Aquisição de Imóvel	0,00	150.000,00	150.000,00
09.271.016.2.070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	5.725.793,00	0,00	5.725.793,00
Total:		5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
			Total Geral:	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
Resumo por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
001	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	2.200.000,00
002	Gestão Pública de Excelência	6.858.097,50
003	Educação Municipal de Qualidade	21.198.603,60
004	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	371.750,42
005	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	8.922.144,67
006	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	2.292.789,00
007	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	134.380,00
008	Programa Nossa Casa	265.000,00
009	Desenvolvimento da Infra Estrutura	2.423.036,61
010	Universalização dos Serviços Públicos	3.795.293,00
011	Promoção da Cultura Local	982.249,00
012	Encargos Especiais do Município	3.267.346,20
014	Atendimento e Ressocialização de Criança e	32.860,00
016	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio	5.875.793,00
Total de Registros: 14		58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13883996000172

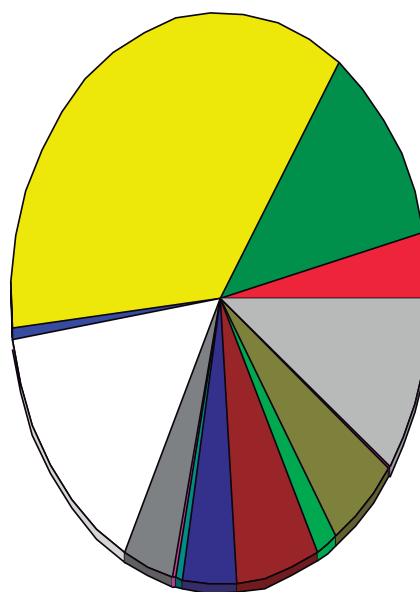
Orçamento 2020
Resumo por Programa

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
--------	---------------	--------------

Distribuição Orçamentária

2.200.000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo
6.858.097,5	Gestão Pública de Excelência
21.198.603,6	Educação Municipal de Qualidade
371.750,42	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão
8.922.144,67	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde
2.292.789	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social
134.380	Fortalecimento das Cadeias Produtivas
265.000	Programa Nossa Casa
2.423.036,61	Desenvolvimento da Infra Estrutura
3.795.293	Universalização dos Serviços Públicos
982.249	Promoção da Cultura Local
3.267.346,2	Encargos Especiais do Município
32.860	Atendimento e Ressocialização de Criança e
5.875.793	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio



Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031.001.0.000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
01.031.001.1.001	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
02.092.012.2.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.097.916,00	0,00	1.097.916,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.939.555,50	0,00	5.076.610,50
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.727.830,50	0,00	4.854.323,50
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	3.727.830,50	0,00	4.854.323,50
04.122.002.1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.002.1.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.002.2.000	Gestão da Política de Comunicação do Governo	21.500,00	0,00	21.500,00
04.122.002.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.732.619,00	0,00	1.801.789,00
04.122.002.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	204.000,00	0,00	1.135.204,00
04.122.002.2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	472.608,00	0,00	514.315,00
04.122.002.2.068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	705.488,00	0,00	789.120,00
04.122.002.2.170	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	7.550,00	0,00	7.550,00
04.122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	103.490,00	0,00	104.270,00
04.122.002.2.176	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13.281,00	0,00	13.281,00
04.122.002.2.177	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	15.800,00	0,00	15.800,00
04.122.002.2.188	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	126.225,00	0,00	136.787,00
04.124.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	126.225,00	0,00	136.787,00
04.124.002.2.010	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	126.225,00	0,00	136.787,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	2.500,00	0,00	2.500,00
04.128.002.2.008	FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	2.500,00	0,00	2.500,00
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	83.000,00	0,00	83.000,00
04.451.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	83.000,00	0,00	83.000,00

Página 1 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
04.451.002.1.117	Construção e Equipamentos da Garagem Municipal	83.000,00	0,00	83.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	19.000,00	0,00	19.000,00
06.181.010.2.067	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	19.000,00	0,00	19.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.285.604,00	40.650,00	2.446.649,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.286,00	0,00	801.716,00
08.122.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	727.286,00	0,00	801.716,00
08.122.006.2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	717.120,00	0,00	791.550,00
08.122.006.2.183	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.166,00	0,00	10.166,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
08.242.006.2.015	Manutenção das Ações do Núcleo de Necessidades Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	296.788,00	0,00	319.428,00
08.243.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	264.968,00	0,00	286.568,00
08.243.006.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.989,00	0,00	79.189,00
08.243.006.2.044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	166.979,00	0,00	177.379,00
08.243.006.2.054	Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.014.0.000	Atendimento e Ressocialização de Criança e	31.820,00	0,00	32.860,00
08.243.014.2.045	Gerenciamento das Ações do FMDCA	23.320,00	0,00	24.360,00
08.243.014.2.046	Manutenção do Conselho Tutelar	8.500,00	0,00	8.500,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.251.530,00	40.650,00	1.315.505,00
08.244.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	986.530,00	40.650,00	1.050.505,00
08.244.006.1.017	IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.006.1.023	IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244.006.1.024	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.006.2.026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	64.692,00	1.100,00	65.792,00
08.244.006.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAMS	70.372,00	39.550,00	112.522,00
08.244.006.2.050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	383.412,00	0,00	401.337,00
08.244.006.2.052	GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) - (PSB)	53.238,00	0,00	56.038,00
08.244.006.2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.528,00	0,00	130.528,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.244.006.2.114	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEMAS DO SUAS.	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.006.2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE	163.119,00	0,00	163.119,00
08.244.006.2.172	Manutenção das Ações BPC na Escola - (PSB)	10.449,00	0,00	10.449,00
08.244.006.2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	16.720,00	0,00	16.720,00
08.244.008.0.000	Programa Nossa Casa	265.000,00	0,00	265.000,00
08.244.008.2.140	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Sanitária	265.000,00	0,00	265.000,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.054.480,95	0,00	6.054.480,95
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.865.793,00	0,00	5.865.793,00
09.271.016.0.000	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio	5.865.793,00	0,00	5.865.793,00
09.271.016.1.070	Aquisição de Imóvel	150.000,00	0,00	150.000,00
09.271.016.2.070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	5.715.793,00	0,00	5.715.793,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	188.687,95	0,00	188.687,95
09.272.012.0.000	Encargos Especiais do Município	188.687,95	0,00	188.687,95
09.272.012.2.004	ENCARGOS COM O PASEP	188.687,95	0,00	188.687,95
10.000.000.0.000	SAÚDE	9.948.617,67	227.500,00	10.808.151,67
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.175,50	0,00	2.302.003,50
10.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	1.616.679,00	0,00	1.742.007,00
10.122.002.2.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.616.679,00	0,00	1.742.007,00
10.122.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	539.496,50	0,00	559.996,50
10.122.005.2.005	CONSORCIO PÚBLICO	218.002,00	0,00	238.502,00
10.122.005.2.189	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50	0,00	321.494,50
10.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.000,00	0,00	21.000,00
10.244.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	21.000,00	0,00	21.000,00
10.244.005.1.015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO A PACIENTES	5.000,00	0,00	5.000,00
10.244.005.2.163	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PACIENTES EM EMERGÊNCIA E TRATAMENTO CONTÍNUO	16.000,00	0,00	16.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.218.704,17	209.500,00	4.713.622,17
10.301.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	4.180.204,17	104.000,00	4.569.622,17
10.301.005.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.000,00	104.000,00	108.000,00
10.301.005.2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS	7.550,00	0,00	7.550,00
10.301.005.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	24.350,00	0,00	24.350,00
10.301.005.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.681.241,00	0,00	1.774.841,00

Página 3 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.301.005.2.030	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	145.050,00	0,00	145.050,00
10.301.005.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.020.845,00	0,00	1.145.645,00
10.301.005.2.032	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	49.500,00	0,00	49.500,00
10.301.005.2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	158.456,00	0,00	159.139,00
10.301.005.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO	1.082.661,17	0,00	1.148.996,17
10.301.005.2.173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.551,00	0,00	6.551,00
10.301.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	38.500,00	105.500,00	144.000,00
10.301.006.1.014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	13.500,00	5.500,00	19.000,00
10.301.006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	25.000,00	100.000,00	125.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.446.418,00	18.000,00	3.589.816,00
10.302.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	3.446.418,00	18.000,00	3.589.816,00
10.302.005.1.013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	102.000,00	0,00	132.000,00
10.302.005.1.028	Implantacao de MSD na comunidade de Zabele	49.000,00	0,00	49.000,00
10.302.005.1.029	Implantação e Construção da sede do SAMU	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.005.1.030	Construção de Hospital Municipal com Maternidade	185.000,00	0,00	185.000,00
10.302.005.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.712.749,00	10.000,00	2.818.147,00
10.302.005.2.047	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)	347.669,00	8.000,00	355.669,00
10.304.000.0.000	VIGILANCIA SANITARIA	36.270,00	0,00	111.660,00
10.304.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	36.270,00	0,00	111.660,00
10.304.005.2.034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.270,00	0,00	18.660,00
10.304.005.2.141	EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	18.000,00	0,00	93.000,00
10.305.000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.050,00	0,00	70.050,00
10.305.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	70.050,00	0,00	70.050,00
10.305.005.2.023	MANUTENÇÃO DO PISO FÍXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS	70.050,00	0,00	70.050,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	18.133.413,95	281.249,00	21.227.814,02
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	734.331,09	9.404,00	774.731,22
12.122.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	734.331,09	9.404,00	774.731,22
12.122.003.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	734.331,09	9.404,00	774.731,22
12.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500,00	0,00	5.500,00
12.131.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	5.500,00	0,00	5.500,00
12.131.003.2.017	Manutenção do Infocentro (Sede e Retiro)	5.500,00	0,00	5.500,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	14.065.708,06	66.136,00	16.723.134,06

Página 4 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.361.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	14.065.708,06	66.136,00	16.723.134,06
12.361.003.1.026	CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ENSINO AGRÍCOLA	24.500,00	0,00	24.500,00
12.361.003.1.118	Construção, Ampliação e adequação das Unidades Escolares	221.000,00	1.000,00	222.000,00
12.361.003.2.012	Manutenção das Bibliotecas Municipal e Virtual	9.000,00	0,00	9.000,00
12.361.003.2.013	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	422.191,00	0,00	422.191,00
12.361.003.2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	334.203,00	0,00	350.203,00
12.361.003.2.018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	82.299,00	0,00	82.299,00
12.361.003.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.003.2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.970.515,06	65.136,00	15.610.941,06
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.574.381,00	61.000,00	1.795.985,94
12.365.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.574.381,00	61.000,00	1.795.985,94
12.365.003.1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	98.921,00	0,00	98.921,00
12.365.003.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1.475.460,00	61.000,00	1.697.064,94
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	8.940,00	0,00	9.200,00
12.366.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	8.940,00	0,00	9.200,00
12.366.003.2.187	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.940,00	0,00	9.200,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	4.000,00	0,00	4.000,00
12.367.003.2.041	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	0,00	4.000,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.711.343,38	144.709,00	1.886.052,38
12.368.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.711.343,38	144.709,00	1.886.052,38
12.368.003.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.478.422,00	144.709,00	1.653.131,00
12.368.003.2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE	232.921,38	0,00	232.921,38
12.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.150,00	0,00	6.150,00
12.451.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	6.150,00	0,00	6.150,00
12.451.004.1.122	Construção de Quadras nas Escolas	6.150,00	0,00	6.150,00
12.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	18.560,42	0,00	18.560,42
12.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	18.560,42	0,00	18.560,42
12.812.004.1.025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18.560,42	0,00	18.560,42
12.813.000.0.000	LAZER	4.500,00	0,00	4.500,00
12.813.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	4.500,00	0,00	4.500,00
12.813.004.2.021	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	4.500,00	0,00	4.500,00

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	1.116.789,00	0,00	1.116.789,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.116.789,00	0,00	1.116.789,00
13.392.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	134.540,00	0,00	134.540,00
13.392.004.2.022	Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer	134.540,00	0,00	134.540,00
13.392.011.0.000	Promoção da Cultura Local	982.249,00	0,00	982.249,00
13.392.011.2.161	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	982.249,00	0,00	982.249,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	5.627.444,30	0,00	5.815.620,86
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.045.993,30	0,00	2.140.827,86
15.451.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	2.045.993,30	0,00	2.140.827,86
15.451.009.1.011	REFORMA DE MERCADOS	38.000,00	0,00	45.500,00
15.451.009.1.016	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	210.500,00	0,00	213.500,00
15.451.009.1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios	15.000,00	0,00	15.000,00
15.451.009.1.020	Reforma de Quadras	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.009.1.109	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	121.500,00	0,00	121.500,00
15.451.009.1.127	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	195.000,00	0,00	195.000,00
15.451.009.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.425.993,30	0,00	1.510.327,86
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.581.451,00	0,00	3.674.793,00
15.452.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.009.1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	3.531.451,00	0,00	3.624.793,00
15.452.010.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	3.522.651,00	0,00	3.615.993,00
15.452.010.2.113	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00	0,00	8.800,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
17.511.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	10.000,00	0,00	10.000,00
17.511.009.1.126	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	10.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00	0,00	44.480,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	44.480,00	0,00	44.480,00
18.541.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	39.480,00	0,00	39.480,00
18.541.002.2.058	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
18.541.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.007.2.043	CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO NATURAL	5.000,00	0,00	5.000,00

Página 6 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	129.380,00	0,00	129.380,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	11.400,00	0,00	11.400,00
20.605.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	11.400,00	0,00	11.400,00
20.605.007.2.178	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	11.400,00	0,00	11.400,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	58.000,00	0,00	58.000,00
20.606.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	58.000,00	0,00	58.000,00
20.606.007.1.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	58.000,00	0,00	58.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	59.980,00	0,00	59.980,00
20.608.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	59.980,00	0,00	59.980,00
20.608.007.2.009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.007.2.042	Apoio à Cooperativas Para a Produção de Orgânicos	5.500,00	0,00	5.500,00
20.608.007.2.057	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00	0,00	39.480,00
20.608.007.2.179	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00	0,00	10.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	151.500,00	0,00	151.500,00
25.752.010.2.169	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	151.500,00	0,00	151.500,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	222.208,75	0,00	222.208,75
26.782.009.2.038	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.208,75	0,00	222.208,75
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	208.000,00	0,00	208.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	208.000,00	0,00	208.000,00
27.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	208.000,00	0,00	208.000,00
27.812.004.1.116	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	208.000,00	0,00	208.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
28.843.012.2.006	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.598.995,69	0,00	1.598.995,69
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56

Página 7 de 8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRACA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA - BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
99.999.012.0.000	Encargos Especiais do Município	381.746,56	0,00	381.746,56
99.999.012.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56	0,00	381.746,56
Total		53.169.132,37	549.399,00	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA
 PRAÇA ARAUJO PINHO, 14
 CENTRO
 CORACAO DE MARIA-BA
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
Despesa por Órgão

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividades	Projeto	Total
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA	13.774.646,31	1.169.500,00	14.944.146,31
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA	10.400.151,67	673.000,00	11.073.151,67
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA	21.974.471,60	370.131,42	22.344.603,02
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA	2.111.649,00	70.000,00	2.181.649,00
6	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
TOTAL		55.986.711,58	2.632.631,42	58.619.343,00

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	43.474.910,91	1.889.631,42	45.364.542,33
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	12.511.800,67	743.000,00	13.254.800,67
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO RESUMO	55.986.711,58	2.632.631,42	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.001.0.000	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00
01.031.001.1.001	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		200.000,00	200.000,00
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00		2.000.000,00
02.000.000.0.000	JUDICIÁRIA	1.097.916,00		1.097.916,00
02.092.000.0.000	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.097.916,00		1.097.916,00
02.092.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.097.916,00		1.097.916,00
02.092.012.2.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.097.916,00		1.097.916,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.863.610,50	213.000,00	5.076.610,50
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.724.323,50	130.000,00	4.854.323,50
04.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	4.724.323,50	130.000,00	4.854.323,50
04.122.002.1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		100.000,00	100.000,00
04.122.002.1.034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		30.000,00	30.000,00
04.122.002.2.000	Gestão da Política de Comunicação do Governo	21.500,00		21.500,00
04.122.002.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.801.789,00		1.801.789,00
04.122.002.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.135.204,00		1.135.204,00
04.122.002.2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	514.315,00		514.315,00
04.122.002.2.068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	789.120,00		789.120,00
04.122.002.2.170	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	7.550,00		7.550,00
04.122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	104.270,00		104.270,00
04.122.002.2.176	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13.281,00		13.281,00
04.122.002.2.177	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	15.800,00		15.800,00
04.122.002.2.188	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50		321.494,50
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	136.787,00		136.787,00
04.124.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	136.787,00		136.787,00
04.124.002.2.010	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	136.787,00		136.787,00
04.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.500,00		2.500,00
04.128.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	2.500,00		2.500,00
04.128.002.2.008	FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNCIPAIS.	2.500,00		2.500,00
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		83.000,00	83.000,00
04.451.002.0.000	Gestão Pública de Excelência		83.000,00	83.000,00
04.451.002.1.117	Construção e Equipamentos da Garagem Municipal		83.000,00	83.000,00
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00		19.000,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	19.000,00		19.000,00
06.181.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	19.000,00		19.000,00
06.181.010.2.067		19.000,00		19.000,00

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
09.000.000.0.000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.914.480,95	150.000,00	6.064.480,95
09.271.000.0.000	PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
09.271.016.0.000	Gestão Eficiente e Eficaz do RPPS - Regime Próprio	5.725.793,00	150.000,00	5.875.793,00
09.271.016.1.070	Aquisição de Imóvel		150.000,00	150.000,00
09.271.016.2.070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	5.725.793,00		5.725.793,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	188.687,95		188.687,95
09.272.012.0.000	Encargos Especiais do Município	188.687,95		188.687,95
09.272.012.2.004	ENCARGOS COM O PASEP	188.687,95		188.687,95
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	20.857.682,60	370.131,42	21.227.814,02
12.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.731,22		774.731,22
12.122.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	774.731,22		774.731,22
12.122.003.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	774.731,22		774.731,22
12.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500,00		5.500,00
12.131.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	5.500,00		5.500,00
12.131.003.2.017	Manutenção do Infocentro (Sede e Retiro)	5.500,00		5.500,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	16.476.634,06	246.500,00	16.723.134,06
12.361.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	16.476.634,06	246.500,00	16.723.134,06
12.361.003.1.026	CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ENSINO AGRÍCOLA		24.500,00	24.500,00
12.361.003.1.118	Construção, Ampliação e adequação das Unidades Escolares		222.000,00	222.000,00
12.361.003.2.012	Manutenção das Bibliotecas Municipal e Virtual	9.000,00		9.000,00
12.361.003.2.013	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	422.191,00		422.191,00
12.361.003.2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	350.203,00		350.203,00
12.361.003.2.018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	82.299,00		82.299,00
12.361.003.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE	2.000,00		2.000,00
12.361.003.2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.610.941,06		15.610.941,06
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.697.064,94	98.921,00	1.795.985,94
12.365.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.697.064,94	98.921,00	1.795.985,94
12.365.003.1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		98.921,00	98.921,00
12.365.003.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1.697.064,94		1.697.064,94
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	9.200,00		9.200,00
12.366.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	9.200,00		9.200,00
12.366.003.2.187	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.200,00		9.200,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00		4.000,00
12.367.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	4.000,00		4.000,00
12.367.003.2.041	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00		4.000,00
12.368.000.0.000	EDUCAÇÃO BASICA	1.886.052,38		1.886.052,38
12.368.003.0.000	Educação Municipal de Qualidade	1.886.052,38		1.886.052,38

Página 2 de 5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.368.003.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.653.131,00		1.653.131,00
12.368.003.2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE	232.921,38		232.921,38
12.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.150,00	6.150,00
12.451.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão		6.150,00	6.150,00
12.451.004.1.122	Construção de Quadras nas Escolas		6.150,00	6.150,00
12.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		18.560,42	18.560,42
12.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão		18.560,42	18.560,42
12.812.004.1.025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		18.560,42	18.560,42
12.813.000.0.000	LAZER	4.500,00		4.500,00
12.813.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	4.500,00		4.500,00
12.813.004.2.021	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	4.500,00		4.500,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.116.789,00		1.116.789,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.116.789,00		1.116.789,00
13.392.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão	134.540,00		134.540,00
13.392.004.2.022	Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer	134.540,00		134.540,00
13.392.011.0.000	Promoção da Cultura Local	982.249,00		982.249,00
13.392.011.2.161	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	982.249,00		982.249,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	5.135.120,86	680.500,00	5.815.620,86
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.510.327,86	630.500,00	2.140.827,86
15.451.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	1.510.327,86	630.500,00	2.140.827,86
15.451.009.1.011	REFORMA DE MERCADOS		45.500,00	45.500,00
15.451.009.1.016	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		213.500,00	213.500,00
15.451.009.1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios		15.000,00	15.000,00
15.451.009.1.020	Reforma de Quadras		40.000,00	40.000,00
15.451.009.1.109	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		121.500,00	121.500,00
15.451.009.1.127	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		195.000,00	195.000,00
15.451.009.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.510.327,86		1.510.327,86
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.624.793,00	50.000,00	3.674.793,00
15.452.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura		50.000,00	50.000,00
15.452.009.1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		50.000,00	50.000,00
15.452.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	3.624.793,00		3.624.793,00
15.452.010.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	3.615.993,00		3.615.993,00
15.452.010.2.113	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00		8.800,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		10.000,00	10.000,00
17.511.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		10.000,00	10.000,00
17.511.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura		10.000,00	10.000,00
17.511.009.1.126				

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO		10.000,00	10.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	44.480,00		44.480,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	44.480,00		44.480,00
18.541.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	39.480,00		39.480,00
18.541.002.2.058	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00		39.480,00
18.541.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	5.000,00		5.000,00
18.541.007.2.043	CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO NATURAL	5.000,00		5.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	71.380,00	58.000,00	129.380,00
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	11.400,00		11.400,00
20.605.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	11.400,00		11.400,00
20.605.007.2.178	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	11.400,00		11.400,00
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		58.000,00	58.000,00
20.606.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas		58.000,00	58.000,00
20.606.007.1.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL		58.000,00	58.000,00
20.608.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	59.980,00		59.980,00
20.608.007.0.000	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	59.980,00		59.980,00
20.608.007.2.009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00		5.000,00
20.608.007.2.042	Apoio à Cooperativas Para a Produção de Orgânicos	5.500,00		5.500,00
20.608.007.2.057	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00		39.480,00
20.608.007.2.179	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00		10.000,00
25.000.000.0.000	ENERGIA	151.500,00		151.500,00
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	151.500,00		151.500,00
25.752.010.0.000	Universalização dos Serviços Públicos	151.500,00		151.500,00
25.752.010.2.169	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	151.500,00		151.500,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	222.208,75		222.208,75
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	222.208,75		222.208,75
26.782.009.0.000	Desenvolvimento da Infra Estrutura	222.208,75		222.208,75
26.782.009.2.038	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.208,75		222.208,75
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		208.000,00	208.000,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		208.000,00	208.000,00
27.812.004.0.000	Esporte, Lazer e Entretenimento para o Cidadão		208.000,00	208.000,00
27.812.004.1.116	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO		208.000,00	208.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.995,69		1.598.995,69
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.598.995,69		1.598.995,69
28.843.012.0.000	Encargos Especiais do Município	1.598.995,69		1.598.995,69
28.843.012.2.006	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.598.995,69		1.598.995,69
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.746,56		381.746,56
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56		381.746,56
99.999.012.0.000	Encargos Especiais do Município	381.746,56		381.746,56

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Orçamento 2020
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R\$				
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Atividade</u>	<u>Projeto</u>	<u>Total Fixado</u>
99.999.012.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.746,56		381.746,56
		Total:	43.474.910,91	1.889.631,42
				45.364.542,33

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.376.649,00	70.000,00	2.446.649,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	801.716,00		801.716,00
08.122.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	801.716,00		801.716,00
08.122.006.2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	791.550,00		791.550,00
08.122.006.2.183	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.166,00		10.166,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00		10.000,00
08.242.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	10.000,00		10.000,00
08.242.006.2.015	Manutenção das Ações do Núcleo de Necessidades Especiais	10.000,00		10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	319.428,00		319.428,00
08.243.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	286.568,00		286.568,00
08.243.006.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	79.189,00		79.189,00
08.243.006.2.044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	177.379,00		177.379,00
08.243.006.2.054	Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes	30.000,00		30.000,00
08.243.014.0.000	Atendimento e Ressocialização de Criança e	32.860,00		32.860,00
08.243.014.2.045	Gerenciamento das Ações do FMDCA	24.360,00		24.360,00
08.243.014.2.046	Manutenção do Conselho Tutelar	8.500,00		8.500,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.245.505,00	70.000,00	1.315.505,00
08.244.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social	980.505,00	70.000,00	1.050.505,00
08.244.006.1.017	IMPLANTAÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA		15.000,00	15.000,00
08.244.006.1.023	IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA		35.000,00	35.000,00
08.244.006.1.024	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		20.000,00	20.000,00
08.244.006.2.026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	65.792,00		65.792,00
08.244.006.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	112.522,00		112.522,00
08.244.006.2.050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	401.337,00		401.337,00
08.244.006.2.052	GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) - (PSB)	56.038,00		56.038,00
08.244.006.2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.528,00		130.528,00
08.244.006.2.114	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEMAS DO SUAS.	24.000,00		24.000,00
08.244.006.2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE	163.119,00		163.119,00

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.244.006.2.172	Manutenção das Ações BPC na Escola - (PSB)	10.449,00		10.449,00
08.244.006.2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	16.720,00		16.720,00
08.244.008.0.000	Programa Nossa Casa	265.000,00		265.000,00
08.244.008.2.140	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Sanitária	265.000,00		265.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	10.135.151,67	673.000,00	10.808.151,67
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.302.003,50		2.302.003,50
10.122.002.0.000	Gestão Pública de Excelência	1.742.007,00		1.742.007,00
10.122.002.2.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.742.007,00		1.742.007,00
10.122.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	559.996,50		559.996,50
10.122.005.2.005	CONSÓRCIO PÚBLICO	238.502,00		238.502,00
10.122.005.2.189	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50		321.494,50
10.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.000,00	5.000,00	21.000,00
10.244.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	16.000,00	5.000,00	21.000,00
10.244.005.1.015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO A PACIENTES		5.000,00	5.000,00
10.244.005.2.163	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PACIENTES EM EMERGÊNCIA E TRATAMENTO CONTÍNUO	16.000,00		16.000,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	4.461.622,17	252.000,00	4.713.622,17
10.301.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	4.461.622,17	108.000,00	4.569.622,17
10.301.005.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		108.000,00	108.000,00
10.301.005.2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS	7.550,00		7.550,00
10.301.005.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	24.350,00		24.350,00
10.301.005.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.774.841,00		1.774.841,00
10.301.005.2.030	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	145.050,00		145.050,00
10.301.005.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.145.645,00		1.145.645,00
10.301.005.2.032	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	49.500,00		49.500,00
10.301.005.2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	159.139,00		159.139,00
10.301.005.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO	1.148.996,17		1.148.996,17
10.301.005.2.173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.551,00		6.551,00
10.301.006.0.000	Desenvolvimento as assistência e acompanhamento da Gestão de Assistência Social		144.000,00	144.000,00
10.301.006.1.014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		19.000,00	19.000,00

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Orçamento 2020
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado	
10.301.006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		125.000,00	125.000,00	
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.173.816,00	416.000,00	3.589.816,00	
10.302.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	3.173.816,00	416.000,00	3.589.816,00	
10.302.005.1.013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		132.000,00	132.000,00	
10.302.005.1.028	Implantacao de MSD na comunidade de Zabele		49.000,00	49.000,00	
10.302.005.1.029	Implantação e Construção da sede do SAMU		50.000,00	50.000,00	
10.302.005.1.030	Construção de Hospital Municipal com Maternidade		185.000,00	185.000,00	
10.302.005.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.818.147,00		2.818.147,00	
10.302.005.2.047	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)	355.669,00		355.669,00	
10.304.000.0.000	VIGILANCIA SANITARIA	111.660,00		111.660,00	
10.304.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	111.660,00		111.660,00	
10.304.005.2.034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.660,00		18.660,00	
10.304.005.2.141	EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	93.000,00		93.000,00	
10.305.000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	70.050,00		70.050,00	
10.305.005.0.000	Gestão Eficaz do Sistema Municipal de Saúde	70.050,00		70.050,00	
10.305.005.2.023	MANUTENÇÃO DO PISO FÍXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS	70.050,00		70.050,00	
		Total:	12.511.800,67	743.000,00	13.254.800,67

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Legislativo

ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: Camara Municipal de Vereadores

Unidade: 010100 Camara Municipal de Vereadores

01031.001.1.001	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00
01031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00
Total da Unidade em R\$		2.200.000,00
Total da Secretaria em R\$		2.200.000,00
Total do Órgão em R\$		2.200.000,00
Total do Poder em R\$		2.200.000,00

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito

Unidade: 020100 Gabinete do Prefeito

04122.002.1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.000,00
04122.002.2.000	Gestão da Política de Comunicação do Governo	21.500,00
04124.002.2.010	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	136.787,00
06181.010.2.067	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	19.000,00
04122.002.2.068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	789.120,00
Total da Unidade em R\$		1.066.407,00
Total da Secretaria em R\$		1.066.407,00

SECRETARIA: Secretaria de Administração

Unidade: 020200 Secretaria de Administração

15451.009.1.020	Reforma de Quadras	40.000,00
04122.002.1.034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	30.000,00
02092.012.2.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.097.916,00
04122.002.2.007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.801.789,00
04128.002.2.008	FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	2.500,00
04122.002.2.188	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50
Total da Unidade em R\$		3.293.699,50
Total da Secretaria em R\$		3.293.699,50

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09272.012.2.004	ENCARGOS COM O PASEP	188.687,95
28843.012.2.006	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	1.598.995,69
04122.002.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.135.204,00
Total da Unidade em R\$		2.922.887,64
Total da Secretaria em R\$		2.922.887,64

SECRETARIA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 020300 Sec. de Obras, Serviços Públicos

15451.009.1.011	REFORMA DE MERCADOS	45.500,00
15451.009.1.016	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	213.500,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo**ORGÃO:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**SECRETARIA:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos**Unidade:** 020300 Sec. de Obras, Serviços Públicos

15451.009.1.019	Construção e Ampliação de Cemitérios	15.000,00
15452.009.1.027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
15451.009.1.109	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	121.500,00
27812.004.1.116	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO	208.000,00
04451.002.1.117	Construção e Equipamentos da Garagem Municipal	83.000,00
17511.009.1.126	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO	10.000,00
15451.009.1.127	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	195.000,00
26782.009.2.038	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	222.208,75
15452.010.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	3.615.993,00
15451.009.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.510.327,86
15452.010.2.113	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00
25752.010.2.169	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	151.500,00

Total da Unidade em R\$ 6.450.329,61
Total da Secretaria em R\$ 6.450.329,61

SECRETARIA: Secretaria de Agricultura**Unidade:** 020700 Secretaria de Agricultura

20606.007.1.021	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	58.000,00
20608.007.2.009	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00
20608.007.2.042	Apoio á Cooperativas Para a Produção de Orgânicos	5.500,00
18541.007.2.043	CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO NATURAL	5.000,00
04122.002.2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	514.315,00
20608.007.2.057	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00
20608.007.2.179	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00

Total da Unidade em R\$ 637.295,00
Total da Secretaria em R\$ 637.295,00

SECRETARIA: Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente**Unidade:** 020800 Secret. Desen.Econômico e Meio Ambiente

18541.002.2.058	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	39.480,00
04122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	102.770,00
04122.002.2.176	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13.281,00
04122.002.2.177	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	15.800,00
20605.007.2.178	MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	11.400,00

Total da Unidade em R\$ 182.731,00
Total da Secretaria em R\$ 182.731,00

SECRETARIA: Fundo Municipal de Meio Ambiente**Unidade:** 020801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

04122.002.2.170	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	7.550,00
04122.002.2.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	1.500,00

Página 2 de 6

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

SECRETARIA: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 020801 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Total da Unidade em R\$ 9.050,00
Total da Secretaria em R\$ 9.050,00

SECRETARIA: Reserva de Contingencia

Unidade: 999999 Reserva de Contingencia

99999.012.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 381.746,56

Total da Unidade em R\$ 381.746,56
Total da Secretaria em R\$ 381.746,56
Total do Órgão em R\$ 14.944.146,31

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Unidade: 020500 Secretaria de Saúde

10244.005.1.015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE APOIO A PACIENTES	5.000,00
10302.005.1.030	Construção de Hospital Municipal com Maternidade	185.000,00
10122.005.2.005	CONSÓRCIO PÚBLICO	238.502,00
10244.005.2.163	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO A PACIENTES EM EMERGÊNCIA E TRATAMENTO CONTÍNUO	16.000,00
10122.002.2.180	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.742.007,00
10122.005.2.189	EMENDAS IMPOSITIVAS	321.494,50

Total da Unidade em R\$ 2.508.003,50
Total da Secretaria em R\$ 2.508.003,50

SECRETARIA: Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 020501 Fundo Municipal de Saúde

10302.005.1.013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	132.000,00
10301.006.1.014	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	19.000,00
10301.006.1.018	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	125.000,00
10302.005.1.028	Implantacao de MSD na comunidade de Zabele	49.000,00
10302.005.1.029	Implantação e Construção da sede do SAMU	50.000,00
10301.005.1.043	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	108.000,00
10301.005.2.011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SUS	7.550,00
10305.005.2.023	MANUTENÇÃO DO PISO FÍXO DE VIGILÂNCIA - PFVPS	70.050,00
10301.005.2.028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFAR - SUS	24.350,00
10301.005.2.029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.774.841,00
10301.005.2.030	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	145.050,00
10301.005.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	1.145.645,00
10301.005.2.032	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	49.500,00
10302.005.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.818.147,00
10304.005.2.034	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.660,00
10302.005.2.047	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)	355.669,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 020501 Fundo Municipal de Saúde

10301.005.2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	159.139,00
10301.005.2.121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FÍXO	1.148.996,17
08244.008.2.140	Melhoria das Condições de Habitabilidade e Sanitária	265.000,00
10304.005.2.141	EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	93.000,00
10301.005.2.173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.551,00

Total da Unidade em R\$ 8.565.148,17
Total da Secretaria em R\$ 8.565.148,17
Total do Órgão em R\$ 11.073.151,67

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 020400 Secretaria de Educação e Cultura

12365.003.1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	98.921,00
12812.004.1.025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18.560,42
12361.003.1.026	CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ENSINO AGRÍCOLA	24.500,00
12361.003.1.118	Construção, Ampliação e adequação das Unidades Escolares	222.000,00
12451.004.1.122	Construção de Quadras nas Escolas	6.150,00
12361.003.2.012	Manutenção das Bibliotecas Municipal e Virtual	9.000,00
12361.003.2.013	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	422.191,00
12368.003.2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.653.131,00
12361.003.2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	350.203,00
12131.003.2.017	Manutenção do Infocentro (Sede e Retiro)	5.500,00
12361.003.2.018	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	82.299,00
12122.003.2.019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	774.731,22
12813.004.2.021	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	4.500,00
13392.004.2.022	Gerenc. Ações Culturais Esportivas e de Lazer	134.540,00
12361.003.2.024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PDDE	2.000,00
12365.003.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	1.697.064,94
12368.003.2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE	232.921,38
12367.003.2.041	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00
12361.003.2.069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.610.941,06
13392.011.2.161	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	982.249,00
12366.003.2.187	MANUTENÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.200,00

Total da Unidade em R\$ 22.344.603,02
Total da Secretaria em R\$ 22.344.603,02
Total do Órgão em R\$ 22.344.603,02

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA

SECRETARIA: Secretaria de Ação Social

Unidade: 020600 Secretaria de Ação Social

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA

SECRETARIA: Secretaria de Ação Social

Unidade: 020600 Secretaria de Ação Social

08244.006.1.023	IMPLANTAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA	35.000,00
08244.006.1.024	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00
08242.006.2.015	Manutenção das Ações do Núcleo de Necessidades Especiais	10.000,00
08122.006.2.055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	791.550,00
08122.006.2.183	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.166,00
08244.006.2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	16.720,00

Total da Unidade em R\$ 883.436,00
Total da Secretaria em R\$ 883.436,00

SECRETARIA: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 020601 Fundo Municipal de Assistência Social

08244.006.1.017	IMPLANTAÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA	15.000,00
08244.006.2.026	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	65.792,00
08243.006.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	79.189,00
08244.006.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	112.522,00
08243.006.2.044	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	177.379,00
08244.006.2.050	Manutenção das ações do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	401.337,00
08244.006.2.052	GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS) - (PSB)	56.038,00
08243.006.2.054	Manutenção das ações do centro de acolhimento a criança e adolescentes	30.000,00
08244.006.2.056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.528,00
08244.006.2.114	GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE PERTENCENTES AO SISTEMAS DO SUAS.	24.000,00
08244.006.2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSE	163.119,00
08244.006.2.172	Manutenção das Ações BPC na Escola - (PSB)	10.449,00

Total da Unidade em R\$ 1.265.353,00
Total da Secretaria em R\$ 1.265.353,00

SECRETARIA: Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente

Unidade: 020602 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente

08243.014.2.045	Gerenciamento das Ações do FMDCA	24.360,00
08243.014.2.046	Manutenção do Conselho Tutelar	8.500,00

Total da Unidade em R\$ 32.860,00
Total da Secretaria em R\$ 32.860,00
Total do Órgão em R\$ 2.181.649,00

ORGÃO: 6 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

SECRETARIA: Previdência Própria de Coração de Maria

Unidade: 020900 Previdência Própria de Coração de Maria

09271.016.1.070	Aquisição de Imóvel	150.000,00
09271.016.2.070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria	5.725.793,00

Total da Unidade em R\$ 5.875.793,00
Total da Secretaria em R\$ 5.875.793,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRACA ARAUJO PINHO, 14
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 13883996000172

Lei Orçamentária Anual de 2020

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 6 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

	Total do Órgão em R\$	5.875.793,00
	Total do Poder em R\$	56.419.343,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA R\$	58.619.343,00

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA DESPESAS 2020

Pessoal e Encargos

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	21.663.271,75	43,01
2017	24.265.240,76	12,01
2018	25.120.412,25	3,52
2019	23.367.435,27	(6,98)
2020	28.083.285,17	20,18
2021	29.136.408,36	3,75
2022	30.229.023,68	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando limite estabelecido pela LRF.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	38.708,09	-
2017	21.192,78	-
2018	108.911,48	-
2019	104.000,00	-
2020	108.160,00	4,00
2021	112.216,00	3,75
2022	116.424,10	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	16.310.608,86	86,51
2017	14.482.180,66	(11,21)
2018	15.848.699,67	9,44
2019	16.730.755,56	5,57
2020	16.093.995,53	(3,81)
2021	16.697.520,36	3,75
2022	17.323.677,38	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Despesas de Capital (investimentos)

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2016	990.020,90	(80,09)
2017	1.084.852,13	9,58
2018	922.181,54	(14,99)
2019	4.099.316,00	344,52
2020	3.620.422,42	(11,68)
2021	3.756.188,26	3,75
2022	3.897.045,32	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Despesas de Capital (inversões financeiras)

Metas Anuais	Valor Nominal	%
2016	-	-
2017	-	-
2018	-	-
2019	3.750,00	-
2020	2.500,00	(33,33)
2021	2.593,75	3,75
2022	2.691,02	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Despesa de Capital (Amortização da Dívida)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	401.276,62	-
2017	3.180.781,16	-
2018	1.682.656,07	-
2019	547.918,93	-
2020	571.235,69	4,26
2021	592.657,03	3,75
2022	614.881,67	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Aplicações Diretas - Instituto de Previdência

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	3.616.045,10	-
2017	7.100.852,73	-
2018	7.873.303,03	-
2019	9.803.441,84	-
2020	9.757.997,63	(0,46)
2021	10.123.922,85	3,75
2022	10.503.570,21	3,75

Notas: As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconomico apresentada no demonstrativo I

Reserva de Contingencia

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	-	-
2017	-	-
2018	-	-
2019	367.064,00	-
2020	381.746,56	4,00
2021	396.062,06	3,75
2022	410.914,38	3,75

Notas: As reservas de contingencia dos anos anteriores não foram utilizadas. As projeções para os anos de 2019 a 2022 foram realizadas considerando a RCL dos exercicios de 2018, e as projeções de 2019,2020,2021,2022

Despesa Total

Metas Anuais	Valor Nominal	%
2016	43.019.931,32	48,03
2017	50.135.100,22	16,54
2018	51.556.164,04	2,83
2019	55.023.681,60	6,73
2020	58.619.343,00	6,53

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

2021	60.817.568,67	3,75
2022	63.098.227,75	3,75

Notas: Estudo das receitas baseado na arrecadação dos últimos três anos e projetado segundo taxa de incremento

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/ PIB) x 100	% RCL (A/ RCL) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/ PIB) x 100	% RCL (A/ RCL) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/ PIB) x 100	% RCL (A/ RCL) x 100
Receita Total	58.619.343,00	56.364.752,88	19,94	129,60	60.817.568,67	56.364.753,17	19,50	129,40	63.098.227,75	56.364.753,40	18,98	129,60
Receitas Primárias (I)	58.587.833,08	56.334.454,88	19,93	129,53	60.784.877,13	56.334.455,17	19,49	129,53	63.066.310,28	56.336.241,97	18,97	129,53
Despesa Total	58.619.343,00	56.364.752,88	19,94	129,60	60.817.568,67	56.364.753,17	19,50	129,60	63.098.227,75	56.364.753,40	18,98	129,60
Despesas Primárias (II)	57.939.947,31	55.711.487,80	19,71	128,09	60.112.695,64	55.711.488,09	19,27	128,09	62.366.921,98	55.711.488,31	18,76	128,09
Resultado Primário (II) = (I - II)	647.885,77	622.967,09	0,22	1,43	672.181,49	622.967,09	0,22	1,43	699.388,30	624.753,66	0,21	1,44
Resultado Nominal	(574.715,68)	(552.611,23)	(0,20)	1,27	(596.050,02)	(552.409,66)	(0,19)	(1,27)	(718.401,89)	(641.738,24)	(0,22)	(1,48)
Dívida Pública Consolidada	25.020.001,32	24.057.693,58	8,51	55,31	24.427.344,29	22.638.873,30	7,83	52,05	23.812.462,62	21.271.335,69	7,16	48,91
Dívida Consolidada Líquida	24.929.521,60	23.970.693,84	8,48	55,11	24.333.471,58	22.551.873,57	7,80	51,85	23.615.069,68	21.095.007,37	7,10	48,50

Metodologia de cálculo dos valores constantes : 2019/1.0385; 2020/1.04; 2021/1.079; 2022/1.1194625

2020 - Índice de deflação:
 (1 + (Taxa de Inflação de 2020/100))
 (1 + (4,0/100)) = 1,04
1,0400

2021 - índice de deflação
 (1 + (Taxa de Inflação de 2020/100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 2021/100))
 (1 + (4,0/100)) x (1 + (3,75/100)) =
 (1,0400 x 1,0375) = 1,079

2022 - índice de deflação
 (1 + (Taxa de Inflação de 2020/100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 2021/100)) x (1 + (Taxa de Inflação de 2022/100))
 (1 + (4,0/100)) x (1 + (3,75/100)) x (1 + (3,75/100)) =
 (1 + 0,04) x (1 + 0,0375) x (1 + 0,0375) = 1,1194625

Variáveis	2020	2021	2022
PIB Brasil real (crescimento % anual) - Projeção	2,65	2,50	2,65
PIB Bahia real (crescimento % anual) - Projeção	2,50	2,30	2,50
Taxa Selic Efetiva (média % a.a)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,75	3,8	3,75
Inflação Média (% anual projetada com base no IPCA)	4,00	3,75	4,00
Projeção PIB Bahia - R\$ milhares	RS 293.924.500,00	RS 311.907.500,00	RS 332.510.000,00
Projeção RCL	RS 45.232.114,24	RS 46.928.393,40	RS 48.688.608,15

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.207.000,00	20,18	128,25	51.394.424,18	18,02	124,23	(812.576)	(1,56)
Receitas Primárias (I)	51.764.888,00	20,01	127,16	51.368.186,33	18,01	124,17	(396.702)	(0,77)
Despesa Total	52.207.000,00	20,18	128,25	51.556.164,04	18,08	124,63	(650.836)	(1,25)
Despesas Primárias (II)	51.580.258,94	19,94	126,71	46.428.278,30	16,28	112,23	(5.151.981)	(9,99)
Resultado Primário (III) = (I-II)	184.629,06	0,07	0,45	4.939.908,03	1,73	11,94	4.755.279	2.575,59
Resultado Nominal	(3.949.365,70)	(1,53)	(9,70)	(521.423,25)	(0,18)	(1,26)	3.427.942	(86,80)
Dívida Pública Consolidada	26.033.601,63	10,07	63,95	26.139.155,94	9,17	63,19	105.554	0,41
Dívida Consolidada Líquida	22.694.580,06	8,77	55,75	26.660.579,19	9,35	64,45	3.965.999	17,48

FONTE: Balanço orçamentário 2018, Balanço Patrimonial 2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.45, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	48.852.451,26	51.394.424,18	5,20	55.023.681,60	7,06	58.619.343,00	6,53	60.817.568,67	3,75	63.098.227,75	3,75
Receitas Primárias (I)	48.766.414,35	51.368.186,33	5,34	54.566.096,64	6,23	58.587.833,08	7,37	60.784.877,13	3,75	63.066.310,28	3,75
Despesa Total	50.135.100,22	51.556.164,04	2,83	55.023.681,60	6,73	58.619.343,00	6,53	60.817.568,67	3,75	63.098.227,75	3,75
Despesas Primárias (II)	45.701.517,44	46.428.278,30	1,59	53.047.602,67	14,26	57.939.947,21	9,22	60.112.695,64	3,75	62.366.921,98	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.064.896,91	4.939.908,03	61,18	1.518.493,97	(69,26)	647.885,77	(57,33)	672.181,49	3,75	699.388,30	4,05
Resultado Nominal	(2.164.805,78)	(521.423,25)	-75,91	(1.380.694,07)	164,79	(574.715,68)	(58,37)	(596.050,02)	3,71	(718.401,89)	20,53
Dívida Pública Consolidada	26.556.342,69	26.139.155,94	-1,57	24.165.682,70	(7,55)	25.020.001,32	3,54	24.427.344,29	(2,37)	23.812.462,62	(2,52)
Dívida Consolidada Líquida	26.660.579,19	26.660.579,19	0,00	21.313.885,99	(20,05)	24.929.521,60	16,96	24.333.471,58	(2,39)	23.615.069,68	(2,95)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2021	%
Receita Total	48.852.451,26	51.394.424,18	5,20	52.755.207,67	2,65	56.364.752,88	6,84	56.364.753,17	0,00	56.364.753,40	0,00
Receitas Primárias (I)	48.766.414,35	51.368.186,33	5,34	52.316.487,67	1,85	56.334.454,88	7,68	56.334.453,17	0,00	56.336.241,97	0,00
Despesa Total	50.135.100,22	51.556.164,04	2,83	52.755.207,67	2,33	56.364.752,88	6,84	56.364.753,17	0,00	56.364.753,40	0,00
Despesas Primárias (II)	45.701.517,44	46.428.278,30	1,59	50.860.507,00	9,55	55.711.487,80	9,54	55.711.488,09	0,00	55.711.488,31	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.064.896,91	4.939.908,03	61,18	1.455.890,67	(70,53)	622.967,09	(57,21)	622.967,09	0,00	624.753,66	0,29
Resultado Nominal	(2.164.805,78)	(521.423,25)	-75,91	(1.323.771,88)	353,88	(552.613,23)	(58,35)	(552.409,66)	(0,04)	(641.738,34)	16,17
Dívida Pública Consolidada	26.556.342,69	26.139.155,94	-1,57	23.169.398,56	(11,36)	24.057.693,58	3,83	22.638.873,30	(5,90)	21.271.335,69	(6,04)
Dívida Consolidada Líquida	26.660.579,19	26.660.579,19	0,00	20.435.173,53	(23,35)	23.970.693,84	17,30	22.551.873,57	(5,92)	21.095.007,37	(6,46)

FONTE: Anexo II Balanço Anual 2018, Projeção das Receitas para 2019, 2020, 2021, 2022

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

25.591.237,01 25.020.001,32
25.504.237,28

1.221.332.467,00
1.173.230.036,00

10,13

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

LRF, art. 4º § 2º, inciso III R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	(226.385,26)	(11,47)	(3.601.400,61)	1.590,83	4.053.982,33	37,39
Superavit/Deficit	2.200.036,75	111,47	3.375.015,35	(1.490,83)	6.787.119,99	62,61
Ajuste de avaliação Patrimonial						
Resultado Acumulado	1.973.651,49	100,00	(226.385,26)	100,00	10.841.102,41	(301,02)
Ajuste de exer anteriores		-		-	(14.386.555,46)	399,47
TOTAL	1.973.651,49	100,00	(226.385,26)	100,00	(3.601.400,61)	98,45

FONTE: Balanço Patrimonial de 2016, 2017 e 2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2018	2017	2016	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>		2017	2016	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras		nada consta		
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2018	2017	2016	
<u>VALOR (III)</u>	(g) = ((Ia - II d) +	(h) = ((Ib - II e)	(i) = (Ic - II f)	
	-			

FONTE: Relatório de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2018, Balanço de 2017 e 2016

Nota :

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.957.374,66	2.867.279,51
RECEITAS CORRENTES (I)	882.974,52	1.741.975,51
Receita de Contribuições dos Segurados	882.974,52	1.741.975,51
Civil	882.974,52	1.741.975,51
Ativo	882.974,52	1.741.975,51
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Militar	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-
Civil	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Militar	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	1.074.400,14	1.125.304,00
Receitas Imobiliária	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.074.400,14	1.125.304,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receitas de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	198.928,99	449.278,35
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
Receita de Capital (II)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + II-II¹)	2.156.303,65	3.316.557,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	215.293,90	511.470,74
Despesas Correntes	213.833,90	506.800,74
Despesas de Capital	1.460,00	4.670,00
PREVIDÊNCIA (VI)	441.668,98	737.357,50
Benefícios - Civil	-	-
Aposentadorias	252.280,56	485.763,63
Pensões	116.055,09	132.437,00
Outros Benefícios Previdenciários	73.333,33	119.156,87
Benefícios - Militar	-	-
Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outras Despesas Previdenciárias		
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	656.962,88	1.248.828,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	1.499.340,77	2.067.729,62
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	2016	2017
VALOR		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017
VALOR		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de valores pré definidos		
Outros Aportes para RPPS		
Recursos Para Coberturas de Déficit Financeiro		nada consta

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017
Caixa e equivalente de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
FONTE:		

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS		
RECEITAS	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Civil	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Militar	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	-	-
Civil	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	nada consta
Pensionista	-	-
Militar	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliária	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receitas de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
Receita de Capital (X)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	2.016	2.017

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-
Despesas Correntes	-	-
Despesas de Capital	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	-	-
Benefícios - Civil	-	-
Aposentadorias	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		nada consta
Benefícios - Militar	-	-
Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(XIV) = (XII+XIII)	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI-XIV)²	2.016	2.017
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	2016	2017
Recursos para cobertura de insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

-

1.476.785,06
921.372,23

2018

2018

2018

2018

2018

2018

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

2.018

2018

2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			nada consta			
TOTAL						

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2020

AMF Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Descrição	Descrição
Aumento permanente da Receita	
(-) Transferencias Constitucionais	Nada consta
(-) Transferencias do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+ II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada consta
Novas DOCC gerada por PPP	
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	171.746,56	Abertura de créditos adicionais a partir Reserva de Contingência	381.746,56
Epidemias (dengue)	10.000,00		
Amortização da Dívida fundada	100.000,00		
Precatórios/ Sentenças Judiciais	100.000,00		
TOTAL	381.746,56	TOTAL	381.746,56